

SONIA BRESSAN VIEIRA

**SOBRE AS RUÍNAS DO TEMPLO.... (PORQUE TEMPLO JÁ NÃO É)
HISTÓRIA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA (1880-1932)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul como requisito parcial à obtenção ao título de Doutora em História.

Orientadora: Profa. Dra. Margaret M. Bakos

PORTO ALEGRE

2010

SONIA BRESSAN VIEIRA

**SOBRE AS RUÍNAS DO TEMPLO.... (PORQUE TEMPLO JÁ NÃO É)
HISTÓRIA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA (1880-1932)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul como requisito parcial à obtenção ao título de Doutora em História.

Tese aprovada pela Banca Examinadora em _____, _____, 2010.

Orientadora: Profa. Dra. Margaret M. Bakos

Prof. Examinador

Prof. Examinador

Prof. Examinador

AGRADECIMENTOS

A trajetória desta pesquisa abriu caminhos: além de estabelecer o lugar São Luiz Gonzaga, colocou diante de mim pessoas que me incentivaram a ultrapassar limites, fazendo-me chegar a horizontes inesperados. Entre as tantas que me auxiliaram neste percurso, quero agradecer, de forma especial:

À Prof. Dra. **Margaret M. Bakos**, pela ímpar orientação, segura e competente; pela solicitude e contribuição com sugestões sábias, sem, no entanto, ferir minha liberdade de escolha; pelo auxílio, quando das inquietações apresentadas; pelo incentivo, no contorno de obstáculos e avanço de barreiras, nesta busca vivencial que significou a meta proposta - *ser protagonista e historiadora local de São Luiz Gonzaga* – cidade onde nasci, cresci e construí uma história familiar e profissional.

Aos/às professores/as integrantes da comissão examinadora deste estudo, pelo profissionalismo e competência com que disponibilizaram seu tempo e conhecimento na leitura e exame desta pesquisa;

À sempre amiga **Denise Bressan Werle**, pela solidariedade e estímulo permanente, essenciais nos momentos difíceis do trabalho, ajudando-me a prosseguir na realização de cada etapa, bem como pelo apoio emocional, leitura paciente, análise crítica e sugestões, sempre enriquecedoras e sinceras;

Ao Dr. **Carlos Alberto Caíno**, titular do Cartório do Registro de Imóveis de São Luiz Gonzaga, pelo encorajamento inicial à realização desta pesquisa, pela disponibilização material, e parceria intelectual na coleta de dados e busca de informações precisas e preciosas;

À competente arquivista **Gláucia**, responsável pelo Arquivo Municipal de São Luiz Gonzaga, pela cordialidade, solicitude e responsabilidade com que possibilitou tantas idas e vindas ao local;

Ao funcionário responsável pelo Acervo do Museu Municipal Senador Pinheiro Machado de São Luiz Gonzaga, pela confiança na disponibilização do material referente ao resgate da memória histórica do município;

À Prefeitura Municipal, Câmara Municipal de Vereadores e Fórum de São Luiz Gonzaga, através do prefeito, vereador presidente, juiz diretor, secretários municipais, vereadores e funcionários dos três poderes, por tornarem possível a realização da pesquisa em seus arquivos e documentos;

À Paróquia de São Luiz Gonzaga, pela confiança depositada, permitindo o acesso aos seus acervos;

Ao Instituto Histórico e Geográfico de São Luiz Gonzaga, pela colaboração e confiança no empréstimo de obras de seu rico acervo bibliográfico;

Ao Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, ao Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, à Biblioteca da Assembléia Legislativa do Estado, ao Arquivo do Rio Grande do Sul; à Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, ao Centro de Cultura Missioneira CCM, pela guarda e preservação de preciosos documentos que subsidiaram este estudo;

Aos funcionários do Arquivo das Índias, Sevilha, Espanha e do Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa, Portugal pela paciência e competência no trabalho de disponibilização de documentação presencial e/ou *on line*;

À minha família, em especial:

Ao Cláudio, Roberta e Maurício que, ao lado da Luciana e do Alexandre, souberam, com a visão crítica das mentes jovens, ouvirem interessadamente minhas entusiasmadas e emocionadas leituras de velhos e amarelados documentos sobre São Luiz Gonzaga, nos quais muitos dos ancestrais da família estão presentes;

Ao José Alberto, pela compreensão e companheirismo, mesmo quando minha ausência era grande; pela coleta de fotografias recentes dos resquícios de prédios jesuíticos e, mais do que tudo, pela sua paciência, entusiasmo e amor à pesquisa sobre esta terra que nos viu nascer, crescer, enamorar, observar e curtir juntos a história ímpar deste chão missioneiro.

Aos povos nativos, donos incontestes deste chão, que, ao lado dos padres jesuítas, construíram, pedra sobre pedra, com telurismo e bravura, uma história regada com arte e cultura, deixando um legado que confere sentido e futuro à história da formação e urbanização de uma cidade, gerada na memória missioneira;

Ao meu pai, Olinto M. Bressan, que, com a sabedoria própria dos homens bons e honestos, dedicou parte de sua vida ao desenvolvimento desta cidade, integrando-se à sua história durante anos como responsável político, e que, hoje, embora ausente fisicamente, constituiu-se no grande inspirador desta pesquisa.

RESUMO

Esta pesquisa propõe-se a reconstruir a história do município de São Luiz Gonzaga, antiga redução jesuítica da região das Missões, no período entre 1880, ano em que a Freguesia de *San Luis* foi elevada à categoria de vila, e 1932, momento em que o Colégio Jesuítico, um dos prédios construídos à época da redução, encontrava-se em processo de demolição. Defende-se a tese de que, ao longo do processo de urbanização e (re)ocupação do lugar da antiga redução de São Luis, foi sonhada à cidade que nascia, por iniciativa administrativa e de particulares, a possibilidade de exibir vestígios de um patrimônio da humanidade que lhe pertencia, uma vez que o município integra o conjunto dos Sete Povos das Missões.

Palavras-chave: identidade, patrimônio, cidade, memória.

ABSTRACT

The main objective of this research is to investigate the history of São Luiz Gonzaga Town that was, in the past, a Jesuit settlement in the Mission Region, from 1880, the year that São Luiz Freguesia became a village, to 1932, when the Jesuit School, one of the buildings that was constructed at the time of the settlement, was in the demolition process. We believe that, in the process of urbanization and (re)occupation of the ancient São Luiz settlement, through public and private actions, it as not allowed to show what was remained from historical patrimony which belonged to it, since the city belongs to Seven People of the Missions.

Key-words: identity, heritage, city, memory.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - Tratado de Madri: São Luís e os demais povos dos Sete Povos das Missões passam ao domínio português.....	47
FIGURA 2 - Tratado de Santo Ildefonso	66
FIGURA 3 - Brasile ed il àese delle Amazzoni col Paraguai. Delineaté solte ultime Observazioni. Roma-Presso la Calcografia Camecrale (1798).....	67
FIGURA 4 - Primitivos Caminhos, nos Primeiros Tempos do Ciclo dos Tropeiros...	76
FIGURA 5 - Mapa do Rio Grande do Sul, 1809-4 municípios criados.....	80
FIGURA 6 - Mapa dos Municípios do RS, em 1833	87
FIGURA 7 - Mapa dos Municípios do RS, em 1857	89
FIGURA 8 - Mapa dos Municípios do RS, em 1873	93
FIGURA 9 - Mapa de 1880: criação do município de São Luiz Gonzaga.....	95
FIGURA 10 - Mapa da Planta do Município de São Luiz, 1886.....	97
FIGURA 11 - Município de São Luiz Gonzaga - São Pedro do Rio Grande do Sul (s.d. de elaboração). Carta do Exército.....	101
FIGURA 12 - Mapa de São Luiz Gonzaga (s.d.)	102
FIGURA 13 - Primeiro prédio da Intendência Municipal. Séc. XIX, inaugurada em 1897, durante o governo de Salvador Ayres Pinheiro Machado	103
FIGURA 14 - Ao fundo, o Prédio da Intendência Municipal ao fundo. Dia de Festividade	105
FIGURA 15 - Foto do Collégio Jesuítico. Arquivo do antigo Serviço de Patrimônio Histórico Artístico (SPHAN) hoje Instituto Brasileiro de Cultura (IBPC) - Rio de Janeiro.	123
FIGURA 16 - Croqui Del Colegion de La Mission de San Luis (1831)..	124
FIGURA 17- Praça da Matriz: Intendência, capela construída no local do antigo templo e ao fundo Colégio Jesuítico (1918). Atual Rua São João.....	125
FIGURA 18 - Coluna de Madeira do interior da Igreja de São Luiz (1855)	131
FIGURA 19 - Antiga igreja jesuíta. Reprodução da vista fotográfica tirada pelo fotógrafo amador Brustoloni	132
FIGURA 20 - Missa campal: estátua de Roque González	133
FIGURA 21 - Dia de desfile na vila: colegiais à direita, antiga igreja ao fundo.....	134

FIGURA 22 - Nova Igreja Matriz, séc. XX - Primeiras décadas.....	136
FIGURA 23 - Nova Igreja Matriz, séc. XX - Primeiras décadas. Ao fundo, o antigo prédio da Intendência, construído em 1897-1898.....	136
FIGURA 24 - Nova Igreja Matriz, séc. XX - Primeiras décadas.....	137
FIGURA 25 - Nova Igreja Matriz em construção. Em primeiro plano, o prédio já, da nova Prefeitura Municipal, com proposta de construção, em 1945, por Gustavo Langsch	137
FIGURA 26A - Muro do pátio de residência - quarteirão Oeste da Praça da Matriz....	140
FIGURA 26B - Muro do pátio de residência - quarteirão Oeste da Praça da Matriz....	141
FIGURA 26C - Peça de um portal, provavelmente a parte superior, pelos encaixes dos marcos da porta e o sentido dos desenhos de rebaixe decorativos. Hoje, mesa no pátio de residência no quarteirão da Praça da Matriz - provável local da Redução	141
FIGURA 27A - Alicerces de casa à rua Gen. Salvador Pinheiro	142
FIGURA 27B - Alicerces de casa à rua Gen. Salvador Pinheiro	142
FIGURA 28A - Muro sobre alicerce de pedra grés, no prédio dentro do quarteirão onde ficava o templo jesuíta. Hoje, pátio de uma casa residencial do séc. XX, demolida e recentemente construída/2007	143
FIGURA 28B - Presença da pedra grés: demolições, muros altos. Quarteirão sul da Praça da Matriz	144
FIGURA 28C - Desmanche de construções antigas demonstram a utilização de pedras. Quarteirão ao sul da praça da matriz, construção atual	144
FIGURA 29A - Muro de fundo de pátio de residências no quarteirão oeste da Praça da Matriz, local provável da casa dos índios da redução.....	145
FIGURA 29B - Muro de fundo de pátio de residências no quarteirão oeste da Praça da Matriz, local provável da casa dos índios da redução.....	145
FIGURA 30A - Fundo de residência no quarteirão a oeste da Praça da Matriz - local provável de parte da redução	146
FIGURA 30B - Fundo de residência no quarteirão a oeste da Praça da Matriz - local provável de parte da redução	146
FIGURA 31A - Parede de prédio original remodelado no final do século XX no quarteirão sul da Praça da Matriz	147
FIGURA 31B - Parede com todas as características de um conjunto original de construção jesuítica.....	148

FIGURA 31C - Parede de pedra grés fixa limites entre terrenos no quarteirão sul da Praça da Matriz.....	148
FIGURA 32A - Demolição do antigo Palace Hotel, quarteirão a leste da praça da matriz, onde tem destaque a pedra grés - material que foi usado nas construções do período da missão jesuítica e posteriormente reutilizado pelo homem moderno	149
FIGURA 32B - Demolição do antigo Palace Hotel, quarteirão a leste da praça da matriz, onde tem destaque a pedra grés - material que foi usado nas construções do período da missão jesuítica e posteriormente reutilizado pelo homem moderno	149
FIGURA 33A - Terraços de Pisos (três camadas) observadas em demolição de prédio no quarteirão a Oeste da Praça da Matriz (Frente).....	150
FIGURA 33B - Alicerce de pedra grés, sem cimento. Quarteirão a Oeste da Praça da Matriz (Frente).....	150
FIGURA 33C - Alicerce de pedra grés, sem cimento. Quarteirão a Oeste da Praça da Matriz (Frente).....	151
FIGURA 33D - Alicerce de pedra grés, sem cimento, sobreposto de piso, aterro e novo piso. Quarteirão a Oeste da Praça da Matriz. (Frente)	151
FIGURA 33E - Reutilização do material do período da redução hoje na construção moderna. Quarteirão a Oeste da Praça da Matriz. (Fundos).....	152
FIGURA 33F - Entulho de demolição: 1- Pedras sobrepostas em junta seca. 2- Pedras unidas por argamassa (construção moderna). Quarteirão a Oeste da Praça da Matriz. (Fundos).....	152
FIGURA 33G - Entulho da demolição do antigo prédio, em que se destaca grega decorativa em madeira. Quarteirão a oeste da Praça da Matriz (Fundos).....	153
FIGURA 34A-B-C - Entrada do Museu Municipal Senador Pinheiro Machado	154
FIGURA 35A - Paredes externas do antigo Aprendizado agrícola.....	155
FIGURA 35B - Paredes externas do antigo Aprendizado agrícola.....	155
FIGURA 36A - Parede de prédio em reforma na rua Venâncio Aires (março de 2009).....	156
FIGURA 36B - Parede de prédio em reforma na rua Venâncio Aires (março de 2009)	156
FIGURA 37A - Reforma de prédio na quadra norte da Praça da Matriz identificado como material da Redução	157
FIGURA 37B - Reforma de prédio na quadra norte da Praça da Matriz identificado como provável material da Redução	157
FIGURA 37C - Reforma de prédio na quadra norte da Praça da Matriz identificado como provável material da Redução	158

FIGURA 38A - Desmanche na Antiga Pensão Santo Antônio. Rua Venâncio Ayres.	159
FIGURA 38B - Antiga pensão Santo Antônio. Casa do Sr. Aguiar. Rua Venâncio Ayres	160
FIGURA 38C - Antiga pensão Santo Antônio. Casa do Sr. Aguiar. Rua Venâncio Ayres	160
FIGURA 38D - Antiga Pensão Santo Antônio. Ao lado da casa do Sr. Aguiar. Desmanche da construção evidencia o material.....	161
FIGURA 38E - Antiga Pensão Santo Antônio. Ao lado da casa do Sr. Aguiar. Desmanche da construção evidencia o material.....	162
FIGURA 39 - Parede interna de prédio no quarteirão da planta da redução. Quadra sudeste da Praça da Matriz	163
FIGURA 40 - Plano do povo de San Luís das Missões.....	164
FIGURA 41 - Antiga residência do Senador José Gomes Pinheiro Machado, hoje Museu Senador Pinheiro Machado (1910)	171
FIGURA 42 - Antiga casa da família Castro.....	171
FIGURA 43 - Antiga casa Cap. Sabino. Rua Senador Pinheiro Machado. Quadra Norte da Praça da Matriz	172
FIGURA 44 - Antiga casa do intendente Virgilino Martins Coimbra-intendente Municipal. Quadra Oeste da Praça da Matriz (1925-1927).....	172
FIGURA 45 - Residência do intendente Salvador Pinheiro Machado	173
FIGURA 46 - Casa de pedra	173
FIGURA 47 - Antigo Palace Hotel	174
FIGURA 48 - Casa da família Gomes (1923).....	174
FIGURA 49 - Sobrado do Cônsul (1912 a 1916).....	175
FIGURA 50 - Sobrado da Venâncio: Casa do dr. Bento Soeiro (1925).....	175
FIGURA 51 - Prédio A Notícia (1926)	176
FIGURA 52 - Planta da Sede da Colônia Municipal de São Luiz Gonzaga (1923)	177
FIGURA 53 - Praça da Matriz, rua Venâncio Ayres. Intendência, Capela construída no local do antigo templo e o colégio Jesuíta ao fundo (1918)	178
FIGURA 54 - Praça da Matriz: ao fundo esquina da rua São João e Avenida e o atual prédio do Museu Senador Pinheiro.....	179
FIGURA 55 - Planta da Praça da Matriz	180

FIGURA 56 - Praça da Matriz anos mais tarde - década de 40 (1946): ao fundo esquinas da rua São João e o atual prédio do Museu Senador Pinheiro Machado	180
FIGURA 57 - Praça da Matriz anos mais tarde - década de 40 por ocasião de nevasca: ao fundo esquinas da rua São João e o atual prédio do Museu Senador Pinheiro Machado	181
FIGURA 58 - Desfile Militar. Rua Venâncio Ayres. Praça da Matriz - quadra sul (1922) ..	181
FIGURA 59 - Praça da Matriz: inauguração do busto de Pinheiro Machado	183
FIGURA 60A - Praça da Matriz. Modelo de banco contratado	184
FIGURA 60B - Banco antigo da Praça da Matriz. 1960	185
FIGURA 61 - Partida de Futebol: antiga Praça da Polícia hoje, Vila Militar	187
FIGURA 62 - Carta-circular dirigida aos republicanos rio-grandenses	197
FIGURA 63 - Prédio onde funcionou o Clube Republicano (1919) na rua Salvador Pinheiro Machado ao lado da Prefeitura Municipal (2º Prédio da esquerda para a direita, 1917)	205
FIGURA 64 - Correspondência do jornal <i>A Federação</i> recebida pelo intendente Frutuoso Pinheiro Machado (1917).	209
FIGURA 65 - Recibo do Jornal Correio da Serra (31.08.1907).....	210
FIGURA 66 - Carta de envio de 12 exemplares do “Culto Cívico” ao Prefeito Marcelino Krieger.....	212
FIGURA 67A - Memorial de extinção do Aprendizado agrícola (1927).....	216
FIGURA 67B - Antigo Aprendizado agrícola : horta e lavoura.....	217
FIGURA 67C - Antigo Aprendizado agrícola : horta e pomar	218
FIGURA 67D - Antigo Aprendizado agrícola : horta e talhão de cebola	219
FIGURA 67E - Antigo Aprendizado agrícola : alunos internos	220
FIGURA 67F - Antigo Aprendizado agrícola : pavilhão de máquinas e campo experimental de milho.....	221
FIGURA 67G - Antigo Aprendizado Agrícola : campo experimental	222
FIGURA 67H - Antigo Aprendizado agrícola : aula de Botânica e gabinete de Mineralogia e Geologia	223
FIGURA 67I - Antigo Aprendizado agrícola : edifício do internato e edifício da administração e secções de ensino.....	224
FIGURA 67J - Edifício doado pelo sen. Pinheiro Machado e Alunos internos em frente ao estabelecimento do antigo Aprendizado agrícola	225

FIGURA 67K - Antigo Aprendizado agrícola (1911)	226
FIGURA 68 - Guia de pagamento do imposto municipal de São Luiz Gonzaga (1883)	232
FIGURA 69 - Planta da colônia municipal de São Luiz	237
FIGURA 70 - Circular sobre contrato de locação aos imigrantes exigido pelo Império	239
FIGURA 71 - Receita para coqueluche - 2ª década dos anos de 1900	253
FIGURA 72 - Praça da Matriz: lado direito, prédio da esquina onde funcionou o Banco da Província.....	255
FIGURA 73 - Recibo de pagamento de imposto sobre terreno: repovoamento da vila (1885).....	259
FIGURA 74 - Comprovante de pagamento de imposto (1922).....	260
FIGURA 75 - Recibo de imposto sobre carroças particulares (1929).....	263
FIGURA 76 - Mapa dos campos pertencentes a Salvador Ayres Pinheiro Machado (1908).....	273
FIGURA 77- Mapa geral da colônia Guarani (1905)	276
FIGURA 78A - Cartão do advogado Getúlio Vargas sobre inventário de Josephina Lopes (1915).....	287
FIGURA 78B - Cartão do advogado Getúlio Vargas sobre corrida de cavalo (1919).....	287
FIGURA 78C - Cartão do advogado Getúlio Vargas sobre eleições. (1920).....	288
FIGURA 78D - Cartão do advogado Getúlio Vargas sobre eleições de 12 de outubro de 1922	288
FIGURA 79 - Assinaturas de Intendentes e Prefeitos	297,298
FIGURA 80 - Folha de pagamento aos empregados da intendência municipal (1915)	299
FIGURA 81 - Comunicação da posse do Conselho Municipal da Villa de São Luiz Gonzaga (08.01.1881).....	305
FIGURA 82 - Assinatura do presidente do Conselho Municipal -1907- Antonio Ribas Pinheiro Machado.....	311
FIGURA 83 - Aulas subvencionadas: folha de registro (1872).....	314
FIGURA 84 - Estudantes (início do séc. XX).....	315
FIGURA 85 - Aulas subvencionadas. Relação de alunos matriculados e que freqüentavam a aula durante o mês de julho de 1921.	317
FIGURA 86 - Antiga Estação Rodoviária, Av. Senador Pinheiro Machado	322
FIGURA 87 - Esquina da Praça da Matriz: os meios de transporte do início do séc. XX em São Luiz Gonzaga.....	322

FIGURA 88 - Praça da Matriz: quadra em frente ao Cine Lux e Clube Harmonia; meios de transporte do início do séc. XX em São Luiz Gonzaga	323
FIGURA 89 - Ônibus da época.....	323
FIGURA 90 - Calçamento em pedra grés do corredor de acesso ao pátio do Sindicato Rural de São Luiz Gonzaga (aqui ficavam cavalos, carroças, charretes, aranhas, cuja fricção dos rodados provocaram o arredondamento das pedras).....	326
FIGURA 91 - Argola em ferro chumbada no cordão do passeio em frente a uma empresa comercial. Rua General Salvador Pinheiro.	327
FIGURA 92A - Inauguração da via férrea	328
FIGURA 92B - Inauguração da Viação Férrea em São Luiz Gonzaga.....	329
FIGURA 92C - Inauguração da Viação Férrea.....	329
FIGURA 92D - Inauguração da Viação Férrea.....	330
FIGURA 93 - Mapa demonstrativo da linha ferroviária Santa Maria - Marcelino Ramos. (1927) Elaboração Ariosto Vieira Marques	331
FIGURA 94 - Carta Patente pela qual foi nomeado o cap. Ponciano de Mattos Pereira para o cargo de major-ajudante d'Ordens do Comando Superior da Guarda Nacional da Comarca de São Luiz do Estado do Rio Grande do Sul, de 26.09.1891-Terceiro da República	334
FIGURA 95 - Solicitação de indenizações (1924)	340
FIGURA 96 - Telegrama encaminhado ao dr. Borges de Medeiros sobre reconstrução da ponte Piratiny incendiada em 1924	341
FIGURA 97 - Nota fiscal de Henrique Stocker. Selaria, Cortume e Fábrica de Colchões.....	352
FIGURA 98 - Circular do inspetor das culturas de trigo	355
FIGURA 99A - Nota fiscal do Hotel Central. Comissão dos festejos do Centenário da Independência do Brasil em São Luiz Gonzaga (1922).....	361
FIGURA 99B - Produtos adquiridos na Predilecta. Comissão dos festejos do Centenário da Independência do Brasil em São Luiz Gonzaga (1922)	362
FIGURA 99C - Nota fiscal da Loja Portinho e Souza. Comissão dos festejos do Centenário da Independência do Brasil em São Luiz Gonzaga (1922).363	
FIGURA 99D - Nota fiscal de Eduardo / Almerinda Ehlers. Comissão dos festejos do Centenário da Independência do Brasil em São Luiz Gonzaga (1922).364	
FIGURA 99E - Nota fiscal de Manoel Cavalcante. Comissão dos festejos do Centenário da Independência do Brasil em São Luiz Gonzaga (1922).....	365

FIGURA 99F - Nota fiscal da Agência Sulford. Comissão dos festejos do Centenário da Independência do Brasil em São Luiz Gonzaga (1922).....	367
FIGURA 100 - Nota fiscal do Jornal Correio da Serra à Intendência Municipal (1907)	371
FIGURA 101 - Recibo de compra de exemplares do Jornal da Manhã.....	375
FIGURA 102 - José Grisólia Filho, fundador de A Notícia.....	375
FIGURA 103 - Remanescente da Redução de <i>São Luis</i> em pedra de arenito	384
FIGURA 104 - Remanescente da Redução de <i>São Luis</i> em pedra de arenito	385
FIGURA 105 - Remanescente de Coluna de pedra grés com capitéis dóricos do Colégio dos padres da Redução de <i>São Luis</i> em pedra de arenito	386
FIGURA 106 - Remanescente da Redução de <i>São Luis</i> em pedra de arenito. Detalhes da arquitetura da Redução de São Luis. Século XVIII	387
FIGURA 107 - Remanescente da Redução de <i>São Luis</i> em pedra de arenito. Detalhes da arquitetura da Redução de São Luis. Século XVIII	388
FIGURA 108 - Remanescente da Redução de <i>São Luis</i> em pedra de arenito. Detalhes da arquitetura da Redução de São Luis. Século XVIII	389
FIGURA 109 - Remanescente da Redução de <i>São Luis</i> em pedra de arenito. Rua Senador Pinheiro Machado. São Luiz Gonzaga.....	390
FIGURA 110 - Remanescente da Redução de <i>São Luis</i> em pedra de arenito	391
FIGURA 111 - Remanescente da Redução de <i>São Luis</i> em pedra de arenito. Rua São João. São Luiz Gonzaga.	392
FIGURA 112 - Placas identificadoras do acervo de peças do período jesuítico-guarani	392,393

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - Proprietários moradores do centro da então Villa de S. Luiz.....	170
QUADRO 2 - Colônia de São Luiz: produção 1869.....	245
QUADRO 3 - Produção de 1859 na Colônia de São Lourenço	247
QUADRO 4 - Colônia de São Lourenço. Oficinas (1876).....	248
QUADRO 5 - Legislaturas de 1881 a 1932	310
QUADRO 6 - Tabela de preços dos carros de praça	321

LISTA DE APÊNDICES

APÊNDICE 1 - Quadro 7: Registro de Hipotecas (1890)	430
APÊNDICE 2 - Quadro 8: Profissões constantes em Registro de Hipotecas	433
APÊNDICE 3 - Quadro 9: Transcrições de Imóveis (1890-1891).....	434
APÊNDICE 4 - Quadro 10: Inscrição Especial	435
APÊNDICE 5 - Quadro 11: Número de Inscrições Gerais de Hipotecas (1890, 1891-1894).....	436
APÊNDICE 6 - Quadro 12: Indicador de Pessoal (1890-1898)	437
APÊNDICE 7 - Quadro 13: Indicador de Pessoal/Profissões (1891-1898)	439
APÊNDICE 8 - Quadro 14: Inscrições das Hipotecas Legaes (1890-1897)	440
APÊNDICE 9 - Quadro 15: Indicador de Pessoal (1898-1899)	442
APÊNDICE 10 - Quadro 16: Registro de hipotecas (1900-1902).....	443
APÊNDICE 11 - Quadro 17: Registro de Comerciantes de POA (1901).....	444
APÊNDICE 12 - Quadro 18: Compras e Vendas no Município a partir de 1903	445
APÊNDICE 13 - Quadro 19: Aquisição de Campos e Mattos (1904)	446
APÊNDICE 14 - Quadro 20: Aquisição de Campos e Mattos.....	447
APÊNDICE 15 - Quadro 21: Transcrição de Imóveis (1905).....	448
APÊNDICE 16 - Quadro 22: Aquisições (1906)	450
APÊNDICE 17 - Quadro 23: Imóveis com Escripura Pública das Décadas de Oitocentos e Efetuadas em 1906	451
APÊNDICE 18 - Quadro 24: Reocupação de São Luís. Procedência de Famílias (1863-1906).....	452
APÊNDICE 19 - Relação de Legislaturas (1932-2009)	453

LISTA DE ANEXOS

ANEXO 1 - Utensílios dos <i>pueblos</i> saqueados pelas tropas argentinas do general Fructoso Riviera Fl. 1 -9.....	461
ANEXO 2 - Alvará Imperial de 13.10.1817	470
ANEXO 3 - Lei provincial n. 1238, de 03.06.1880	474
ANEXO 4 - Decreto n. 477, de 12.03.1902 (Biblioteca da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul)	475
ANEXO 5 - Ofício do Palácio do Governo de 28.05.1881	476
ANEXO 6 - Ofício n. 1121, do Palácio do Governo Provincial à Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga, de 06.06.1881	477
ANEXO 7 - Ofício n. 566, de 03.09.1883. Fl. 1-4	478
ANEXO 8 - Ofício da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga, de 20.04.1884. Obs.: assinam o documento: Deolindo Vieira Marques, Justino Vieira Marques, Felipe Carneiro Porto, Felisberto C. da Fontoura, Pantaleão Antonio de Moraes. Fl.1-2.....	482
ANEXO 9 - Ofício n. 13 da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga ao Governo Provincial de 21.07.1887 Fl. 1-5.	484
ANEXO 10 - Ofício n. 3 do Conselho Municipal da Villa de São Luiz Gonzaga, de 07.01.1888. Obs.:Assinado por Deolindo Vieira Marques, José Gomes Pinheiro Machado, José Gomes Sertório Portinho e Apolinário Pires da Silva, de 07.01.1888.....	489
ANEXO 11 - Ofício n. 994, de João José Pereira Parobé ao sr. intendente municipal de São Luiz Gonzaga. Secretaria de Estado dos Negócios e Obras Públicas, directoria central. (acompanhando contracto de obras de 1897).....	490
ANEXO 12 - Cópia do contrato de concertos do prédio do collégio jesuítico – 20.12.1896. Fl. 1-2	491
ANEXO 13 - Ofício de 04.03.1896.	493
ANEXO 14 - Ofício de 30.04.1896	494
ANEXO 15 - Ofício n. 159, de 03.11.1896	495
ANEXO 16 - Ofício n. 187, de 24.12.1896.	496
ANEXO 17 - Ofício n. 188, de Luis Martins, subintendente municipal de São Luiz Gonzaga, em exercício ao diretor de Obras Públicas, de 24.12.1896. Intendência Municipal de São Luiz Gonzaga.	497

ANEXO 18 - Ofício n. 51, de Alcino Schorn Moraes, Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga, ao presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, relatando a demolição do collégio datado de 25.07.1937	498
ANEXO 19 - Famílias proprietárias moradoras em São Luiz Gonzaga nas décadas finais dos anos oitocentos e primeiras décadas dos novecentos Fl. 1-5 ..	499
ANEXO 20 - Ofício do Intendente Fructuoso Pinheiro Machado ao Presidente do Conselho Municipal solicitando licença para colocação de busto do Senador Pinheiro Machado na Praça da Matriz. 20.05.1916	504
ANEXO 21 - Documento Pró Monumento all' Illustre Generale J. G. Pinheiro Machado, affeto esclusivamente dalla Colonia italiana di questo Stato Allá Citia di Porto Alegre	505
ANEXO 22 - Ofício da Comissão Pró Monumento Senatore Pinheiro Machado. 12.05.1917	506
ANEXO 23 - Planta original da Sede da Colônia Municipal de São Luiz Gonzaga. .	507
ANEXO 24 - Notas Fiscais de compras efetuadas pela intendência municipal (1905-1927) Fl. 1-8.....	508
ANEXO 25 - Telegrama do município ao Gal. Cordeiro de Farias comunicando solicitação de doação do terreno do Aprendizado Agrícola para construção do Grupo Escolar.....	516
ANEXO 26 - Folheto de propaganda da Frente Única divulgado em São Luiz Gonzaga.....	517
ANEXO 27 - Telegrama do Prefeito Marcelino Krieger ao amigo Sabino sobre a Frente Única em São Luiz Gonzaga (1932).....	518
ANEXO 28 - Ofício do Partido Libertador São Luiz Missões ao Cel. Intendente de S. Luiz comunicando fundação do Partido. 02.08.1928.	519
ANEXO 29 - Cartilha do Queremismo. Campanha "Vargas no poder!".....	520
ANEXO 30 - Ata da sessão de 10.09.1890 (1896?) da eleição do Conselho Municipal da Vila de São Luiz Gonzaga.....	521
ANEXO 31 - Relação nominal de vereadores e juizes de paz eleitos para o quadriênio de 1887-1890	524
ANEXO 32 - Lista de Municípios contemplados com subvenções do Estado para a Educação	525
ANEXO 33 - Acta de Exames finais de alunos de 15.12.1927 Pontão. 1º Districto de São Luiz Gonzaga.....	526
ANEXO 34 - Ordem de entrega de Caixa de Material escolar n. 1443. Inspectoria Geral da Instrucção Publica do Estado - 01.02.1912.	527
ANEXO 35 - Requisição do 3º Regimento da Cavallaria Independente (17.11.1924) ...	528

ANEXO 36 - Requisição do Governo Revolucionário do Estado (8.10.1930)	529
ANEXO 37 - Resposta do Fotógrafo Virgílio Calegari ao Prefeito Marcelino Krieger sobre a encomenda do retrato de Flores da Cunha (1932).....	530
ANEXO 38 - Jornal São Luiz.....	531

SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS	23
1 VESTÍGIOS DE UM TEMPO: INSTALAÇÃO DA VILA DE SÃO LUIS	45
1.1 DO DESMANTELAMENTO DA REDUÇÃO: O DESCALABRO DO POVO GUARANI	46
1.2 ENTRE FREGUESIAS, CAPELAS E POVOADOS: A QUEM PERTENCE SÃO LUIZ?	76
1.3 A RESPEITO DE UMA VILA NÃO-INSTALADA: SÃO LUÍS DA LEAL BRAGANÇA	82
1.4 DO EMARANHADO DE ATOS LEGAIS DE INSTALAÇÃO	85
1.5 DAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O CAPÍTULO	106
2 PEDRA SOBRE PEDRA: ONDE FICA A REDUÇÃO?	107
2.1 SOBRE O QUE RESTA: AS RUÍNAS EM BREVE IMPRESTÁVEIS	107
2.2 DA DEMOLIÇÃO DE ALPENDRES DAS ANTIGAS CASAS DA REDUÇÃO ..	126
2.3 DA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS ANTES USADOS PELA REDUÇÃO	138
2.4 DAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O CAPÍTULO	187
3 POLÍTICAS DE POVOAMENTO NA RECÉM-CRIADA VILA	191
3.1 DA URBANIZAÇÃO À MODERNIZAÇÃO: O CONTEXTO REPUBLICANO....	192
3.2 DO CLUBE REPUBLICANO EM SÃO LUIZ.....	200
3.3 SOBRE O POVOAMENTO: A ALIENAÇÃO DAS TERRAS DAS ALDEIAS EXTINTAS.....	229
3.4 DAS TRANSAÇÕES COMERCIAIS E AQUISIÇÕES DE TERRAS E TERRENOS	251
3.5 DAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O CAPÍTULO	278
4 A VIDA URBANA NESSA PASSAGEM DE VILA A CIDADE.....	281
4.1 SOBRE A ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, AGORA, CIDADE.....	283
4.2 DO HISTÓRICO DAS ELEIÇÕES	289
4.2.1 Do cidadão intendente: o poder executivo	294
4.2.2 Do Conselho Municipal de cidadãos: o poder legislativo	303
4.2.3 Do poder judiciário na vila.....	311

4.3 DAS AULAS PÚBLICAS: O ENSINO SUBVENCIONADO	313
4.4 DOS MEIOS DE TRANSPORTE DE TRACÇÃO ANIMAL AO TREM DE FERRO.....	320
4.5 SOBRE A QUESTÃO DA SEGURANÇA: A GUARDA NACIONAL	332
4.6 DA URBANIZAÇÃO E SAÚDE	343
4.7 SOBRE A ENERGIA ELÉTRICA.....	346
4.8 SOBRE O AMBIENTE E A LENDA DO CHAFARIZ.....	353
4.9 DA URBANIZAÇÃO: CULTURA E SOCIEDADE	360
4.10 DA IMPRENSA EM SÃO LUIZ	369
4.11 DAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O CAPÍTULO	376
APONTAMENTOS FINAIS	378
REFERÊNCIAS.....	394
APÊNDICES	429
ANEXOS.....	460

CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS

O título desta tese, **Sobre as ruínas do templo... (porque templo já não é)**, inspira-se em expressão empregada em um documento da Câmara Municipal da vila de São Luiz Gonzaga, de 21.07.1887, assinado por José Gomes Pinheiro Machado, Deolindo Vieira Marques, Apolinário Peres da Silva e Jose Gomes Antonio Portinho, encontrado no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Ela foi usada em uma correspondência enviada pelo Conselho Municipal em resposta ao ofício remetido pelo presidente da Província, Dr. Rodrigo de Asambuja Villanova, de 04.06.1887, relativo à conservação do material dos prédios jesuíticos. Parte desse material, segundo informação do então coletor, havia sido cedido a particulares para utilização em suas construções.

Essa informação *de per si* atualiza o foco da presente pesquisa, que se movimenta ao longo do período temporal compreendido entre 1880, ano em que São Luiz Gonzaga se torna vila, e 1931/1932, período provável em que foi autorizada a demolição do Colégio Jesuítico, um dos prédios representativos da época jesuítico-guarani, cujos restos, aliás, a carta menciona.

Para melhor entender o recorte temporal adotado por esta investigação, é preciso lembrar que, se São Luiz Gonzaga surgiu no mapa com um pé fincado no período colonial brasileiro, a cidade só passou a receber maiores atenções do governo provincial no período republicano, num cenário marcado pelo positivismo comteano, urbanizando-se somente a partir das primeiras décadas do séc. XX. Assim, buscar a sua história é pensar o social através de suas representações, pois é o real como o sistema de ideias que lhe é subjacente quem confere sustentação ao resgate pretendido.

No final do séc. XIX e início do séc. XX ocorreu uma espécie de redescoberta de São Luiz Gonzaga em um contexto em que os efeitos da urbanização e da modernidade alteravam a cultura missioneira originária. É, assim, nesse cenário emaranhado que se desenrolam as representações que esta pesquisa se propõe a revelar, tendo como pano de fundo histórico-filosófico a segunda fase, complexa e rica, da modernidade, aquela na qual a paisagem predominante, conforme Berman, é *“altamente desenvolvida, diferenciada e dinâmica, na qual tem lugar a experiência*

moderna". Mais ainda, trata-se de: "*um mercado mundial que a tudo abarca, em crescente expansão, capaz de um estarecedor desperdício e devastação, capaz de tudo exceto solidez e estabilidade*"¹.

Dessa forma, ao se refletir sobre a formação histórica de São Luiz Gonzaga, procura-se dimensionar o quanto às formas modernas de urbanização influenciaram na (des)construção da cultura missioneira. Ressalte-se que a palavra *moderno* pode, conforme Baumer, significar recente ou presente, tendo sido o séc. XIX, na leitura do autor,

[...] o mais crítico e o mais desunido da história européia, em que se fez da ciência a esperança da humanidade e testemunhou uma multiplicidade de pensamentos, tornando-se o verdadeiro século do devir – categoria que substituiu a categoria do ser, preocupando-se em compreender as leis das revoluções humanas².

Com a destruição da civilização guaraníca, houve um período de abandono dessa área geográfica, sobrevivendo, como alerta Vellino, "*... um rápido desmantelamento das Missões Orientais, - ocorrido após o levante provocado pela execução do Tratado de Madrid*"³. Este fato é reafirmado por viajantes como Dreys, que, referindo-se às Missões, faz o seguinte comentário em relação a São Lourenço e São Luis: "*... S. Lourenço e S. Luís passaram rapidamente ao estado de lugares abandonados. Ali a civilização retrogradou; o silêncio do deserto estende-se pouco a pouco sobre essas vilas outrora florescentes*"⁴. E o autor continua:

... o trabalho lento, mas incansável da destruição, que já não se vê paralisado pela mão reparadora do homem, vai de dia em dia desmoronando esses templos elegantes e as moradas numerosas de regulares que o circundam; ele restringe e aniquila gradualmente as culturas dessa terra fecunda donde dimanava a abundância e a fortuna do país⁵.

¹ BERMAN, Marshall. **Tudo o que é sólido desmancha no ar: a aventura da modernidade**. São Paulo: Cia. das Letras, 1986, p. 10.

² BAUMER, Franklin Lê Van. **O pensamento europeu moderno: volume I: Séculos XVII e XVIII**. Tradução de Maria Manuela Alberty. Lisboa: Edições 70, 1977, p. 44.

³ VELLINHO, Moysés. Formação histórica do gaúcho rio-grandense. In: **Rio Grande do Sul: terra e povo**. Porto Alegre: Globo, 1964, p. 34.

⁴ DREYS, Nicolau. **Notícia descritiva da Província do Rio Grande de São Pedro do Sul**. Porto Alegre: Nova Dimensão/EDIPUCRS, 1990, p. 72. (4. ed. da Obra Notícia descritiva da Província do Rio-Grande de S. Pedro do Sul. Rio de Janeiro. Pyp.Imp. e Const. De J. Villeneuve e Comp. 1839).

⁵ Ibidem, p. 72.

Da mesma forma, Saint-Hilaire, no séc. XIX foi mais um visitante da vila em análise, descrevendo-a em contos e textos⁶, tal como Kublai Khan, de **Cidades invisíveis**⁷.

O povo de São Luis das Missões, elevado à freguesia em 1859, de povoado, em condição de abandono e pouco habitado desde o final do séc. XVIII, quando ocorreu a expulsão dos jesuítas do território missioneiro, transformou-se em vila em 1880, período em que o castilhismo se consolidava na Província. Nesse momento, a vila era governada pelos conselhos municipais (última década do período imperial). A partir da proclamação da República, a vila passou a ser governada por intendentes, sendo alçada a cidade pela emancipação política, em 1902. As denominações vila e/ou cidade tiveram significados diferenciados na época, conforme relatam Borges e Santiago: "... durante muito tempo a figura jurídica do município foi concretizada pela "vila", embora esta expressão nunca tivesse recebido definitivação em texto legal"⁸. Há inúmeras obras que podem ser citadas além desta, com estudos sobre cidades, sua história e formação⁹.

A defesa dos interesses econômicos de São Luiz aparece presente no discurso e na vontade dos intendentes que a governaram sob a égide do Partido Republicano Rio-Grandense: mais do que tutelá-la, eles buscavam a aceleração do processo de desenvolvimento civilizatório da cidade, constituindo-se em agentes modernizadores e transformadores da sociedade e da economia são-luizense.

Em 1883, aconteceu o Primeiro Congresso do Partido Republicano Rio-Grandense na Província. A partir de então, Júlio Prates de Castilhos começou a se afirmar "... como uma das mais altas expressões partidárias. Nesse Congresso, perfilaram-se os rumos programáticos do Partido, rumos que lhe seriam peculiares por que já estavam marcados pela influência do comtismo"¹⁰. No ano seguinte, 1884, o Partido Republicano ainda em fase de estruturação no Rio Grande do Sul realiza o 2º Congresso do Partido, realizado em Porto Alegre, em 10.05.1884. Na época, já

⁶ SAINT-HILAIRE, Auguste de (1779-1859). **Viagem ao Rio Grande do Sul**. Tradução Adroaldo Mesquita da Costa. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1987.

⁷ CALVINO, Ítalo. **As cidades invisíveis**. São Paulo: Cia. das Letras, 1990.

⁸ FORTES, Amyr Borges; SANTIAGO, João Baptista Wagner. **História administrativa, judiciária e eclesiástica do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1963, p. 14.

⁹ BAKOS, Margaret Marchiori. **Porto Alegre e seus eternos intendentes**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996; CALVINO, op. cit., p. 9.

¹⁰ RODRÍGUES, Ricardo Vélez. **Castilhismo: uma filosofia da república**. Porto Alegre/Caxias do Sul: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes, 1980, p. 23.

existiam, segundo relato do próprio Castilhos, *vinte clubes na Província*, entre eles, o Clube Republicano de São Luis, criado por seu amigo José Gomes Pinheiro Machado¹¹.

O início da história da cidade de São Luiz Gonzaga insere-se no processo de ocupação e exploração das terras americanas pelos espanhóis e portugueses no séc. XVI. Calvino salienta:

As cidades, como os sonhos, são construídos por desejos e medos, ainda que o fio condutor de seu discurso seja secreto, que suas regras sejam absurdas, as suas perspectivas enganosas, e que todas as coisas escondam uma outra coisa. Palavras do mago¹².

Como se pode ver, ao conceito de cidade, tão em evidência nos tempos de hoje, não corresponde, segundo alguns, uma teoria geral das cidades¹³.

De acordo com Roncayolo:

[...] a cidade aparece associada à maior parte das civilizações, e é muitas vezes considerada como a sua expressão mais completa. Procura-se-lhe a origem, ainda para lá da “Revolução urbana”, situada por Gordon Childe (1957) na Mesopotâmia do III milênio a.C., nos vestígios arqueológicos de Jericó ou de Catal-Höyük (Anatólia)¹⁴.

Como se pode inferir da afirmativa do autor, as cidades têm uma origem histórica, constituindo-se em produtos históricos com características claras e bem definidas:

... produção de um ‘excedente’ agrícola que permita alimentar total ou parcialmente, a população urbanizada; divisão do trabalho que esteja na base da sua actividade econômica, a qual, por sua vez, será por ele desenvolvida; especialização e hierarquia das tarefas¹⁵.

O referido autor ressalta, ainda, que “... a noção de cidade implica a aglomeração de toda uma população, ou seja, a concentração do habitat e das

¹¹ FRANCO, Sérgio da Costa. **Júlio de Castilhos e sua época**. 3. ed. Porto Alegre: EDUFRGS, 1996, p. 30.

¹² CALVINO, Ítalo. **As cidades invisíveis**. São Paulo: Cia. das Letras, 1990, p. 44.

¹³ FORTES, Amyr Borges; SANTIAGO, João Baptista Wagner. **História administrativa, judiciária e eclesiástica do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1963, p. 5.

¹⁴ RONCAYOLO, Marcel. Cidade. In: LE GOFF, Jacques. **Enciclopédia Einaudi. História & Memória**. Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1986, p. 396.

¹⁵ Ibidem, p. 396.

*actividades*¹⁶. Segundo o autor, “*uma cidade não pode ser entendida unicamente no interior de seus limites; ela está em relação mais ou menos estreita com o espaço que a circunda, com outras cidades e, eventualmente, com outros espaços mais distantes*”¹⁷; há, assim uma “*rede urbana*” e uma “*estrutura urbana*”. Para o autor, uma cidade não se reduz a “um conjunto de objectos urbanos, nem a uma combinação demográfica, étnica, ou social”¹⁸.

No contexto desta obra, Roncayolo cita Fustel de Coulanges (1864) comentando que o mesmo ressaltava, falando a propósito da *polis* greco-latina, que: “*cidadania e cidade não eram sinônimos para os antigos, e cidadania era a associação religiosa e política das famílias e das tribos: a cidade era o ponto de reunião, o domicílio, e, sobretudo, o santuário da associação*”¹⁹. Teóricos como Platão, Aristóteles, Tomás Moro, Fourier e Santo Agostinho são lembrados pelo autor como “*criadores de cidades ideais e de utopias*”.

No tocante à origem e evolução da cidade, o autor cita duas concepções:

Uma que a centra no local e na situação em que surgiu; a outra, fortemente apoiada na comparação entre a cidade e o corpo humano – uma concepção quase biológica do desenvolvimento da cidade oportunizando detectar uma patologia da cidade. Por outro lado, salienta que os progressos da economia espacial e da sociologia urbana (com o desenvolvimento da ecologia urbana - Chicago – anos 20) deram lugar a uma outra argumentação que negam a cidade particularizada nos seus aspectos funcionais e morfológicos, mas os seus dispositivos relativamente constantes que põem em evidência as leis da composição espacial²⁰.

Dessa forma, o conceito de *urbanização* é trabalhado tanto pela Sociologia quanto pela História Urbana; Max Weber, conforme salienta o autor, já associava o conceito de *urbanização* ao de *industrialização*.

Para Lampard, a urbanização compreenderia duas fases:

¹⁶ RONCAYOLO, Marcel. Cidade. In: LE GOFF, Jacques. **Enciclopédia Einaudi. História & Memória**. Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1986, p. 397.

¹⁷ Ibidem, p. 397.

¹⁸ Ibidem, p. 397.

¹⁹ COULANGES, Fustel de (1864), *apud* RONCAYOLO, Marcel. Cidade. In: LE GOFF, Jacques. **Enciclopédia Einaudi. História & Memória**. Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1986, p. 397-398.

²⁰ RONCAYOLO, Marcel. Cidade. In: LE GOFF, Jacques. **Enciclopédia Einaudi. História & Memória**. Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1986, p. 398.

...a clássica na qual o desenvolvimento das cidades, locais de mercado e de integração social, vai chocar-se com os limites técnicos e demográficos de sociedades fundadas essencialmente sobre a exploração do solo e a fase industrial que permite às cidades superar estes limites e tornar-se, por sua vez, um centro de produção e de uma organização mais eficazes²¹.

A urbanização leva, logicamente, à transformação da realidade, o que, muitas vezes, como parece ser o caso de São Luiz Gonzaga, permite o esquecimento, ainda que temporário, de sua original formação.

Por outro lado, Giddens considera que o desenvolvimento das cidades modernas teve um impacto enorme não apenas nos hábitos e formas de comportamentos, como também nos padrões de pensamento e dos sentimentos. Desde o início dos grandes aglomerados urbanos, no séc. XVIII, tem-se verificado uma polarização sobre os efeitos das cidades na vida social - o que ainda hoje acontece²². Nesse sentido o autor chega a comentar a obra de Borja e Castells, no tocante ao fato de que a globalização, da mesma forma que a urbanização tem efeitos tanto criativos quanto destrutivos nas cidades. As duas agem com duas facetas possibilitando, de um lado a *concentração de bens e serviços* e, por outro fragmentando e enfraquecendo a *coerência dos locais, tradições e redes existentes*²³.

Para Lampard, é preciso ter presente que a cidade, pensada nas suas relações com o território que a cerca, e com outras cidades, pode ser considerada como um todo; define-se como um lugar privilegiado, revelando, de acordo com a posição clássica, através de suas paisagens, uma estrutura, um arranjo, divisões internas que devem, no entanto, ser apreendidas, superando esta cisão e articulando o interior com o exterior. Ainda, de acordo com Lampard, cidade é comunidade; é uma contextura de relações sociais, ricamente diferenciada, convergente para objetivos gerais, que são os interesses fundamentais da vida humana. A cidade é resultante das criações culturais do homem; concentração de recursos econômicos.

²¹ LAMPARD (1965) *apud* RONCAYOLO, Marcel. Cidade. In: LE GOFF, Jacques. **Enciclopédia Einaudi. História & Memória**. Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1986, p. 399.

²² GIDDENS, Anthony. **Sociologia**. 4. ed. rev. e act. Tradução Alexandra Figueiredo. Sil.: Polity Press, Blaskwell Publishers, 2001.

²³ BORJA; CASTELLS (1997) *apud* GIDDENS, Anthony. **Sociologia**. 4. ed. rev. e act. Tradução Alexandra Figueiredo. Sil.: Polity Press, Blaskwell Publishers: 2001, p. 595.

O que se observa em relação ao antigo povoado de San Luís, é que, na tentativa de humanizar o ambiente, o povoado abandonado foi reocupado no final do séc. XIX, porém, a naturalização da herança jesuítico-missioneira parece não ter sido exteriorizada no momento em que ocorria a metamorfose povoado/vila/cidade no que concerne ao que restou da redução. O autor continua sua análise sobre o conceito de cidade citando Mumford, para quem a natureza da cidade não se encontra simplesmente em sua base econômica: a cidade é, antes de tudo, uma emergente social, representando o máximo de possibilidades para humanizar o ambiente e naturalizar a herança humana: dá uma forma cultural a essa humanização e exterioriza, em formas coletivas permanentes.

Landim, pode afirmar que,

dentre os espaços construídos pelo homem a forma mais importante é aquela referente ao ambiente construído para seu uso mais constante e diário, o abrigo de seu grupo social, ou seja, as cidades. O autor enfatiza, ainda, que desde as pequenas vilas, com a paisagem ainda estruturada em grande parte pelo ambiente rural (...) até a grande cidade, onde o homem no seu cotidiano está habituado a um horizonte completamente edificado²⁴.

O autor ressalta que a cidade é resultante da ação da sociedade sobre o meio físico. Ao produzir e utilizar o espaço urbano, este se configura numa espécie de retrato, um espelho no qual a sociedade é refletida. Argumenta ainda que sua história, sua cultura, seu meio de produção, seu estágio técnico e tecnológico, a divisão de classes, a luta pelo poder, entre outros fatores, estão espelhados na configuração espacial da cidade²⁵.

A reflexão sobre a transformação ocorrida nas cidades, com a modernidade e urbanização, também interessa a George Simmel, que parte do princípio de que “...o real exprime-se nos detalhes da vida cotidiana, revelando inúmeros aspectos das complexas relações sociais”²⁶. O referido autor discorda de Weber, defendendo a posição de que: “... a cidade reúne detalhes preciosos sobre o real, não sendo

²⁴ LANDIM, Paula da Cruz. **Desenho da paisagem urbana: as cidades do interior paulista**. São Paulo: UNESP, 2004, p. 25.

²⁵ Ibidem, p. 31.

²⁶ SIMMEL *apud* LANDIM, Paula da Cruz. **Desenho da paisagem urbana: as cidades do interior paulista**. São Paulo: UNESP, 2004, p. 195.

apenas um aglomerado onde pessoas fazem trocas comerciais”²⁷. A cidade, para o autor, “... é um fato cultural, um caldeirão de impressões, de desejos, de frustrações”, sendo terreno fértil para “... a luta dos indivíduos em manter sua autonomia e singularidade face à sociedade, à herança histórica e singularidade e às técnicas”²⁸.

Essa postura traz luzes à questão abordada por este estudo, referente à forma como as famílias que aportaram em São Luiz, no final do séc. XIX e início do séc. XX trataram a herança recebida: talvez, no intuito de manterem sua autonomia e singularidade, ou devido ao estado de decadência e abandono em que se encontrava a vila, em razão dos saques de aventureiros em busca do ouro deixado pelos jesuítas, esses imigrantes não dispensaram a merecida atenção à conservação desse patrimônio. No primeiro capítulo deste estudo, revela-se a preocupação de que esses moradores de que essas ruínas “... desabassem sobre os particulares”, o que justificaria sua demolição completa. Essa tese do cuidado com o outro parece ter sustentado tal posição.

Simmel afirma:

... a individualidade própria das metrópoles se forja no burburinho das ruas, como resultado de estimulações nervosas provocadas por mudanças rápidas e caracterizadas pela percepção estreita dos contrastes, dos detalhes, das diferenças²⁹.

Esse autor procura esboçar uma configuração do cidadão típico, capaz de criar um sistema protetor contra o desenraizamento provocado pela vida trepidante da metrópole.

Segundo Raminelli *in* Cardoso e Vainfas, o crítico literário Walter Benjamin, filósofo alemão (1892-1940), buscou no mundo das letras e da literatura, elementos para refletir sobre a modernidade e as metrópoles do séc. XIX³⁰. Benjamin, fundando-se em Baudelaire, e tomando Paris como ponto de referência para seus estudos, defende a tese de que

²⁷ SIMMEL *apud* LANDIM, Paula da Cruz. **Desenho da paisagem urbana: as cidades do interior paulista**. São Paulo: UNESP, 2004, p. 195.

²⁸ *Ibidem*, p. 195.

²⁹ *Ibidem*, p. 194.

³⁰ RAMINELLI, Ronald. História urbana. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronald (Orgs.). **Dominios da História: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p. 195.

... a história não explica os procedimentos e condutas dos literatos; pelo contrário, a história se desvela a partir do mundo das letras, das personagens e da vida dos escritores. Deste modo, a verdadeira Paris é a do flâneur, é a de Baudelaire, de Balzac³¹.

Benjamim, diz Raminelli, “... *dedicou-se ao estudo das relações sociais travadas entre homens submetidos a uma metamorfose, a metamorfose da modernidade*”³².

Vários são os traços da modernidade urbana, capazes de mudar hábitos, criar oportunidades de circulação e de consumo ocorridos na São Luiz Gonzaga de então: eletricidade, água encanada e calçamento nas ruas. Todos esses avanços são novidades que, de mansinho, se instalaram, criando novas possibilidades de agir e de sentir o cotidiano citadino.

Berman, ao se referir ao ser moderno, explica:

Experimentar a existência pessoal e social como um torvelinho, ver o mundo e a si próprio, em perpétua desintegração e renovação, agitação e angústia, ambigüidade e contradição: é ser parte de um universo em que tudo que é sólido se desmancha no ar. Ser um modernista é sentir-se de alguma forma em casa em meio ao redemoinho, fazer seu o ritmo dele, movimentar-se entre suas correntes em busca de novas formas da realidade, beleza, liberdade, justiça, permitidas pelo seu fluxo, ardoroso e arriscado³³.

O mundo, nesses últimos duzentos anos, transformou-se de forma radical. Todavia, a situação do homem moderno, procurando sobreviver e criar no centro desse redemoinho permaneceu, substancialmente, a mesma. A elevação de São Luiz Gonzaga à categoria de município, em 1902, na terceira fase da modernidade, talvez não fosse a forma de modernidade desejável, aquela que emergisse do solo da antiga redução jesuítica, mas foi essa, não obstante, a que ocorreu.

As elites, brasileira e rio-grandense, ao urbanizarem os povoados do final do séc. XIX e início do séc. XX, entre os quais estava a vila de San Luis (1880), hoje cidade de São Luiz Gonzaga, vislumbraram no positivismo a ideologia que aspirava

³¹ RAMINELLI, Ronald. História urbana. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronald (Orgs.). **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p. 195.

³² BENJAMIN *apud* RAMINELLI, Ronald. História urbana. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronald (Orgs.). **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p. 196.

³³ BERMAN, Marshall. **Tudo o que é sólido desmancha no ar: a aventura da modernidade**. São Paulo: Cia. das Letras, 1986, p. 328.

à modernidade. A remodelação das cidades, a partir do séc. XIX marcou essa época, quando uma mescla de sons de automóveis, motocicletas e bondes confundiam-se com o andar das carroças e o tropear dos cavalos e das charretes. Em São Luiz Gonzaga, não foi diferente.

O povoado de São Luis das Missões foi um desses centros estratégicos, pois, no início do séc. XIX, quando a Província se dividia em apenas quatro municípios—Porto Alegre, Rio Grande, Rio Pardo e Santo Antônio da Patrulha —, o povoado de San Luis, em 1817, foi elevado a vila, com a denominação de vila de São Luiz da Leal Bragança, não tendo, contudo, se efetivado tal decreto imperial de 07.10.1809³⁴.

Conforme Fortes e Wagner, certos atos do governo real eram, inicialmente, decididos em consulta ao Conselho; dessa consulta resultava uma Resolução Régia e esta, para fins de execução, era consubstanciada num Alvará, numa Provisão, numa Ordem Régia ou numa Carta Régia³⁵. Nesse sentido, consulte-se também Dreys³⁶.

Cumprе enfatizar que esse processo de ocupação do território da extinta redução de São Luís ocorreu a partir da segunda metade do séc. XIX e início do séc. XX, com a criação da vila de São Luiz Gonzaga, elevada à categoria de cidade em 1902. Assim sendo, um dos objetivos desta pesquisa é questionar as relações existentes entre as premissas de ordem e progresso do Partido Republicano Rio-Grandense e o lugar reservado à preservação dos vestígios da cultura missioneira da vila. Nesse período caracterizado pela chegada de novos elementos ao centro urbano em formação, começam a reunir-se as condições econômico-urbanas e socioculturais necessárias ao desenvolvimento da cidade. E esse processo da chegada de novas famílias a São Luiz Gonzaga, no final do séc. XIX, não teve efeitos diferentes dos ocorridos em outros centros urbanos da Província³⁷, alterando o contexto socioeconômico do povoado que caminhou, assim, para a elevação da vila à categoria de cidade, em 1902.

³⁴ FORTES, Amyr Borges; SANTIAGO, João Baptista Wagner. **História administrativa, judiciária e eclesiástica do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1963, p. 6.

³⁵ Ibidem, p. 63.

³⁶ DREYS, Nicolau. **Notícia descritiva da Província do Rio Grande de São Pedro do Sul**. Porto Alegre: Nova Dimensão/EDIPUCRS, 1990. (4. ed. da obra Notícia descriptiva da Província do Rio-Grande de S. Pedro do Sul. Rio de Janeiro. Pyp.Imp. e Const. De J. Villeneuve e Comp. 1839).

³⁷ Ver: CONSTANTINO (1991); FORTES (2001); LANDO (1992); NOGUEIRA e HUTTER (1975).

A tese que aqui se defende, é a de que, ao longo do processo de urbanização e (re) ocupação do espaço da antiga redução de São Luís, foi sonhada da cidade, tanto do ponto de vista administrativo, como por iniciativa de particulares, a possibilidade de exibir vestígios de um patrimônio da humanidade, que lhes pertencia, uma vez que o município integra o conjunto dos Sete Povos das Missões. Assim, busca-se comprovar que:

- (a) a urbanização da vila e as mudanças ocorridas em seu nome, alicerçadas nos princípios do Partido Republicano Rio-Grandense, fizeram aproveitamento de materiais da antiga redução na construção das novas edificações que definem o perímetro urbano atual da cidade de São Luiz Gonzaga, instaurada sobre o espaço ocupado pela antiga redução jesuítica de San Luis;
- (b) o desaparecimento de vestígios materiais da redução e a presença de novos ocupantes que desconheciam e/ou não valorizavam a história da região, privou São Luiz Gonzaga de elementos culturais que sinalizam a sua história;
- (c) São Luiz Gonzaga, em que pesem suas origens missioneiras, carece de monumentos arquitetônicos que testemunhem esse período de sua história e despertem a atenção dos visitantes.

A grande questão subjacente a esse apagamento de sua história, é que São Luiz Gonzaga assumiu uma nova ordem social identificada com a cultura dos novos ocupantes colonizadores distante de suas raízes culturais e dos ideais que fundaram a antiga redução, consubstanciada no projeto jesuítico de evangelização.

Para Bourdieu:

[...] a procura dos critérios “objectivos” de identidade “regional” ou “étnica” não deve fazer esquecer que na prática social, esses critérios, por exemplo, a língua, o dialecto ou o sotaque) são objecto de representações mentais, quer dizer de actos de percepção e de apreciação, de conhecimento e de reconhecimento em que os agentes investem os seus interesses e os seus pressupostos, e de representações objectais, em coisas (emblemas, bandeiras, insígnias, etc.) ou em actos, estratégias interessadas de manipulação simbólica que têm em vista determinar a representação mental que os outros podem ter destas propriedades e dos seus portadores³⁸.

³⁸ BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 2. ed. Tradução de Fernando Tomaz. São Paulo: Difel, 1989, p. 112.

Bourdieu refere-se a identidades regionais ou étnicas como *objetos de representações mentais e objetivas*, ideias a serem resgatadas, no caso em estudo, pelo entendimento da história do povoado de San Luís. Para o autor, as pessoas, ao mesmo tempo, produzem e são produtos das diferenças culturais que acontecem a partir do ato de traçar fronteiras. Assim: “... nada há, nem mesmo as ‘paisagens’ ou os ‘solos’, caros aos geógrafos, que não seja herança, quer dizer, produtos históricos das determinantes sociais”³⁹. Alerta, ainda, o autor, para o fato de que

[...] a diferença cultural é, sem dúvida, produto de uma dialética histórica da diferenciação cumulativa. Como mostrou Paul Bois a respeito dos camponeses do Oeste cujas opções políticas desafiavam a geografia eleitoral, o que faz a região não é o espaço, mas sim o tempo, a história⁴⁰.

O conceito de identidade, categoria bastante complexa, tem despertado inúmeras discussões, sendo hoje bastante debatido pela teoria social. Ela divide as opiniões do mundo da Sociologia: para alguns, segundo Bourdieu, as velhas identidades estão entrando em declínio, propiciando o surgimento de novas identidades que fragmentam o indivíduo moderno, até então visto como um sujeito unificado. Observam-se hoje reviravoltas estruturais, ocasionadas pelo fenômeno da globalização que envolve relações entre cultura local e regional, propiciando mudanças nos universos de classe, gênero, etnia, nacionalidade e raça. Segundo o autor, tudo leva a crer que o fenômeno da globalização conduza a sociedade a uma tendência de unificação, anulando as diversidades e as culturas regionais. Assim, diz o autor:

[...] a ‘crise de identidade’ pode ser analisada como fragmento de um processo de mudança, que está deslocando as estruturas e processos centrais das sociedades modernas e descentrando, fragmentando as identidades modernas e abalando os quadros de referência que davam aos indivíduos uma ancoragem estável no mundo social⁴¹.

Identidade cultural é um conceito complexo, envolvendo o conjunto de crenças, valores, modos de agir e pensar de um grupo social ou sociedade. Neste estudo, fala-se de uma identidade cultural perdida, porque a sociedade jesuítico-guarani, que habitou as terras do povoado de San Luís, era detentora de uma

³⁹ BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 2. ed. Tradução de Fernando Tomaz. São Paulo: Difel, 1989, p. 115.

⁴⁰ Ibidem, p. 118.

⁴¹ Ibidem, p. 118.

cultura. Ora, a identidade cultural é um processo dinâmico, que confere à pessoa, comunidade, nação e ou sociedade um sentimento de pertencimento. Assim, essa identidade missioneira constituía-se em uma rede de representações estabelecidas entre indígenas e padres jesuitas, em um espaço e em um tempo determinados: trata-se de um patrimônio identitário, que mesclava língua, religião, arte, trabalho...

O povoado de San Luís possui uma história a ser construída. A fragmentação do indivíduo moderno, outrora unificado, centrado, dotado de razão (concepção iluminista), confronta-se com interesses municipais, com a individualidade administrativa e política. Trata-se, segundo Hall de “[...] *uma maneira de construir significados que influenciam e organizam tanto nossas ações quanto nossas concepções sobre nós mesmos*”⁴². Silva e Louro acreditam que, para Hall, “a modernidade, diferentemente das sociedades tradicionais, não perpetua e nem venera o passado a cada geração e caracteriza-se pela constante mudança, rompimento ou ‘deslocamento’”⁴³.

Para os autores “[...] *o fenômeno da Globalização, por exemplo, interfere diretamente na conceitualização de identidade cultural, e suas conseqüências enquanto “pluralização” de identidades, coloca-nos diante do jogo de identidades*”⁴⁴.

Esse jogo, segundo eles,

[...] ocorre porque muitas vezes as identidades são contraditórias ou se cruzam mutuamente, pois nenhuma identidade singular pode alinhar todas as identidades de forma única, abrangente, conciliando e representando as variadas identidades de uma pessoa⁴⁵.

Os autores afirmam que é preciso considerar que a identificação de um sujeito ocorre de forma automática; ela pode ser ganha ou perdida, dependendo, muitas vezes, da forma como o sujeito é interpelado ou representado.

Motivo de confrontos e discussões, o conceito de identidade é demasiadamente complexo, sendo pouco desenvolvido e compreendido, atualmente, pela teoria social. Comparando-se esse conceito com as posições

⁴² HALL, Stuart. **A questão da identidade cultural**: textos didáticos n. 25. Campinas: IFCH-Unicamp, 1995, p. 65.

⁴³ SILVA, Tomaz Tadeu da; LOURO, Guacira Lopes. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 11. ed. Tradução Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: DP&A, 2000, p. 36.

⁴⁴ Ibidem, p. 36.

⁴⁵ Ibidem, p. 36.

teóricas sobre identidade local, percebe-se, de acordo com Giddens, que “[...] as características dos sistemas abstratos significam uma constante interação com os outros ausentes - pessoas que nunca vimos ou encontramos, mas, cujas ações afetam diretamente características de nossa própria vida”⁴⁶.

Meira destaca uma referência de Castoriadis a esse respeito:

a sociedade faz ser a identidade com um modo de ser impossível e inconcebível em outro lugar (...) será preciso sempre que o conjunto de casas forme a aldeia que é esta aldeia e nossa aldeia, aquela a qual nós pertencemos e a qual pertencem os de outra aldeia, nem os de nenhuma outra aldeia⁴⁷.

O que se observa, investigando os costumes e reações do cotidiano da vila de São Luiz do final do séc. XIX, é que as influências da modernidade e da globalização modificaram os padrões de comportamento dos que ali aportavam, mudando os rumos de uma cultura em ruínas. Quando se encontram nas demolições, ocorridas no centro da agora cidade de São Luiz Gonzaga, pedras da antiga redução nos alicerces de construções erigidas no final do séc. XIX e início do séc. XX materializa-se o conceito de hibridismo ou de culturas híbridas, desenvolvido por Canclini⁴⁸. Segundo o autor: “[...] não existe uma cultura pura, e que os processos de globalização tendem a intensificar as mesclas interculturais”⁴⁹. Assim, a identidade cultural, para o autor, é construída, a partir de determinada vertente ou tradição, como um processo que favorece o estabelecimento de formas de legitimação da dominação política.

Segundo Giddens e Lash, tradição é “uma orientação para o passado, de tal forma que o passado tem uma pesada influência ou, mais precisamente, é constituído para ter uma pesada influência para o presente”⁵⁰. Nessa ótica, a tradição, “é uma espécie de cola que une as ordens sociais pré-modernas”. A tradição, portanto, está integrada ao passado, mas é parte do presente, dos

⁴⁶ GIDDENS, Anthony; LASH, Scott, **Modernidade reflexiva: trabalho e estética na ordem social moderna**. São Paulo: UNESP, 1997, p. 111.

⁴⁷ CASTORIADIS *apud* MEIRA, Ana Lúcia. **O passado no futuro da cidade: políticas públicas e participação dos cidadãos na preservação do patrimônio cultural de Porto Alegre**. Porto Alegre: UFRGS, 2004, p. 35.

⁴⁸ CANCLINI, Nestor Garcia. **Diferentes, desiguais e desconectados**. Rio de Janeiro: UERJ, 2005, p. 17.

⁴⁹ *Ibidem*, p. 17.

⁵⁰ GIDDENS; LASH, *op. cit.*, p. 80.

costumes, das religiões, das comunidades, pois a ordem social, nela se ampara, para manter vivo o passado e projetar o futuro, os meios de viver e de pensar das comunidades em suas diferentes e sucessivas gerações. Daí por que, segundo o autor, a tradição também envolve o futuro, o amanhã e não apenas o hoje e o ontem, como uma decorrência do presente e do passado.

A tradição é reincorporada pela modernidade que a reinventa, não sendo, assim, nada mais do que a continuidade de muitos dos valores que permanecem e se reproduzem nas comunidades. Para Giddens e Lash, foi somente com:

[...] a consolidação do Estado-nação e a generalização da democracia nos séculos XIX e XX, que a comunidade local efetivamente começou a se fragmentar. Antes deste período, os mecanismos de vigilância eram primariamente 'de cima para baixo'; eram meios de controle cada vez centralizados sobre um espectro de 'indivíduos' não mobilizados⁵¹.

O autor ressalta, ainda, que a globalização é a continuação de tendências postas em movimento pelo processo de modernização, iniciado na Europa do séc. XVIII, e que a modernidade: “[...] *refere-se a estilo, costume de vida ou organização social que emergiram na Europa a partir do século XVII e que ulteriormente se tornaram mais ou menos mundiais em sua influência*”⁵². Assim, segundo Giddens, a modernização não é o início de uma nova era, mas, sim, uma substituição das sociedades tradicionais.

Diante do que foi exposto, formularam-se algumas questões relevantes para o desenvolvimento da investigação:

- a) Como ocorreu a transição do povoado de São Luís das Missões da antiga redução jesuítica, à vila de São Luiz? Que fatores estratégicos fundamentaram a instalação, nesse território, de mais um município - São Luis da Leal Bragança – em uma época em que a Província contava com apenas quatro municípios? De que forma ocorreu o processo da chegada de famílias estrangeiras, no período compreendido entre 1880 e 1932, na vila de São Luiz, mais tarde cidade de São Luiz Gonzaga. Quem eram esses imigrantes? De onde vieram, como e por que chegaram aqui?

⁵¹ GIDDENS, Anthony; LASH, Scott, **Modernidade reflexiva**: trabalho e estética na ordem social moderna. São Paulo: UNESP, 1997, p. 115.

⁵² Ibidem, p. 111.

- b) Considerando-se a premissa *urbanizar para modernizar*, que mudanças, no contexto político republicano, foram operadas pelo partido Republicano Rio-Grandense, e como elas se manifestam na vila de São Luiz Gonzaga, em termos de urbanização e preservação do patrimônio cultural da antiga redução de São Luis? O Partido Republicano Rio-Grandense, ao ditar suas diretrizes de criação e administração de centros urbanos estrategicamente situados no estado, cogita sobre os efeitos que essas mudanças possam produzir ao longo do processo, como por exemplo, no caso, o descuido com vestígios indicativos da cultura missioneira originária na vila de San Luis? Em que circunstâncias as diretrizes emanadas do Partido Republicano Rio-Grandense influíram na implantação da vila e no processo de transformação local com essa (re)ocupação? Houve, em algum momento, a participação direta do Partido Republicano Rio-Grandense nesse processo?
- c) Que políticas municipais, em consonância com as diretrizes em nível estadual e nacional, foram adotadas no município que nascia para a distribuição de espaços habitacionais, comerciais, financeiros, profissionais, culturais, de melhoria de qualidade de vida, como, por exemplo, energia elétrica, calçamento, educação, segurança e saúde? A efetivação desses contratos administrativos, com a finalidade de modernizar/urbanizar a cidade, levou em consideração o que poderia representar, mais tarde, a falta de preservação e o descaso com o que restara da cultura original lá implantada?

A investigação dessas questões se justifica por sua implicação com fatores de significativa relevância para a história regional, uma vez que:

- a história do município de São Luiz Gonzaga, que foi *villa de San Luis*, até ser alçado à categoria de cidade precisa ser contada enquanto existem vestígios materiais, fontes documentais e gerações de pessoas ligadas a esse processo – seres que têm memória e sensação do passado;
- a elucidação deste processo histórico traz luzes a outro de maiores dimensões, ligado ao povoamento dos Sete Povos das Missões Jesuíticas;

- a história das missões, da imigração/migração como fator de construção da identidade dos municípios no Rio Grande do Sul no último quartel do séc. XIX e início do séc. XX aparece reconstituída e analisada por uma farta bibliografia. Entretanto, estudos específicos sobre a história política da *villa de San Luis* – posterior São Luiz Gonzaga – são reduzidos formando-se e constituindo-se como uma sede urbanizada. É necessário investigar os fatos que sustentaram a formação da cidade e suas transformações, bem como as políticas públicas adotadas sob a égide positivista do Partido Republicano Rio-Grandense. É preciso analisar as repercussões culturais inclusas e as relações entre esses novos elementos formadores do povoado ao longo dos anos, com as extensas paragens de terra, outrora pertencentes aos guaranis.

As fontes utilizadas na elaboração dos capítulos, em sua maior parte, têm o estatuto de documento original, sendo decisivas nesta busca das primeiras causas e origens.

No primeiro capítulo, uma pesquisa documental ensaia reconstruir a trajetória inicial do povoamento da vila de São Luís, utilizando, como fontes básicas, a documentação existente no Arquivo das Índias (Sevilha, Espanha); no Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa, Portugal); no Arquivo Histórico Nacional (Rio de Janeiro); no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (Porto Alegre); na Biblioteca Nacional (Rio de Janeiro), além de obras bibliográficas e documentação original, encontradas no Centro de Cultura Missioneira (Santo Ângelo), no Instituto Histórico e Geográfico (São Luiz Gonzaga) e no Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul (Porto Alegre).

Além das fontes básicas antes citadas, nos demais capítulos foram exploradas outras fontes documentais originais, colhidas no Brasil e no exterior, de forma inédita. Trata-se, em sua grande maioria, de escritas de si que integram o acervo do arquivo Público Municipal (Livro de despachos, atos de nomeação e demissão, contratos, decretos e leis da Intendência Municipal); do Cartório de Imóveis de São Luiz Gonzaga (Livros de Registros de Hipotecas); do Museu Municipal Senador Pinheiro Machado (documentos, cartas, bilhetes, atas, fotografias, álbuns, folhas soltas, jornais, notas fiscais, obras de cronistas, memorialistas e viajantes, matérias jornalísticas e documentos, cartas e bilhetes de políticos do período em estudo e outros); da Prefeitura Municipal (Livros de Atas e ofícios); do Fórum local; da Paróquia e da Câmara de Vereadores. Além destas, foi

de notável utilidade a documentação encontrada na Divisão de Terras da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio do Rio Grande do Sul (mapas originais e livros de registros de transações de terras); na Divisão de Geografia e Cartografia do Rio Grande do Sul (mapas e legislações); no Instituto Histórico e Geográfico de São Luiz Gonzaga e do Rio Grande do Sul (obras, publicações e documentos); no Departamento Estadual de Estatística do Órgão Regional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística do Rio Grande do Sul (mapas e obras), entre outros.

A metodologia empregada na elaboração dos capítulos envolveu uma pesquisa qualitativa, com utilização da iconografia na análise de imagens da cidade de São Luiz Gonzaga, encontradas em álbuns ou sob a forma de fotografias avulsas. A recuperação desta história visual, seguindo os ensinamentos de Bezerra de Menezes, foi concebida “[...] *como um conjunto de recursos operacionais para ampliar a consistência da pesquisa histórica em todos os seus domínios*”⁵³. Segundo o autor, o conhecimento histórico poderia ser beneficiado “*se a atenção dos historiadores se deslocasse do campo das fontes visuais para o da visualidade, a ser encarada como objeto detentor de historicidade e como plataforma estratégica de elevado interesse cognitivo*”⁵⁴. A visualidade é considerada pelo autor como “*o campo que melhor absorveu a problemática teóricoconceitual da imagem e a desenvolveu intensamente*”⁵⁵. Além disso, o trabalho documental permitiu resgatar fontes relativas à época de construção: *quem* construiu e o *como* aconteceu constituem um material precioso e inexplorado.

Vários aportes teóricos auxiliaram a questionar os vestígios e dados da história de São Luiz Gonzaga encontrados nesta extensa documentação coletada: eles permitiram a realização das análises de conteúdo, bem como forneceram um conjunto de conceitos que foram apropriados por esta investigação pelo seu poder explicativo dos fenômenos em estudo⁵⁶.

⁵³ BEZERRA DE MENEZES, Ulpiano. Fontes visuais, cultura visual, história visual. balanço provisório, propostas cautelares. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 45, p. 11-36, 2003.

⁵⁴ Ibidem, p. 56.

⁵⁵ Ibidem, p. 61.

⁵⁶ Entre eles, citam-se Pierre Bourdieu (poder), Stuart Hall, Cornelius Castoriadis, Manuel Castells, Anthony Giddens, Stuart Hall, (Identidade), Ulpiano Bezerra de Menezes, Roland Barthes (fotografia), Laudelino Teixeira de Medeiros, Ítalo Calvino (cidade), Franklin Lê Van Baumer, Marshall Berman (modernidade), Ana Lúcia Meira (patrimônio), Sandra Jatay Pesavento (cultura). Ciro Flamarion Cardoso, Michel Certeau, Riopardense de Macedo, Pierre Nora, Margaret Marchiori Bakos e Yeda Gufreind.

Ressalta-se novamente que o mergulho nesse material tinha como meta compreender o modo com que intendentess e prefeitos, sob a égide do Partido Republicano Rio-Grandense, aliados às novas famílias que chegavam, projetaram a urbe que surgia. Roncayolo também defende essa posição quando diz que a cidade apareceu associada à maior parte das civilizações, e foi, muitas vezes, considerada como a sua expressão mais completa⁵⁷.

Para responder às múltiplas questões antes colocadas, esta tese estrutura-se em quatro secções:

A primeira delas, **Vestígios de um tempo: formação da vila de São Luis**, analisa aspectos da situação em que se encontrava o povoado de San Luis na trajetória anterior à formação da vila como o desmantelamento da redução e o descalabro do povo guarani explícito em correspondências escritas por espanhóis e portugueses. Busca situar a história de São Luiz na pioneira vila de Rio Pardo, na vila não instalada de São Luiz da Leal Bragança, bem como reconstruir o labirinto de atos legais responsáveis pela instalação da freguesia, do termo, do distrito especial, da comarca e da vila de São Luiz das Missões com sede constituída.

Para essa reconstituição histórica, contou-se, além de outros, com um material precioso e inédito, localizado por ocasião de pesquisa no Arquivo das Índias, Sevilha, Espanha, e Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa, Portugal constituído de correspondências pessoais - fontes privilegiadas de análise e pesquisa histórica - que relatam a fase da decadência da região em que estavam inseridas as missões jesuíticas em meados do século XVIII⁵⁸. Sabe-se do envolvimento do autor em documentos dessa espécie. Ângela de Castro Gomes, ao falar sobre a escrita de si, adverte que *“a escrita de si assume a subjetividade de seu autor como dimensão integrante de sua linguagem, construindo sobre ela a “sua verdade”*⁵⁹. Mas, a autora ressalta que:

⁵⁷ RONCAYOLO, Marcel. Cidade. In: LE GOFF, Jacques. **Enciclopédia Einaudi. História & Memória**. Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1986.

⁵⁸ No Arquivo das Índias, em Sevilha, Espanha, localizaram-se algumas correspondências preciosas para a presente pesquisa, como as de BARREDA (02.08.1753); CEVALLOS e ELORDUY (27.08.1757); CEVALLOS; VALDELÍRIOS (28.07.1757); CEVALLOS; VALDELÍRIOS (01.08.1757); CEVALLOS e ELORDUY (01.08.1757). Essas correspondências foram traduzidas para o português por Arlene Fritzen.

⁵⁹ GOMES, Ângela de Castro (Org.). **Escrita de si, escrita da história**. Rio de Janeiro: FGV, 2004, p. 14.

[...] passa a importar para o historiador é exatamente a ótica assumida pelo registro e como o autor a expressa. Isto é, o autor não trata de “dizer o que houve” , mas de dizer o que o autor diz que viu, sentiu ou experimentou retrospectivamente em relação a um acontecimento⁶⁰.

Segundo a autora, a crítica a esse tipo de documento não difere daquela feita a qualquer outro, razão pela qual as escritas de si têm sido consideradas uma fonte privilegiada.

A segunda secção, intitulada, **Pedra sobre pedra: onde fica a redução?**, analisa uma série de correspondências da Câmara Municipal, preocupada com a preservação e/ou a destruição dos prédios da antiga redução durante o processo de urbanização que instaurou um emaranhado de ruas e vielas, deixando na cidade marcas indeléveis que implicaram o desaparecimento do que restara da civilização jesuítico-guarani – fato, talvez, não previsto pelos republicanos. Além das fontes citadas fotografias ilustram e documentam ponderações do texto constituindo-se em importantes fontes históricas. As transações acontecidas entre famílias e/ou com o próprio governo, testemunham que o processo de urbanização, de formação/transformação do local ocorreu com medidas de preservação dos resquícios da cultura jesuítico-guarani sem, porém, serem eficazes.

A terceira secção, **Políticas de povoamento na recém criada vila**, apresenta um estudo do contexto republicano no país e no estado, examinando a forma como a política ditada pelo partido Republicano Rio-Grandense se fez presente na organização espacial da vila de São Luiz Gonzaga que contou para sua criação, com a intervenção, do senador José Gomes Pinheiro Machado. Esta secção, visa desvendar aspectos do modo como ocorreu a (re)ocupação da antiga área de redução, então em estado de abandono. É efetuada uma análise, qualitativa e quantitativa, criteriosa e exaustiva das ações de compra e venda de terras, aquisições de terras e terrenos da vila, dando continuidade aos ditames do Decreto Imperial que autorizava os governos municipais a *alienarem as terras das aldeias extintas que estivessem aforadas*⁶¹.

O capítulo analisa, também, de que modo o traçado da cidade, um labirinto entre ruas e vielas, foi sendo esboçado, consolidando a urbanização que se fez

⁶⁰ GOMES, Ângela de Castro (Org.). **Escrita de si, escrita da história**. Rio de Janeiro: FGV, 2004, p. 14.

⁶¹ Decreto n. 2672 de 20.10.1875.

passo a passo, mediante as aquisições de terras e a apropriação de terrenos devolutos, e a construção de prédios sem a preocupação com a devida preservação do que restara da então redução.

A quarta secção, **A vida urbana nessa passagem de vila a cidade** - analisa a formação político-administrativa da cidade, observando como aspectos educacionais, culturais e de saúde influíram na sua urbanização.

Dessa forma, olhar a presença do novo elemento na cidade, no urbano, significa desvendá-lo, a partir da análise de textos e imagens a partir de uma lógica social, que traduz suas vivências, memórias estéticas, e das influências históricoculturais advindas do processo migratório e sustentação econômica. Assim, a proposta é interpretar os elementos visuais/documentais, da época em análise, pois, as visões idealizadas se refletem nas transformações urbanas, articulando-se em um quebra-cabeça de representações.

Por outro lado, ao embarcar na provisoriedade da memória⁶², no processo de desvendamento dos significados produzidos, constatou-se a presença de experiências dolorosas, silenciadas pela história. Trabalhar com esses silêncios requer sensibilidade, detalhismo e, sobretudo, ética. Conforme Veyne:

...os fatos não existem isoladamente, nesse sentido de que o tecido da História é o que chamamos de trama de uma mistura muito humana e muito pouca "científica" de causas materiais, de fins e de acasos; de um corte de vida que o historiador tomou, segundo sua conveniência, em que os fatos têm seus laços e sua importância relativa⁶³

O historiador precisa ter presente recomendações como as que fazem Bloch e Duby citados por Nora:

Agarrar um corpo coerente de documentos, experimentar o terreno, traçar as primeiras pistas, ter cuidado para não se enterrar ou perder, tendo para isso os olhos bem abertos ao progresso do conjunto da investigação histórica, ler muito, afinar os instrumentos críticos e deixar amadurecer, assim, lentamente, uma investigação...⁶⁴

⁶² Ver: BERGSON, Henri. **Matéria memória**: ensaio sobre a relação do corpo com o espírito. São Paulo: Martins Fontes, 1990; BOSI, Ecléa. **Memória e sociedade**: lembranças de velhos. 3. ed. São Paulo: Cia. das Letras, 1994.

⁶³ VEYNE, Paul. **Como se escreve a História**: Foucault revoluciona a História. Brasília: UNB, 1992, p. 28.

⁶⁴ BLOCH; DUBY *apud* NORA, Pierre (Org.). **Ensaio de ego-história**. Tradução Ana Cristina Cunha. Lisboa: Edições 70, 1987, p. 126.

Portanto, o resgate da história da cidade de São Luiz Gonzaga como forma de articular o espaço e o tempo passa a constituir-se em um desafio: que memórias abrigam suas ruas, monumentos e lugares? Como socialidades, relações e posturas cotidianas se entrelaçam nas diferentes representações do urbano? Sem dúvida, o imaginário social urbano constitui-se em um amplo campo de pesquisa.

Explorando a cidade de São Luiz Gonzaga, revendo seus hábitos cotidianos, percebe-se que sua história é demasiado ampla para ser esgotada por este estudo. Assim, com a análise e cruzamento da documentação, com a exploração dos dados coletados, pretende-se traçar pinceladas firmes sobre as dimensões sociopolíticas e econômicas de uma cidade que (re)nascia. Em momento algum, a proposta foi de esgotamento do tema. Ao contrário, o estudo terá atingido seus objetivos se os resultados alcançados, sempre provisórios, provocarem outros diálogos e novos olhares sobre o objeto de estudo. Assim sendo, a presente tese movimenta-se no âmbito das informações levantadas nas fontes antes referidas. Não há, portanto, a pretensão de se apresentarem conclusões definitivas ou verdades indiscutíveis. O interesse é apontar indícios históricos, informações objetivas e comprováveis de acontecimentos que refletem situações de conflitos, práticas sociais e políticas.

Ressalta-se que o fato de pesquisar a história da própria cidade de origem confere ao estudo unidade e direção única. Aprofundar mais e mais, buscando evidências; documentar essas raízes é a meta motivadora desta pesquisa. Como ressalta Bakos:

... conhecer a história da cidade onde se vive é construir uma parte da nossa cidadania, é aprender a valorizar cada paralelepípedo das ruas, cada monumento significativo, cada construção que marca momentos das atividades do comércio, da indústria e da vida cultural⁶⁵.

Assim, contribuir para a reconstrução da história de São Luiz Gonzaga, pode proporcionar uma elucidação de seu passado como forma de entender o seu presente e o seu futuro.

⁶⁵ BAKOS, Margaret Marchiori. **Porto Alegre e seus eternos intendentes**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996, p. 11.

1 VESTÍGIOS DE UM TEMPO: INSTALAÇÃO DA VILA DE SÃO LUÍS

Quem não pode lembrar o passado, não pode sonhar o futuro e, portanto, não pode julgar o presente.

(W. Benjamin).

São Luís Gonzaga constituiu-se em um dos primeiros núcleos efetivamente organizados no Rio Grande do Sul, fundando sua história em raízes culturais mítico-religiosas, pois o local onde está situada a cidade abrigou um dos Sete Povos das Missões. Essa origem posteriormente se mescla com ideários de imigrantes e migrantes que aqui chegaram ao final do séc. XIX. Eles são a expressão viva da afirmação de Pierre Bourdieu: “[...] *o mundo social é também representação e vontade e existir socialmente é também ser percebido como distinto*”⁶⁶. Essa gente chegou imbuída do projeto de adquirir seu quinhão de terra, edificar sua propriedade e, com sua família, viabilizar seu negócio.

No presente capítulo, pretende-se analisar o processo de abandono que se seguiu à saída dos jesuítas e indígenas da antiga redução, processo este que se iniciou por volta da segunda metade do séc. XVIII.

O tempo que vai da fundação da redução ao momento em que ela passa a vila, pode ser reconstituído pela articulação de uma série de fragmentos, registrados aqui e ali de forma quase lírica e surreal; pela recuperação de ecos longínquos do passado que passam por coxilhas desertas, ruínas em pedras, um ser aqui, outro acolá... enfim, pelos restos e sobras da pujante redução localizada no povoado de San Luís. Como enfatiza Heller: “... *naquele tempo existiu um homem. Ele existiu e existe, pois narramos sua história*”⁶⁷. Assim, todos esses elementos fazem parte de um processo mais amplo de mudança, aquele característico das formas de estruturação das sociedades modernas.

⁶⁶ BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 2. ed. Tradução de Fernando Tomaz. São Paulo: Difel, 1989, p. 118.

⁶⁷ HELLER, Agnes. **Uma teoria da História**. São Paulo: Civilização brasileira, 1981, p. 67.

1.1 DO DESMANTELAMENTO DA REDUÇÃO: O DESCALABRO DO POVO GUARANI

A cidade de São Luiz Gonzaga foi construída sobre as ruínas da redução de San Luis, um dos Sete Povos das Missões. Segundo Moysés Vellinho,

[...] a destruição das reduções sobreveio, em consequência da rebelião provocada pelo Tratado de Madrid, o rápido desmantelamento dos Sete Povos. Suspeitos de haverem instigado seus pupilos, os jesuítas acabaram sendo expulso dali e dos demais domínios de Portugal e Espanha. As missões foram secularizadas e submetidas a administração militar⁶⁸.

Assim, isso aconteceu em razão de uma redefinição das fronteiras da América espanhola e portuguesa pelo Tratado de Madri, anulando o Tratado de Tordesilhas.

Rodhen, ao tratar das origens e evolução do urbanismo no Rio Grande do Sul, enfatiza que:

A oposição armada dos indígenas paralisara as operações demarcatórias dos limites entre Portugal e Espanha e iniciara uma operação militar que culminou com o massacre dos índios pelos exércitos de ambos os países e a ocupação das missões jesuíticas - era a chamada 'guerra guaranítica', que durou entre 1754 a 1756. Neste período, os casais açorianos, que esperavam o término das hostilidades, foram-se estabelecendo como podiam na Vila do Rio Grande e em arranchamento perto de Viamão⁶⁹.

Com o tratado de Madri, ocorreu uma nova demarcação de limites na América Latina, determinando o que pertencia a Portugal e à Espanha: Portugal ganhou os Sete Povos das Missões em troca da Colônia do Sacramento. Essa demarcação deu origem a Rio Pardo que, com os sesmeiros, povoaram o local. O projeto de domínio português, segundo Barroso *in* Weimer, abrangia de um lado a colonização açoriana; de outro, a transferência dos índios aldeados para Porto Alegre, intenção que não se concretizou, devido à revolta indígena⁷⁰.

Para Vellinho, ocorreu:

⁶⁸ VELLINHO, Moysés. **Capitania d'El-Rei**: aspectos polêmicos da formação rio-grandense. 2. ed. Porto Alegre: Globo, 1970, p. 159.

⁶⁹ RHODEN, Luiz Fernando. **Urbanismo no Rio Grande do Sul**: origens e evolução. Porto Alegre: EDIPUC, 1999, p. 161.

⁷⁰ BARROSO, Vera Lúcia Maciel. Povoamento e urbanização do Rio Grande do Sul. In: WEIMER, Gunter (Org.). **Urbanismo no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Edifício da Universidade/UFRGS/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 1992, p. 38.

[...] além da entrega da Colônia do Sacramento, estipulada pelo Tratado de Madrid em troca das Missões Orientais, a desistência pura e simples do antigo domínio jesuítico, que se espalhou sobre a retaguarda da faixa cisplatina, já então ocupada pelos luso-brasileiros⁷¹.

San Luís, a partir de então, não era mais espanhola, mas luso-brasileira, como demonstra o mapa a seguir:

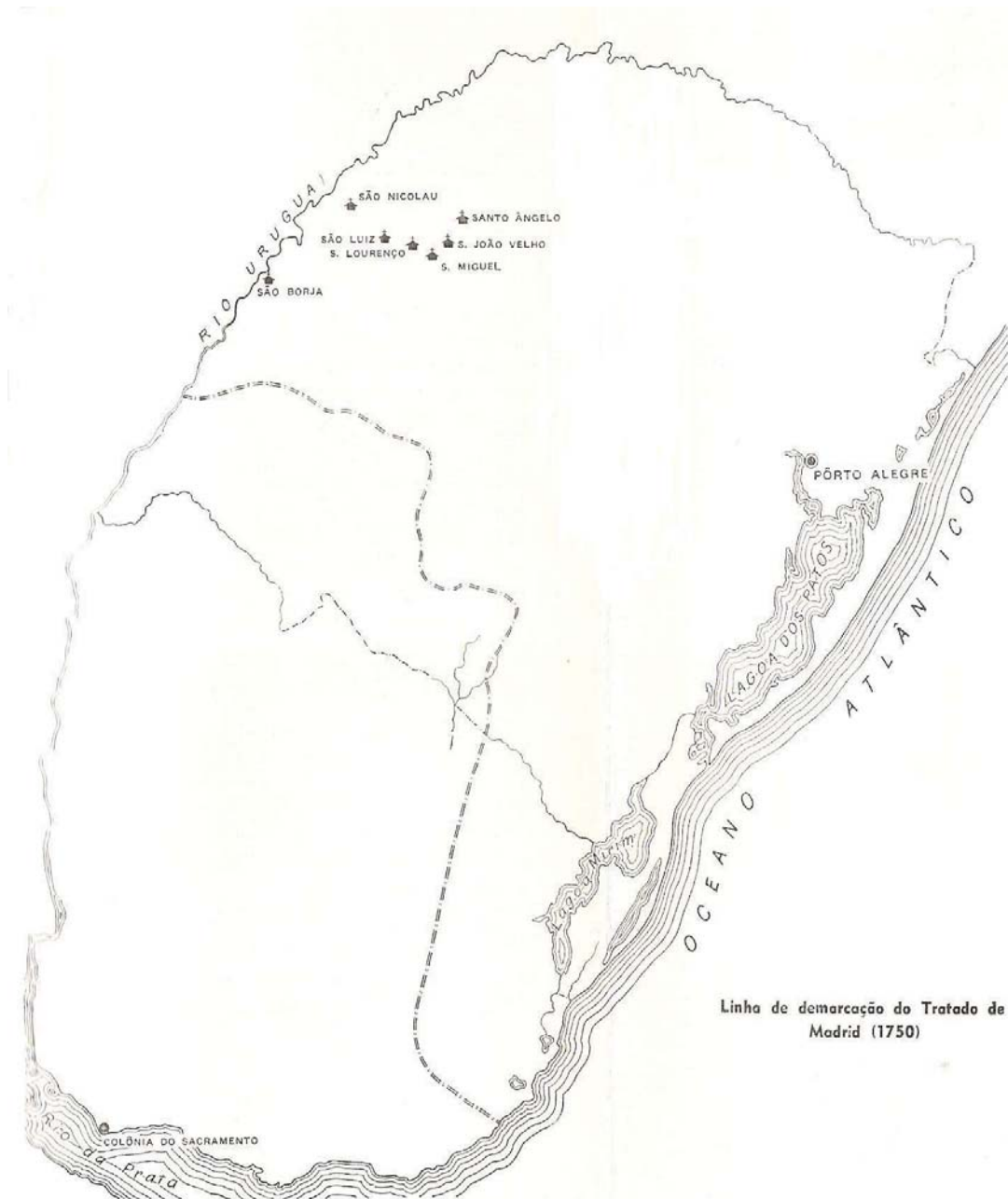


FIGURA 1 - Tratado de Madri: São Luís e os demais povos dos Sete Povos das Missões passam ao domínio português

Fonte: VELLINHO (1970, p. 41).

⁷¹ VELLINHO, Moysés. **Capitania d'El-Rei: aspectos polêmicos da formação rio-grandense**. 2. ed. Porto Alegre: Globo, 1970, p. 42.

Nesse contexto, os habitantes do povoado de San Luís, bem como os dos demais povos missionários deveriam deixar as reduções e tudo àquilo que haviam construído, ao longo dos anos, com tanto empenho e apego.

Assim, se a região missioneira, em 1750, por determinação do Tratado de Madri passou a integrar o domínio português, as povoações que restavam das reduções jesuíticas entraram em franca decadência, devido à expulsão dos jesuítas do Brasil, fato oficializado pela Lei de 03.09.1759.

Não obstante, é curioso observar que antes mesmo do tratado de Madri, cinco cartas, encontradas no Arquivo das Índias, em Sevilha, Espanha, comprovam que a decadência da região em que estavam inseridas as missões jesuíticas, entre elas San Luis já estava em curso. É o que diz a carta escrita pelo Pe. Sup. Joseph Barreda, da Companhia de Jesus, Província da Província do Paraguai, em Córdoba, datada de 02.08.1753⁷², em que o religioso, em resposta ao rei de Espanha, fala sobre o conteúdo das cédulas de 16.02.1753.

Nessa carta, o padre refere-se à outra correspondência endereçada ao rei, de 19.07.1753, na qual, *com indescritível dor*, dava conta do: “... *lastimável estado em que se havia feito a entrega dos Sete Povos pela bárbara destinação dos Índios e pela violência e precisão com que alteraram as instâncias dos Comissários, seu lento e espaçado passo*”⁷³. O capelão dá conta ao rei de que acabara de receber quatro cédulas de S. Majestade, que:

*... além da veneração com que, por seu respeito soberano, as coloquei sobre minha cabeça e, por seu particular conteúdo, as coloquei diante de Nosso Senhor para dar-lhe graças pelo oportuno benefício com que, no lance mais perigoso, consolou a esta Província*⁷⁴.

O religioso elogia a atitude do soberano:

Católica e piedosíssima condescendência com que V. Majestade não só se compadece dos trabalhos e lágrimas daqueles pobres Neófitos na difícil empresa de sua transmigração, mas também lhes concede, com Real magnificiência, a isenção de tributos por dez anos e o tempo necessário

⁷² Carta do Pe. Sup. Joseph Barreda ao rei de Espanha, de Cordoba, de 02.08.1753, Sevilha, Espanha: Arquivo das Índias.

⁷³ Carta do Pe. Sup. Joseph Barreda ao rei de Espanha, de Cordoba, de 02.08.1753, p. 1, trad. Arlene Fritzen. Sevilha, Espanha: Arquivo das Índias.

⁷⁴ Ibidem, p. 1.

*para transportar seus bens e gado, sem o que se considerava impossível a faculdade de poder removê-los*⁷⁵.

O jesuíta esclarece,

*... por isto, alguns Povos, por não se entregarem de vez à morte ou desesperação, haviam proposto que, como lhes dessem Missioneiros Jesuítas, e não lhes tirassem suas Casas, terras, nem plantas, ficariam sob o domínio de Portugal, embora padecessem a dor de se desprender da sombra de V. Majestade que sempre lhes foi muito benéfica*⁷⁶.

O capelão prossegue:

*... isto ainda lhes foi negado, assegurando os Comissários de V. Majestade que todo o terreno e seus edifícios estavam controlados nos Tratados, e que, se ficassem, seria somente para serem trabalhadores diaristas dos Portugueses sem ter opção para um palmo da mesma terra que haviam lavrado com seu suor e trabalho*⁷⁷.

Esta petição, explica o padre, “... com outras que tinham feito, pedindo tempo para que chegassem aos ouvidos de V. Majestade, seus clamores e gemidos, não tiveram lugar na atenção dos Comissários Reais”⁷⁸. Assim, segundo o capelão, a opressão de estar sem recurso, de não encontrar, nos próprios padres missioneiros, alguma defesa, pelo fato de estarem todos empenhados na execução dos mandatos do rei e do reverendo Padre-Geral, ocasionou desespero nos índios da redução, preferindo eles que lhes tirassem a vida, do que serem obrigados a abandonar seus Povos. E, segundo o capelão, nem as súplicas, nem as lágrimas dos padres impediram que perdessem a fé diante da possibilidade de ter que abandonar suas terras e sair dos Povos para nunca mais a eles voltar. O jesuíta prossegue seu relato esclarecendo:

*... nem esta nem outras ameaças tiveram força em sua limitada capacidade porque, não fazendo o devido conceito do apreço de suas Almas, somente choram a perda dos bens que possuem porque os têm presentes e não aceitam em desprender seu coração do que tanto amam quanto o foram o suor e trabalho com que o adquiriram*⁷⁹.

⁷⁵ Carta do Pe. Sup. Joseph Barreda ao rei de Espanha, de Cordoba, de 02.08.1753, p. 2, trad. Arlene Fritzen. Sevilha, Espanha: Arquivo das Índias.

⁷⁶ Ibidem, p. 2.

⁷⁷ Ibidem, p. 2.

⁷⁸ Ibidem, p. 3.

⁷⁹ Ibidem, p. 3.

Tal explanação deixa transparecer o quanto os índios amavam a redução e como fora grande o empenho em erigir o patrimônio que ora lhes estava sendo sonogado.

Padre Barreda ressalta então a importância da chegada das cédulas: “... *em tão tenaz quanto incontrastável resistência, chegam as Cédulas de V. Majestade*”⁸⁰. Para o religioso, as referidas cédulas vinham com a função benévola de abrir alguma porta à esperança e, por isso, foram remetidas prontamente às Missões, para que, traduzidas para o idioma indígena pelos padres, pudessem fazê-los entender as piedosas expressões com que o rei assumiu a dor de que padeciam, dignando-se a manifestar-lhes a necessidade da difícil transmigração e prometendo-lhes, ao mesmo tempo, seu amparo, bem como do Senhor e Pai, para atendê-los no futuro⁸¹.

O capelão comunica a resignação dos índios e enfatiza que estavam “*aceitando o doloroso sacrifício de abandonar seus bens e casas para não deixar de obedecer aos mandatos de V. Majestade*”⁸². Segundo Barreda, tudo o que se preveniu aos padres missioneiros, se fez saber em todos os Povos, com incomparável clareza, para que: “... *abram os olhos de sua obscurecida razão para impor-se no que, até aqui, não têm querido crer, mantendo-se firmes no que os Padres os têm persuadido*”⁸³. O religioso ressalta que:

... não pode ser Ordem de seu Rei e Senhor, senão cautelosa colisão com os Portugueses para tirar-lhes, por engenhosa política, aquilo que, em tantos anos, não puderam conseguir por armas, ainda que após haver tentado isto muitas vezes⁸⁴.

Na continuidade da carta, o jesuíta destaca a relevância de que fosse acordada a providência real de determinar ao Povo de Buenos Aires que: “... *apronte as Tropas para limpar as campanhas de onde vão mudar os Infiéis que as têm preocupado, pois, sem esta diligência, não lhes fica seguro o terreno onde podem fundar novos Povos*”⁸⁵.

Continuando o seu relato, Barreda conta que:

⁸⁰ Carta do Pe. Sup. Joseph Barreda, ao Rei de Espanha, de Córdoba, de 02.08.1753, p. 3. Sevilha, Espanha: Arquivo das Índias.

⁸¹ Ibidem, p. 3.

⁸² Ibidem, p. 4.

⁸³ Ibidem, p. 4.

⁸⁴ Ibidem, p. 4.

⁸⁵ Ibidem, p. 4.

... havendo saído parte dos Índios dos Povos de São Luís e de São Borja em companhia dos Padres para iniciar a formar algumas casas onde pudessem acolher suas famílias, saíram logo os Índios Infiéis e lhes protestaram que se, ali, quisessem fazer um Povo, declarariam logo guerra contra eles⁸⁶.

Ora, como os índios não tinham mais o que perder, segundo o capelão, “... voltariam logo ao seu Povo, deixando sozinho o Padre que os levava”.

Mais uma vez, nessa correspondência, o religioso enfatiza a atitude tomada pelo Povo de São Borja, que já tinha construído algumas casas, ainda que de palha, mas, ao saberem que estavam já “*próximos dali os Infiéis com aparato de armas para despojá-los do lugar, sem atender às persuasões dos Padres que tentaram contê-los, os deixaram sós e partiram ao seu Povo*”. A tentativa teria dado certo, explica o padre: “*se o Governador e demais Ministros de V. Majestade se empenhassem, como deveriam, em conter os Infiéis e, talvez, com este freio, se humilhariam para sujeitar-se ao jugo do Evangelho, como sucedeu com outras Nações*”⁸⁷. O jesuíta finaliza a correspondência, denunciando:

... se devo falar com V. Majestade com a ingenuidade que devo, ainda que se recebam e se venerem as Ordens de V. Majestade, na execução, não têm a prontidão que se devia ter porque falta o zelo do serviço de Deus e o de V. Majestade⁸⁸.

A correspondência faz ainda digressões sobre o que ocorrera com uma redução, que estava:

... a nosso encargo, a trinta léguas de Buenos Aires, com o nome de Pampas que, por não darem os Governadores, em tempo, os soldados e guarnições que estavam previstos por Cédulas Reais, ainda depois de criticadas pelos Padres, alegando a inobediência dos Índios e o temor dos Índios, já recolhidos e Cristãos, e o temor dos Infiéis que os perturbavam, se fizeram surdos às Representações e, quando quiseram por o remédio, por haver assaltado os inimigos, foi com tão pouca prudência e nenhuma caridade que, antes de perseguir aos Infiéis, os Soldados mataram alguns dos Cristãos⁸⁹.

⁸⁶ Carta do Pe. Sup. Joseph Barreda, ao rei de Espanha, de Cordoba, de 02.08.1753, p. 5, trad. Arlene Fritzen. Sevilha, Espanha: Arquivo das Índias.

⁸⁷ Ibidem, p. 5.

⁸⁸ Ibidem, p. 5.

⁸⁹ Ibidem, p. 6.

O religioso jesuíta alerta para o fato de que, com esse temor, os demais índios, que ficaram, uniram-se aos infiéis e, desamparando o Povo, destruíram a redução, sem que fosse suficiente, para conter a imprudência dos soldados, a súplica dos padres que, com eminente perigo de vida, se mantiveram no Povo até que o viram a sós⁹⁰.

Ao finalizar sua missiva, o padre explica que os religiosos: “só recolheram, no caminho, alguns dos Cristãos mais dóceis que trouxeram consigo a Buenos Aires para recolhê-los numa Estância do Colégio que, ali, temos⁹¹”.

Esse esclarecimento foi feito diretamente pelo padre ao rei, porque, segundo ele, muitas vezes:

... nossa rendida obediência e fidelíssima lealdade sofre a perseguição de algumas calúnias, talvez porque zelamos, com fervoroso empenho, que se cumpram as Ordens de V. Majestade e, mais, quando conduzem à maior Glória de Deus e à conversão das Almas e propagação de Vossa Fé que é o único fim que nos move a procurar difíceis conquistas entre os Bárbaros com indescritível fadiga e continuados perigos da vida⁹².

O jesuíta destaca ainda a condescendência do rei em entregar seus povos: “por servido das diligências que, até aqui, se tem executado por facilitar a entrega dos Povos, é uma nova obrigação com que nos estreita seu respeito a fazer, em seu soberano obséquio, que o alcancem nossas forças⁹³”.

O capelão reitera ainda sua argumentação:

... se por não sermos donos do arbítrio dos Índios, não pudéssemos reduzir suas vontades sem prejuízo da Glória de Deus e perigo certo de sua apostasia; neste caso, terei eu, e todas estas Províncias, o consolo de haver obedecido a V. Majestade até chegar aos Divinos altares⁹⁴.

Finalmente, expõe sua preocupação com os altares:

... a não profanação deles será novo obséquio e o mais meritório serviço ante o ânimo Católico de V. Majestade cujo principal fim, em todas suas

⁹⁰ Carta do Pe. Sup. Joseph Barreda, ao rei de Espanha, de Cordoba, de 02.08.1753, p. 6, trad. Arlene Fritzen. Sevilha, Espanha: Arquivo das Índias.

⁹¹ Ibidem, p. 7.

⁹² Ibidem, p. 7.

⁹³ Ibidem, p. 7.

⁹⁴ Ibidem, p. 7.

gloriosas empresas e prudentes Tratados, é a maior Glória de Deus Nosso Senhor, em cuja Divina Majestade ficamos, nesta Província, seus humildes Capelões, pedindo que Guarde a V. Majestade por muitos anos para amparo nosso e glória de toda sua Monarquia⁹⁵.

Em 28.07.1757, uma carta de D. Pedro de Cevallos é endereçada ao Marquês de Valderíos, deixando, da mesma forma, evidente a preocupante situação calamitosa vivenciada pelos índios remanescentes das antigas reduções:

Muito Senhoríssimo (Muito Prezado Senhor)

Sabe, já, V.Sa. sobre as numerosas Famílias de Índios que foram saindo dos Montes destas Campanhas próximos e que foram incorporados aos Povos de S. Miguel, S. Luis, Santo Ângelo, e perto de S. Nicolau, e que, embora segundo V. Sa. me manifestou, não tenho dúvida que seu ditame é que passem todos eles aos Povos do lado ocidental do Uruguai e para que sempre conste que temos procedido de acordo com esta disposição, como tem sucedido em todas as demais que ocorreram até agora, concernentes aos meus encargos, espero que V. Sa. terá a gentileza de me manifestar, por escrito, em resposta a esta, a fim de por em prática todas as medidas condizentes à transmigração dos referidos Índios, antecipando minhas notícias aos Povos onde foram acolhidos por ora, para que lhes previna o necessário para sua Subsistência. Fico à disposição de V.Sa. com segura obediência e rogo a Deus que guie V. Sa. como desejo. Quartel-General de San Juan, 28 de julho de 1757. S.E. Marquês de Valdelírios⁹⁶.

Uma outra carta é enviada, do Quartel-General de San Juan, em 01.08.1757, por D. Pedro de Cevallos e Nicolau de Elorduy a sua Alteza real, dando conta do plano de retirada dos Povos. O plano presume que:

... os meios de doçura e saídas que se colocaram em uso, se pode conseguir o objetivo de atrair os milhares de Índios que estavam dispersos e metidos nos Bosques destas Campanhas e que se incorporaram neste Povo onde V. M. está mandando, pertencentes a ele e a este de S. Juan de onde tratei de tirá-los⁹⁷.

Conforme Cevallos foi devido ao

... trato para com as mulheres dos mesmos Índios (...): resta, agora, que, seguindo as mesmas máximas de benignidade e trato piedoso,

⁹⁵ Carta do Pe. Sup. Joseph Barrera, ao rei de Espanha, de Córdoba, de 02.08.1753, p. 7-8. Sevilha, Espanha: Arquivo das Índias.

⁹⁶ Carta de D. Pedro de Cevallos ao marquês de Valdelírios, do Quartel-General de San Juan, de 28.07.1757 trad. Arlene Fritzen. p. 1, Sevilha, Espanha: Arquivo das Índias.

⁹⁷ Carta de D. Pedro de Cevallos e Nicolau Elorduy ao rei de Espanha, do Quartel-General de San Juan, de 01.08.1757, trad. Arlene Fritzen. p. 1, Sevilha, Espanha: Arquivo das Índias.

*organizemos sua transmigración aos Povos do Paraná e da margem ocidental do Uruguai para cumprir as Ordens do Rei de deixar evacuados estes e o território que, em virtude do cumprimento do Tratado de Limites, cedeu S. Majestade à Coroa de Portugal*⁹⁸.

A coleta geral de todos os índios que se congregaram naqueles Povos, entre os quais os de San Luis, *tinha (?)* sido prevista:

*... para o dia 15 deste mês que, devido à festividade da Virgem, se reuniriam todos na igreja e, para que não se alvorocem ou dispersem, como se pudessem rebelar se tivessem alguns deles, antecipadamente, a notícia de seu próximo traslado*⁹⁹.

Cevallos ressalta que os caciques e chefes pareciam estar dispostos a:

*... obedecer as Ordens que se lhes derem, não obstante convirá reservar a determinação do dia de sua mudança e valer-se de outros pretextos para dissimular as prevenções que V.M. necessitasse antecipar com o fim de ter pronta a carruagem e todo o necessário para a marcha no mencionado dia 15 do corrente*¹⁰⁰.

O plano estabelecido pelos militares para a transmigração pretendia amedrontar os índios, mas, de forma pacífica, e com muita amabilidade. Senão, veja-se: *“neste dia, depois que os Índios estiverem na Igreja, com a Tropa, V. M. tomará, sem que se faça ruído, todas as saídas da Praça, para intimidá-los brandamente e com muita amabilidade, depois de concluída a Missa*¹⁰¹.

Nesse plano, muitos detalhes deveriam ser observados, protegendo as ordens de S. Majestade:

No momento de sair na porta da Igreja, a determinação de que logo se ponham a marchar, colocando-os de acordo com o mesmo que já tenho manifestado repetidas vezes sobre a obrigação em que se encontram de

⁹⁸ Carta de D. Pedro de Cevallos e Nicolau Elorduy ao rei de Espanha, do Quartel-General de San Juan, de 01.08.1757, trad. Arlene Fritzen. p. 1, Sevilha, Espanha: Arquivo das Índias.

⁹⁹ Ibidem, p. 2.

¹⁰⁰ Ibidem, p. 2.

¹⁰¹ Ibidem, p. 2-3.

*obedecer com submissão e fidelidade as Ordens de S. Majestade, o Rei, de cuja Real piedade podem esperar que, procedendo eles como bons e leais Vassallos, serão atendidos com os efeitos de seu paternal amor*¹⁰².

Da mesma forma, na marcha de desocupação, os índios deveriam ser tratados:

*... com a mesma benignidade e boa assistência que têm experimentado de minha mão, em virtude de me haver assim mandado S. Majestade, cheio de clemência e generosidade, pois, embora sua nudez, não deixarão de conhecer que tem sido bastante motivo de suas inquietudes e desordens para que se usasse com eles o rigor da Justiça*¹⁰³.

Observa-se, no texto da correspondência, um cuidado especial com os idosos, mulheres e crianças:

*V. M. os mandará providenciar as Carretas e Cavalos que necessitarem os idosos, as mulheres, crianças e pessoas delicadas de modo que só vão a pé aquelas que tenham bastante robustez para isto, a cujo efeito e para que façam sua marcha com menos incomodidade*¹⁰⁴.

A ordem era a de que os oficiais ordenassem os passinhos moderadamente, e sem obrigar os idosos, mulheres e crianças a esforços exagerados, de forma a permitir com que pudessem seguir todos juntos, não obstante o número de divisão e o número de caciques, a cujo cargo fosse destinados¹⁰⁵.

A correspondência recomenda ainda que os oficiais, antes do dia em que começasse a transmigração, tomassem conhecimento da paragem do gado dos índios e procurassem, sob outra alegação qualquer, aproximá-lo do Povo, para que estivessem prontos para a partida¹⁰⁶.

A preocupação quanto à possibilidade de fuga dos índios fica explícita na correspondência:

... que se possa precaver, mais facilmente, o extravio daqueles que quisessem tentar a fuga, advertindo que os moços são gente a cavalo e que é necessário estar bem à mira destes e cuidar para que o Gado de todos

¹⁰² Ibidem, p. 3.

¹⁰³ Carta de D. Pedro de Cevallos e Nicolau Elorduy ao rei de Espanha, do Quartel-General de San Juan, de 01.08.1757, trad. Arlene Fritzen. p. 3, Sevilha, Espanha: Arquivo das Índias.

¹⁰⁴ Ibidem, p. 4.

¹⁰⁵ Ibidem, p. 4.

¹⁰⁶ Ibidem, p. 4.

*fique, à noite, a cargo de nossos Peões e com a guarda que pareça suficiente*¹⁰⁷.

A correspondência registra, mais uma vez, a condição de miserabilidade com que os índios saíam dos montes:

*... como os Índios vieram tão desnudos e miseráveis, franqueei o tecido que se encontrou neste Povo, a quantidade correspondente para que possam fazer seus Ponchos e ficaram, de alguma maneira, separados por este meio todos aqueles que haviam chegado até o dia em que eu estive neste Povo*¹⁰⁸.

Não obstante, os autores da correspondência registram:

*... como vieram depois milhares deles, que, segundo me disse o Alferes D. Miguel Antonio de Ayala que foi falar com eles y persuadi-los de minha parte, como o fiz no Posto de S. Tiago onde se encontravam, estão no mais infeliz estado e, como é sabido que estivessem vivendo tanto tempo nos Montes e na inclemência, dispus que se levem as demais peças de tecido que haviam ficado nestes armazéns*¹⁰⁹.

A ordem de distribuição dos tecidos devia atingir a todos; no caso de não haver o suficiente, “*imperará a distribuição para aqueles que estiverem mais necessitados, sem excetuar rapazes e crianças, pois, me consta que todos estão em couros*”¹¹⁰.

A assistência espiritual era outra preocupação permanente de parte dos militares:

*Como não há, aqui, outros Religiosos nem clérigos, determinei que passasse a esse Povo um dos dois Padres da Companhia que vieram para se empregar na assistência espiritual dos Índios, o qual teria de batizar muitas Criaturas, que nasceram às dezenas durante o tempo em que se dispersaram, e impor-lhes, a todos, suavemente e começando, como de novo, a habituá-los aos costumes e exercícios Cristãos*¹¹¹.

Quanto ao padre, que deveria acompanhá-los, durante a marcha, Cevallos adverte:

¹⁰⁷ Ibidem, p. 4.

¹⁰⁸ Carta de D. Pedro de Cevallos e Nicolau Elorduy ao rei de Espanha, do Quartel-General de San Juan, de 01.08.1757, p. 5, Sevilha, Espanha: Arquivo das Índias.

¹⁰⁹ Ibidem, p. 5.

¹¹⁰ Ibidem, p. 5.

¹¹¹ Ibidem, p. 6-7.

... o referido Padre somente há de se ocupar do ministério espiritual que deixo agora sem que tenha o menor influxo na transmigração dos Índios porque esta se vai fazer sob a condução de V.M. e dos oficiais deste Corpo de Infantaria, com o qual marchará V. M. na forma que seja mencionada, em jornadas muito curtas e proporcionais à qualidade desta gente e à constituição em que se encontram¹¹².

O rumo a ser tomado era o passo do Povo de la Concepción, onde seriam encontradas as balsas suficientes para que passassem todos os índios para o outro lado do rio Uruguai, no qual já se haviam tomado antecipadamente as providências “para que sejam recebidos e distribuídos nos Povos onde devem ficar acolhidos por ora”. Depois que todos os índios tivessem atravessado o rio Uruguai e se afastado dele o suficiente para que não pudessem rebelar-se e voltar a repassá-lo, a ordem era retirarem-se as tropas oficiais para o Povo de San Nicolau, onde se manteriam até nova ordem¹¹³.

Recomendando prudência, o militar diz que sejam proporcionados os meios mais adequados para que se alcance o fim da transmigração:

... tenho a confiança que corresponderá a suas acreditadas experiências e boa conduta, deixo ao arbítrio de V.M. e a sua direção, não obstante todo o exposto, as medidas que julgar mais convenientes de sorte que não seja necessário, como espero que não o será, por em prática outros meios que não os da benignidade e agrado porque, assim, prometo-me a boa disposição em que se colocaram os Índios e, especialmente, os Caciques e os chefes deles, de quem tenho me valido para atrair os demais e ficaram tão agradecidos e satisfeitos todos como resignados a obedecer quanto se lhes mandasse o serviço do Rei¹¹⁴.

Em outra correspondência, datada de 27.08.1757, enviada a Cr. S. O. Ricardo Wall, gov. de Buenos Aires, D. Pedro de Cevallos, então sediado no Quartel-General da antiga redução de San Juan, evidencia a situação da população e comunica que

sendo meu objeto principal, depois de atender à quietude e a boa ordem nestas Províncias, o de mudar os Índios que haviam permanecido nestes

¹¹² Carta de D. Pedro de Cevallos e Nicolau Elorduy ao rei de Espanha, do Quartel-General de San Juan, de 01.08.1757, p. 7, Sevilha, Espanha: Arquivo das Índias.

¹¹³ Ibidem, p. 8.

¹¹⁴ Ibidem, p. 8.

*Povos e seu território, segundo o que o Marquês de Valdelírios tem comunicado a V.Exa e o que consta de seu ditame, do que anexo cópia*¹¹⁵.

Tal comunicado deixa clara a situação de abandono das missões jesuíticas, em especial a região do povo de San Luis, quando o comandante explicita que:

*... embora houvessem se esparramado pelos Bosques destas Campanhas próximas, e tão ocultos que quase não se tinha notícia deles, depois de haver procurado, por meios suaves, atrair alguns dos Caciques e chefes, se pode conseguir o influxo deles*¹¹⁶.

E o militar continua seu relato:

*... pelo bom trato que todos vivenciaram, de modo que foram saindo dos Montes e que se incorporassem aos Povos de S. Nicolau, S. Luis, S. Miguel e S. Ângelo até alcançar o número de quatro mil pessoas com pouca diferença*¹¹⁷.

Ao que tudo indica, a situação de miséria dominava os remanescentes indígenas, pois o escriba relata que socorreu, da forma como foi possível, a carência de que padeciam os índios por haver vivido tanto tempo sob a inclemência dos desertos. O militar ainda ressalta que:

*... valendo-me de algumas peças de Tecido, pertencentes a este Povo, que haviam ficado nos Armazéns, tomei minhas medidas para que, no dia quinze deste mês, se pusessem todos em movimento e comesçassem sua transmigração aos Povos antigos do Paraná e do lado ocidental do Uruguai*¹¹⁸.

Segundo o relato, cada povo foi conduzido “*com Tropa e a cargo de oficiais de boa conduta aos quais dei as Instruções do que anexa cópia a V.Exa.*”¹¹⁹. A festividade da Virgem, celebrada a quinze de julho, serviu de pretexto para incorporar os índios de Santo Ângelo que:

¹¹⁵ Carta de D. Pedro de Cevallos e Nicolau Elorduy a Cr. S. O. Ricardo Wal, gov. de Buenos Aires, de 27.08.1757, p. 1, Sevilha, Espanha: Arquivo das Índias.

¹¹⁶ Carta de D. Pedro de Cevallos e Nicolau Elorduy a Cr. S. O. Ricardo Wal, gov. de Buenos Aires, de 27.08.1757, p. 1. Sevilha, Espanha: Arquivo das Índias.

¹¹⁷ Ibidem, p. 1.

¹¹⁸ Ibidem, p. 2.

¹¹⁹ Ibidem, p. 2.

viviam em suas chácaras e estavam muito receosos devido às espécies malignas que se lhes haviam infundido (...) pude conseguir que se juntassem quase todos na hora de ouvir a missa e, havendo disposto que, enquanto estavam na Igreja, sessenta Dragões ocupassem as saídas do Lugar¹²⁰.

Os índios do local foram, então, convocados para se dirigirem a um grande pátio, anexo à Igreja, e lá lhes foi explicado:

... por meio de um Soldado fraco, que fala com bastante clareza o Idioma Guarani, que deviam por-se, em seguida, a marchar para os referidos Povos do Paraná e da Margem ocidental do Uruguai e que estivessem seguros de que não vivenciariam a menor violência contanto que obedecessem as ordens reais¹²¹.

Segundo o referido relato, acrescentaram-se, a essas expressões, todas aquelas que parecessem condizentes com a finalidade de que, sem usar outros meios a não ser os de suavidade e brandura, se cumprisse, no todo, a vontade real. Conforme o emitente deixa transparecer no texto original, os índios estavam temerosos: para desvanecer as impressões e o terror em que se encontravam de passarem todos pelo fio da espada, foram avisados de que não se assustassem ao ver a tropa que cercava o povoado, porque ela estava ali apenas para impedir que, ao primeiro movimento, ante a novidade:

... alguns mocinhos inconsequentes tentassem a fuga, e seu extraviio e perdição, como, sem dúvida, lhes sucederia, permanecendo nos Montes e despovoados e porque não se podia fazer, de todos, a confiança que eu tinha, em geral, dos melhor inclinados e ajuizados, e que, para recolher seus pobres pertences e o gado, que tivessem, se lhes daria o tempo necessário como efetivamente se lhes deu até o dia dezoito (...) os Índios de mais confiança, acompanhados de alguns Soldados para que fossem recolhendo tudo¹²².

Como se pode constatar pelas correspondências analisadas e pelos relatos históricos, os povoados foram saqueados, os bens de seus moradores recolhidos e sua população levada para o lado ocidental do rio Uruguai.

Tomadas essas e outras prevenções semelhantes, os indígenas, segundo o emitente,

¹²⁰ Ibidem, p. 2.

¹²¹ Carta de D. Pedro de Cevallos e Nicolau Elorduy a Cr. S. O. Ricardo Wal, gov. de Buenos Aires, de 27.08.1757, p. 2. Sevilha, Espanha: Arquivo das Índias.

¹²² Ibidem, p. 3.

... foram se colocando em tão boa disposição que todos se puseram a marchar muito alegremente e, saindo eu com eles no mesmo dia dezoito, chegamos às margens do Rio Iguazú, uma légua distante do Povo, onde ocorreu chuva tão forte que, por ser aquele rio caudaloso, subiu tão extraordinariamente que foi preciso permanecermos naquela paragem nos dois dias seguintes, e no vinte e um, que amanheceu claro, se começou a travessia¹²³.

A travessia foi efetuada:

Com alguma dificuldade, nas três embarcações que estavam prevenidas, cada uma composta de duas Canoas grandes e, durante todo o dia seguinte, acabaram de passar os Índios e seu Gado e Carretas (...) prosseguindo a marcha no dia seguinte, chegamos a outro rio mais difícil e considerável, em cuja travessia gastamos quatro dias, mas se conseguiu, finalmente, colocar todos neste lado, sem haver experimentado o menor contratempo¹²⁴.

Segundo o relato, foram distribuídos presentes, que serviram para diminuir a desconfiança dos índios:

... depois de lhes haver presenteado com algumas contas de colar e outras coisinhas, me separei deles no dia vinte e seis para voltar ao este Quartel, deixando-os entregues ao Capitão de Dragões D. Lucas Infante para que os conduzisse ao seu destino, com um Destacamento de oitenta homens e foram caminhando todos muito alegremente sem que tivesse faltado nenhum Índio¹²⁵.

Ao Povo de São Miguel, foi incorporado o de São Xavier, bem como pessoas de outros locais, conforme notícias recebidas pelo narrador:

... também tive notícia de que foram caminhando ao outro lado do Ibicuí com mil Pessoas do Povo de S. Miguel, que estavam no Posto, que chamam de S. Xavier, e que outras tantas, pouco mais ou menos, do Povo de S. Nicolau, haviam passado, já, no segundo braço daquele rio e estavam situados no terreno que, sem dúvida alguma, deve pertencer à Espanha¹²⁶.

¹²³ Carta de D. Pedro de Cevallos e Nicolau Elorduy a Cr. S. O. Ricardo Wal, gov. de Buenos Aires, de 27.08.1757, p. 4. Sevilha, Espanha: Arquivo das Índias.

¹²⁴ Ibidem, p. 4.

¹²⁵ Ibidem, p. 4.

¹²⁶ Ibidem, p. 5.

Depois que voltaram os cavalos e a carruagem, a tropa conduziu os índios, “deixando estes Povos guarnecidos e o de S. Nicolau com um corpo mais forte”. A ação, segundo o relator, atingiu também o povo de São Borja:

... empreenderei minha marcha ao de S. Borja para tomar, a partir daquela imediação às paragens em que se encontram os Índios que andam dispersos, as medidas que se discutam mais apropriadas com o fim de evacuar, inteiramente, o território cedido em virtude do tratado¹²⁷.

Segundo o comandante, essa era a sua missão e a havia cumprido. Tudo transcorreria dentro do previsto. A tropa do Exército se mantivera na melhor disposição, sem que tivesse faltado um só soldado, embora “o soldo e o pagamento não estejam muito correntes como o reconhecerá V.Exa. pelos demais ofícios que acompanham este documento e pela controvérsia de papéis em que me quis comprometer o Marquês de Valdelirios muito voluntariamente¹²⁸”.

Essa preocupação com o cuidado no recolhimento dos índios, por ocasião do Tratado de Madri, também fica expressa em correspondência enviada por D. Pedro de Cevallos, datada de 25.07.1758, ao sr. marquês de Valdelirios, com a concordância de Pedro Medrano, que também assina a cópia original:

... havendo conferido com V. Sa., em S. Juan, no ano passado, sobre a evacuação do terreno que, em virtude do Tratado, se devia entregar à Coroa de Portugal, no qual se encontravam muitos milhares de Índios, foi V. Sa. de ditame que eu devia pôr todo meu cuidado no recolhimento, e na transmigração deles, julgando ser esta operação peculiar em minha incumbência¹²⁹.

A respeito dessa suposição, Cevallos comenta:

... tomei, desde logo, todas minhas medidas para esta obra de tão difícil execução, na qual tive, e ainda tenho, empregado vários Destacamentos, cujas diligências produziram, ainda que às custas de muitas fadigas, o efeito

¹²⁷ Carta de D. Pedro de Cevallos e Nicolau Elorduy a Cr. S. O. Ricardo Wal, gov. de Buenos Aires, de 27.08.1757, p. 5. Sevilha, Espanha: Arquivo das Índias.

¹²⁸ Ibidem, p. 6.

¹²⁹ Carta de D. Pedro de Cevallos ao Marquês de Valdelirios, de 25.07.1758, p. 1. Tradução de Arlene Fritzen. Sevilha, Espanha: Arquivo das Índias.

que é notório nas numerosas famílias, que se recolheu, embora dentre Infiéis, e se transmigrou aos Povos do Paraná y ao lado ocidental do Uruguai¹³⁰.

A seguir, o comandante salienta:

... apesar de alguns fatos tão felizes, continuam os Destacamentos na mesma solicitude, e se encontram de volta de sua diligência a cargo do Tenente Coronel D. Ricardo Wall e do Capitão D. Lucas Infante, não distante do novo Povo para onde os Índios de São Miguel rumaram em sua Estância com Igreja, Carraí¹³¹.

Cevallos afirma ter providenciado todo o necessário para subsistir, caso fosse necessário mudar os indígenas, embora eles tivessem se estabelecido ali com a sua licença, em virtude do parecer do rei.

Elucidativa é a questão de os índios procurarem refugiar-se nas matas por ocasião do Tratado de Madri. A esse respeito o escrevente ressalta:

... a falta de Cavalos e Carruagem, e por carecer de um e outro meio, do que é testemunha V. Sa., como também porque era necessário começar por aqueles que estavam esparramados pelos Bosques mais próximos aos seis Povos onde estava aquartelada a Tropa para cuja operação não havia necessidade de tantos Cavalos e Carruagem, se deu início à evacuação deles¹³².

O autor da correspondência confirma o bom êxito da estratégia e manifesta ter sido acertado este modo de agir.

A boa qualidade dos pastos de São Borja e má qualidade dos pastos de San Juan são destacadas na correspondência:

... concluída esta transmigração, determinei passar ao Povo de S. Borja, com o desígnio de acercar-me das Campanhas de onde se tinha notícia de se encontrarem dispersas muitas famílias de Índios e de ter-me, em disposição, de enviar Destacamentos que as recolhessem, restabelecer, já com os bons pastos daquele Povo, os poucos Cavalos, que havia, e os que haviam chegado adiantados, como também, as Boiadas que estavam

¹³⁰ Ibidem, p. 1.

¹³¹ Carta de D. Pedro de Cevallos ao Marquês de Valdelírios, de 25.07.1758, p. 1. Tradução de Arlene Fritzen. Sevilha, Espanha: Arquivo das Índias.

¹³² Ibidem, p. 1-2.

*aniquiladas pela má qualidade de pastos que há na extremidade de S. Juan e dos outros cinco Povos*¹³³.

Cevallos refere ainda que parasse no local para prover as tropas de víveres devido à maior proximidade com o Salto do Uruguai, “*onde era quase impossível seu transporte até S. Juan como se vivenciou no Comboio de Carretas que conduziu o Capitão D. Francisco Bruno de Savala*”¹³⁴. Segundo ele, gastavam-se mais de oito meses na viagem por mais que se tentasse abreviá-la.

Cevallos refere que o militar chegara

*... com muito pouco socorro, por haver-lhe consumido a escolta em tão longo tempo na qual padeceu as maiores angústias vendo que o Exército estava na miséria de não ter pão nem mais alimento, além de uma ração muito pequena de carne magra ao que se agregou o atraso que havia no socorro do soldo com o qual puderam comprar algum tourinho ou outro alimento que vendiam os tropeiros*¹³⁵.

O chefe militar ressalta, nessa correspondência, a dificuldade da situação, que:

*... além de ser tão embaraçosas para quem tem, a seu encargo, a Tropa, teriam tornado impossível a tarefa da transmigração se não se houvesse tomado a resolução de sair do Povo de S. Juan, deixando, nele e nos outros cinco, a Guarnição competente e passar com a maior força ao de S. Borja*¹³⁶.

Cevallos refere-se, novamente, à preocupação com o bom trato aos índios, relatando que:

*... logo que estive nele, despachei vários Destacamentos às paragens onde sabia que havia Índios e todos trabalharam com tal empenho e benignidade no trato com os Índios que considero plenamente efetuado o recolhimento deles e se conseguiu o fim de trasladar para o lado ocidental do Uruguai o número de mais de oito mil Almas segundo o cômputo que pude fazer sem haver usado a mais leve espécie de rigor. Enquanto eu entendia, nestas sucessivas operações, acreditei que a próxima partida do cargo de D. Juan de Echavarría tivesse concluído sua demarcação ou, pelo menos, tivesse averiguado as verdadeiras cabeceiras do Ibicuí para o que bastavam poucos dias*¹³⁷.

¹³³ Ibidem, p. 2.

¹³⁴ Carta de D. Pedro de Cevallos ao Marquês de Valdelirios, de 25.07.1758, p. 1-2. Tradução de Arlene Fritzen. Sevilha, Espanha: Arquivo das Índias.

¹³⁵ Ibidem, p. 1-2.

¹³⁶ Ibidem, p. 2-3.

¹³⁷ Ibidem.

Segundo fica explicitado na referida correspondência, São Miguel reunia 2.500 almas: “*dissolvemos as dúvidas que se levantaram se deve, ou não, mudar os Índios, estabelecidos na estância de S. Miguel, cujo número chegará a 2.500 Almas*”. Segundo o relato, Cevallos fora informado, na época:

... ao passar por ele para vir para este Posto e poder eu, em caso necessário, mudá-los na estação própria de fazer suas sementeiras no terreno para onde fossem transferidos sem expô-los a que abandonassem as que forçosamente deviam fazer para subsistir na paragem em que se encontram, se se dilatasse mais tempo como sucedeu na averiguação do terreno¹³⁸.

Muitas dúvidas pairavam à época sobre o pertencimento dos terrenos, e o futuro das sementeiras de plantas que se cultivavam na redução, tais como batatas, trigo, milho e legumes. Na correspondência, Cevallos manifesta esta preocupação:

... se fosse àquela de Portugal, terão de abandonar não só as Sementeiras antigas de batatas e outras espécies que lhes serviram, por alguns anos, de sustento, mas, também, as novas de trigo, milho e legumes que, neste intermédio, tivessem feito¹³⁹.

Assim, Cevallos aconselha, para evitar alguns desses danos, que:

... os faça mudar agora no rigor do inverno sem que possam efetuar sua transmigração em tempo oportuno de fazer novas Sementeiras no terreno que se lhes indicasse do qual acaso seria necessário mudá-los depois, pela quarta vez se, em virtude da consulta de V. S. à Corte quanto ao destino e forma do novo estabelecimento dos Índios se tomasse outra providência¹⁴⁰.

O receio da reação por parte dos índios era uma constante; esse temor aparece expresso em cores vivas na correspondência:

... e como todos estes meios violentos podem produzir o desfecho de uma obstinada reação dos Índios que obrigue a usar o rigor das Armas, e a fuga ou a dispersão da maior parte deles; protesto a V.S. que, em nenhum momento, me deverão imputar os perniciosos efeitos, a não ser os que, da execução de qualquer dos citados meios, resultarem, pois não tem faltado

¹³⁸ Carta de D. Pedro de Cevallos ao Marquês de Valdelirios, de 25.07.1758. Sevilha, Espanha: Arquivo das Índias.

¹³⁹ Ibidem.

¹⁴⁰ Ibidem.

*de mim o precaver-lhes, como manifesta com evidência pelo que, neste ofício, levo referido*¹⁴¹.

Diante do exposto, o militar interpela o Marquês:

*... em todas as providências concernentes ao Tratado devo preparar-me ao que V. Sa. me ditasse, espero que, em vista de esta Representação, me diga com toda clareza se vão mudar os mencionados Índios de S. Miguel, quando e para onde devem se transferir para que eu possa acertar, como desejo, na execução de um e outro e que não haja, de minha parte, a menor falta no cumprimento das ordens de S. Majestade*¹⁴².

No tocante à transmigração dos índios de Rio Pardo e cercanias, ressalta que:

*... sabe V. S., pelos ofícios, que lhe tenho comunicado, e os que eu tenho tido, ao mesmo tempo, do General e Comissário de Portugal sobre este assunto, tudo que tem ocorrido nele e que têm sido muito frutíferas as diligências que têm sido feitas para conseguir o fim de reconduzi-los para que voltassem*¹⁴³.

Finalizando, Cevallos enfatiza o que lhe dissera o mencionado general:

*... não pode sem ordem do Rei, Seu Amo, praticar o meio que lhe propus antes e sobre o qual tenho insistido nesta concepção minha de tirá-los da paragem onde estão com sua Tropa, poderia V. S. servir-se de ver, por suas Instruções, o que devemos fazer antes que se dissolva esta Junta*¹⁴⁴.

Mas, um novo pacto influiu no destino do Povo de San Luís - o Tratado de Santo Ildefonso - que trazia em seu bojo a confirmação do Tratado de Madri e devolvia a Portugal a Ilha de Santa Catarina, ficando com a Espanha a Colônia do Sacramento e os Sete Povos. Entre choques, invasões e novos tratados, a província do sul foi-se estruturando socioeconômicamente. Sucessivamente, os acordos de El Pardo e Santo Ildefonso (1777), através dos quais Portugal perdia as Missões e a Colônia do Sacramento, fizeram com que os portugueses empreendessem sua política de concessão de sesmarias, sem acatar as determinações do último tratado, expandindo seus domínios para o oeste, com a intenção de fundar cidades, com a

¹⁴¹ Ibidem.

¹⁴² Carta de D. Pedro de Cevallos ao Marquês de Valdelirios, de 25.07.1758. Sevilha, Espanha: Arquivo das Índias.

¹⁴³ Ibidem.

¹⁴⁴ Ibidem.

Igreja intervindo em áreas de missões e tomando-as em 1801, conforme demonstra o mapa que segue.

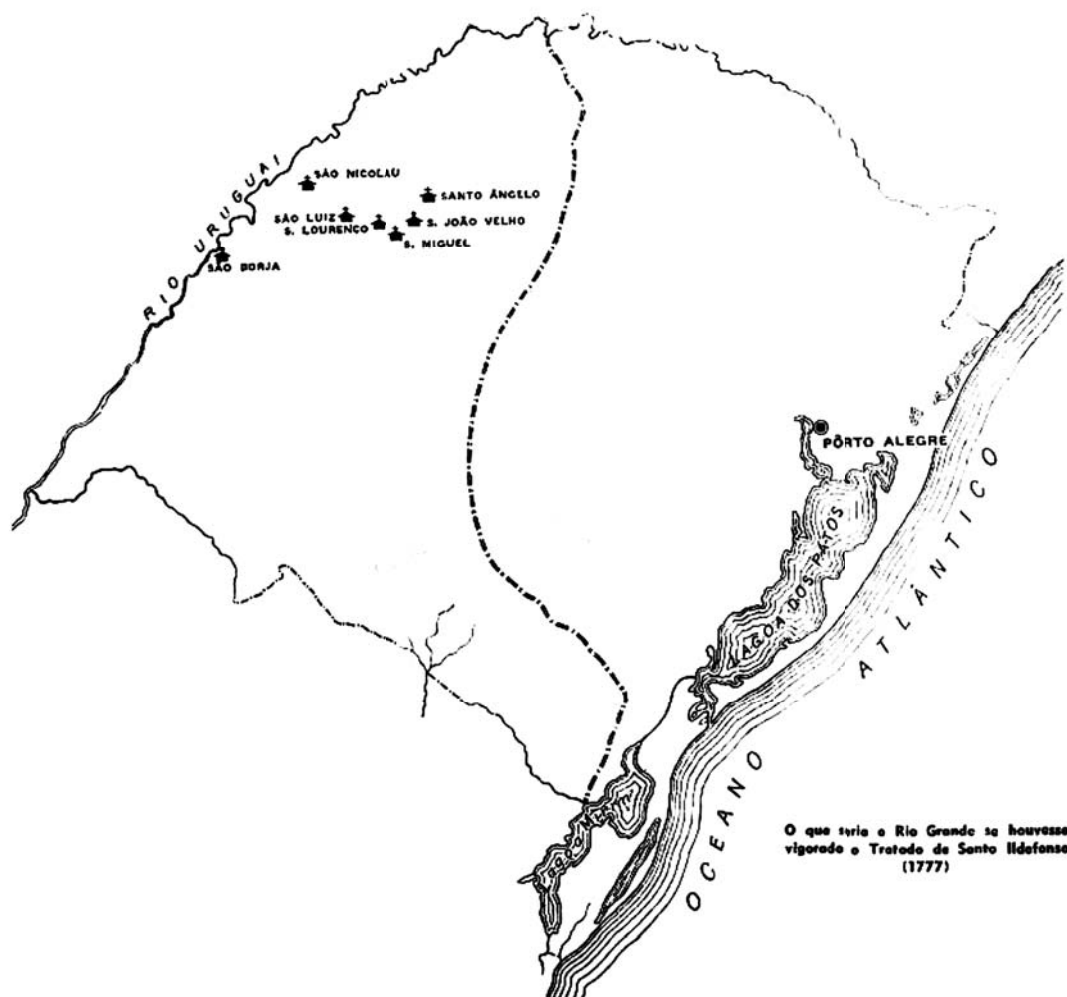


FIGURA 2 - Tratado de Santo Ildefonso
 Fonte: VELLINHO, (1970, p. 109).

A partir de então, iniciou-se a fase de organização do território gaúcho. Após alguns anos, em 1798, o traçado da fronteira sul do Brasil aparece já esboçado no mapa que segue.



FIGURA 3 - Brasile ed il àese delle Amazzoni col Paraguai. Delineatè solte ultime Observazioni Roma-Presso la Calcografia Camecrale (1798)

Fonte: Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

Mais tarde, em 1801, um novo pacto, o Tratado de Badajós, incorporou definitivamente os Sete Povos das Missões ao Brasil. O quadro definiu-se gerando, uma São Luiz lusitana. O gen. Sebastião Xavier da Veiga Cabral, à época,

governador do Rio Grande do Sul anexou em definitivo ao reino de Portugal os Sete Povos das Missões, após campanha contra os espanhóis e conquista da região por José Borges do Canto e Manoel Santos Pedroso¹⁴⁵. A redução foi-se então extinguindo, à medida que:

... os desmandos em que então incorreram os comandantes espanhóis incrementariam as evasões e precipitariam o descalabro. Quando o território das Missões foi conquistado para a jurisdição portuguesa, em 1801, já a população guarani se achava em franca derrocada. Não obstante, novas sangrias lhe estavam ainda reservadas¹⁴⁶.

Além dessas cartas escritas por espanhóis, outras correspondências bastante significativas (cinco cartas), de período subsequente, foram encontradas no Arquivo Ultramarino, em Lisboa, Portugal, relativas à conquista dos Sete Povos das Missões, a disputa pelas fronteiras e ao estado de abandono por que passou a redução, logo após a saída dos padres.

Uma correspondência, datada de 22.11.1802, cuja assinatura parece ser do conde de Valdelirios, dirige-se ao cel. Manoel Antonio de Marques, comunicando o recolhimento do Povo de Rio Pardo e relatando que estava vindo de Santa Tecla, depois de cinco dias de viagem, pois o Forte, dista 46 léguas a Sudoeste.

Na carta refere-se que:

... a Província dos 7 Povos Orientais de Missoens, q. os Hespanhoes abandonarão com igual terror e pânico fica para outro rumo pois ella principia 40 legoas a leste deste Povo e estende-se para o Poente mais algumas 30 legoas e para o Norte até 35 legoas, tudo do lado de cima da ponta da Cerra Geral¹⁴⁷.

Os saques e assaltos de que eram alvo os Povos das Missões, entre eles, o *pueblo* de São Luis foram, claramente expostos, pelo escrevente:

... estive trez semanas tratando do seu demolimento, e arrazamento, e com effeito conclui, não deixando por duas outras vezes de confiarmos toda a noite sobre as Armas, por cauza das notícias q. nos davão, que vinha

¹⁴⁵ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 1969.

¹⁴⁶ VELLINHO, Moysés. **Capitania d'El-Rei**: aspectos polêmicos da formação rio-grandense. 2. ed. Porto Alegre: Globo, 1970, p. 159.

¹⁴⁷ Carta do Conde de Valdelirios ao cel. Manoel António Marques, de 21.11.1802. Lisboa, Portugal: Arquivo Ultramarino.

*depois da Partida Hespanhola de 250 homens para se instalar em outro lugar*¹⁴⁸.

Continuando seu relato, o espanhol diz:

*... os mesmos Gaúchos, q. parece não excedião ao nº de 33 commandados por um Dezertor - Onofre Toledo Canto, e hum Manoel dos Santos, q. mais lhe competiria o nome de Manoel do Diabo pelas crueldades q. tem praticado nos seus saques, seguirão logo até os Povos, que principião 76 legoas dista daqui, foi fácil a sugeita-los porque o susto se apoderou no animo dos castelhanos q. havia em cada Povo, pois os seus maior nº he de Índios Nacionais, estes entrarão logo e mostrarão q. querião antes obedecer.
Rio Grande. Manoel Marques de Souza*¹⁴⁹.

Ao longo da carta, o autor refere-se ao cerco que os 33 gaúchos fizeram ao povo, ameaçando aos que não se entregassem imediatamente de esfaqueamento à espada. Relata ainda que se seguiram capitulações e saques, deixando pessoas *quase nuas*. Conta que o Povo de São Borja, último da costa oriental do Uruguai e, dentre os Sete Povos, o que ficava mais sul, já estava desmantelado, porque os espanhóis tinham passado os melhores altares para o outro lado do rio. Em seu relato, refere-se ao major Joaquim Felix como encarregado do comando dos Sete Povos, cujo compromisso era de reconhecimento do terreno que deveria defender e de colocar as forças nos postos principais. Atribui-se a ele a expressão aqui *não se caminha, voa-se*.

Em outra correspondência, de 18.10.1805, Paulo José da Silva Gama, governador da capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul, comunicou a João Rodrigues de Sá e Melo, visconde de Anadia, secretário de Estado da Marinha e Ultramar, o envio do seu ajudante de ordens para apresentar pessoalmente as contestações ao que vinha sendo suscitado pelo vice-rei das províncias do Rio da Prata sobre os limites das fronteiras, bem como para requerer armamentos, promoção da tropa paga, formação dos corpos milicianos:

... nesta ocasião envio pessoalmente o meu ajudante de Ordens miudamente a V. as representações poderosas que tem sucitado o Vice-Rey das Provincias do Rio da Prata sobre os limites das nossas duas

¹⁴⁸ Carta do Conde de Valdelirios ao cel. Manoel António Marques, de 21.11.1802. Lisboa, Portugal: Arquivo Ultramarino.

¹⁴⁹ Ibidem.

Fronteiras: alem deste objeto principal dessa Commissão o encarrego de requerer efficaz-mente a V. Excia. a decisão dos meus officios sobre Armamentos, promoção da Tropa para a formação dos Corpos Milicianos, e de outros encontros e providencias, que tão immediatamente influirem sobre a sorte, segurança futura esta capitania¹⁵⁰.

Além dessa incumbência teve ainda ele a honra de apresentar ao secretário quatro estandartes, despojos dos Povos das Missões, “conquistados aos Espanhoes na próxima passada Guerra, os quaes servirão nas funções Solennes das duas Câmaras”.

O extrato de outra carta datada de 19.02.1809, do cel. Alexandre Elói Portelli, comandante do Batalhão de Infantaria e Artilharia do Rio Grande de São Pedro, a seu irmão, o sargento-mor do Real Corpo de Engenheiros e lente da Academia Real de Fortificação, Joaquim José Portelli, relata sobre a conquista do Forte de Cerro Largo e Sete Povos das Missões:

É provavel que tenha recebido a carta que em nome do meu General te escrevi na data de 18 de Setembro passado, na qual te annunciei os receios com que ficava sobre a pouca duração que prometia sua vida, que com effeito acabou no dia 5 de Novembro seguinte. Na dita carta te narrei os progressos que tinhão feito as nossas armas em ambas as fronteiras deste Continente, sendo taes, que abaterão totalmente o orgulho dos novos vizinhos, e se completarão por esta parte com a conquista do Forte Villa do Serro Largo. Nesta acção commandou as tropas o Coronel Manoel Marques de Souza, meu sogro, a quem se vendeo a guarnição do dito forte; eu tenho a satisfação de haver de algum modo cooperado também para o bom successo della, por ter feito appromptar com toda a diligencia as munições e preparos que eras necessarios, e forão conduzidos a esta expedição¹⁵¹.

O comandante refere-se ainda que:

... que na fronteira do Rio Pardo, onde commandou o tenente Coronel do Regimento de Dragoens Patricio José Correa da Câmara, ganhamos os sete povos das Missoens, situados na nascente do Uruguay; foi aquelle benemérito commandante ajudado pelo Major d’artilharia Joaquim Felix da Fonseca que depois da conquista dos sete povos os ficou governando e tendo pedido hum official intelligente para o ajudar neste trabalho

¹⁵⁰ Ofício de Paulo José da Silva Gama, governador da capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul, a João Rodrigues de Sá e Melo, secretário de Estado da Marinha e Ultramar, de 18.10.1805. Lisboa, Portugal: Arquivo Histórico Ultramarino. Brasil Limites, cxz. 3, doc. 287.- AHU_ACL_CU_019, Cx. 10,D.602.).

¹⁵¹ Carta do cel. Alexandre Elói Portelli, comandante do Batalhão de Infantaria e Artilharia do Rio Grande de São Pedro, a seu irmão Joaquim José Portelli, sargento-mor do Real Corpo de Engenheiros e lente da Academia Real de Fortificação, de 19.02.1802. Lisboa, Portugal: Arquivo Histórico Ultramarino. AHU - Rio Grande do Sul - Cx. 9- Doc. 1; AHU_ACI_CU_019-Cx 5 –Doc. 414 e 415.

*exercício foi mandado com esta comissão o Major Eugenio José de Saldanha e ambos se comportarão convenientemente*¹⁵².

Segundo o relato do comandante, em ambas as fronteiras houve combates, *sempre glorioso para as nossas armas o que manifesta claramente o valor que se houverão as nossas tropas, e as acertadas disposições dos Officiaes que as commandarão. Nas do partido de meu sogro também se distinguiu o ser tenente Coronel Jerônimo Xavier de Azambuja sem embargo da avançada idade*¹⁵³.

Conforme o relato, com o calor dos sucessos das conquistas veio a morte do general consternar os ânimos, em geral, não só pelo amor que todos lhe dedicavam, mas também pelo fato de recair o governo na pessoa de um oficial:

*... que não obstante as distinguidas qualidades, não tinha o dom de ganhar vontades. Quis o substituto emendar todos os erros e infelicidades que até ali praticara e dirigir com melhor acerto o plano das operações de guerra, apesar de não possuir conhecimento dos detalhes do serviço da cavalaria, que possuíam eminentes oficiais que estavam à testa das tropas como também a topografia do país que era o teatro da guerra, e que pretendia fazer um plano de campanha de guerra no continente que fosse acertado*¹⁵⁴.

O que resultou acertado, do diferente modo de pensar do governador-interino, comenta o autor da carta, foi: *“mandar retirar o tenente Coronel Azambuja da fronteira onde estava commandando e onde a sua eficiencia indispensável no caso de continuar a guerra e vir o inimigo por aquelle lado, como devia recear-se”*. A este tempo chegou felizmente a noticia da paz com a qual cessaram as hostilidades, porém não o trabalho.

O cel. Alexandre Elói Portelli comenta ainda, no texto, que estavam todos expostos às reclamações feitas pelos espanhóis para *“se retituirem à antiga posição das guardas e terrenos que dantes ocupavão e de que hoje estamos depois e por direito da conquista e neste porto se tem comportado com tal destreza que conseguiu socegar os mesmos Hespanhoes, esperando-se que deixão os dois fortes”*. O parecer do defunto general era de que, acaso se lhe entregassem os

¹⁵² Carta do cel. Alexandre Elói Portelli, comandante do Batalhão de Infantaria e Artilharia do Rio Grande de São Pedro, a seu irmão Joaquim José Portelli, sargento-mor do Real Corpo de Engenheiros e lente da Academia Real de Fortificação, de 19.02.1802. Lisboa, Portugal: Arquivo Histórico Ultramarino. AHU - Rio Grande do Sul - Cx. 9 - Doc. 1; AHU_ACI_CU_019-Cx 5 – Doc. 414 e 415.

¹⁵³ Ibidem.

¹⁵⁴ Ibidem.

povos das Missões, deviam, em compensação, dar todo o território na fronteira do Rio Grande até a margem oriental do Jaguarão, para que esse rio ficasse sendo, no local, o limite das duas nações.

Na continuidade, o texto aborda os sucessos obtidos, acreditando que o mesmo deveria ser publicado em Portugal, fazendo-se referência aos nomes dos oficiais que contribuíram para o êxito da companhia, e a necessidade de chegar à presença do Príncipe que é quem pode premiá-los.

Uma carta-ofício de Joaquim Félix da Fonseca, sargento-mor e astrônomo, de 06.03.1809, que residia então no Povo de São Luis das Missões foi encaminhada a D. João de Almeida Melo e Castro, conde de Galveias, secretario de Estado da Marinha e Ultramar, felicitando-o pelo título recebido:

... quando em outubro do anno passado parti da vila de Porto Alegre, tive a honra de escrever a V.Excia. manifestando-lhe o grande prazer e satisfação q. me havia rezultado de receber naquella mesma ocasião a presadissima carta de V.Exci^a; cujas honorificas expressões não podião deixar de expressar a minha bem franca e recordar as innumeraveis honras e beneficios, com que V.Exci^a e toda a sua Familia sempre me terião favorecido¹⁵⁵.

Tal carta comprova o estado de abandono em que se encontrava a redução: Joaquim Félix refere-se a ela como um deserto dizendo que: *“recordação q. necessariamente me devia obrigar, ainda mesmo neste dezerto, não podia deixar de manifestar do modo possivel a minha gratidão”*. Conclui a correspondência, falando do despacho e do título, com que:

... o nosso Augusto Príncipe foi servido, numera os distintos e relevantes serviços e merecimentos de V.Exci^a, cujos singulares Predicados e sublimes qualidades exigião ao mesmo tempo, e erão dignos de toda a contemplação. (...) Permitta q. eu possa ter sucessivamente muitas ocasiões de poder congratular-me, e dar por este modo evidentes demonstracções da justa gratidão q. hei de tributar a Ilm^a e Exm^a Pessoa, cuja preciosa e importante guarde felizmente juntamente com os nossos com cordial e desejo ajuste Ilm^o e Exm^o Snr Conde das Galveias A Vossa Excelência Povo de S. Luis de Missoens, 6 de Março de 1809. Joaquim Félix da Fonseca¹⁵⁶.

¹⁵⁵ Carta-ofício de Joaquim Félix da Fonseca, sargento-mor e astrônomo, a D. João de Almeida Melo e Castro, conde de Galveias, secretario de Estado da Marinha e Ultramar, de 06.03.1809. Lisboa, Portugal: Arquivo Histórico Ultramarino - AHU, Baía, cx. 246, doc. 41; AHU_ACL_CU_019, Cx. 12, D. 768.

¹⁵⁶ Ibidem.

Nova missiva é por ele enviada, oito meses mais tarde, em 16.11.1809, informando do seu regresso da província das Missões, a qual deixara sob o controle do cel. Francisco das Chagas Santos:

*Acabando de chegar a esta Villa, depois do meu regresso da provincia de Missões onde meu companheiro e Sucessor naquelle destino o Cel. Francisco das Chagas St^{os} me deu noticias de V.Excia para mim estimáveis, tenho a honra de vir aos pez de V.Exci^a, venho por respeito nesta ocasião renovar todos os sentimentos de minha justa e devida gratidão, com aqual desejo q. V.Exci^a, e toda a Nobilíssima Família gozem a mais completa saúde e manifestos juntam e summa veneração e respeito q. necessitem e consagro a Ilm^a Pessoa de V.Exci^a; q. ele guarde e conserve. Porto Alegre 16 de Novembro de 1809.
Ilmo. Exm^o Sr: Conde das Galveias
João Felix da Fonseca¹⁵⁷.*

Ao tentarem conferir fatos e ocorrências referentes aos motivos que levaram esses primeiros moradores ao abandono do território, constata-se, segundo Vellinho, que: “as tentativas de reincorporação comandadas pelo índio Andrèsito Artigas (1816-1819) e as tremendas represálias com que lhes respondeu Chagas Santos, custaram o sacrifício de grande massa de bugres, nas duas bandas do rio”¹⁵⁸.

A situação, de acordo com Vellinho, era desastrosa, ainda mais que, com o passar dos anos, novas invasões se sucederam:

... para consumir essa implacável obra de arrasamento, teríamos, em 1827, a incursão predatória do caudilho oriental Fructuoso Rivera, que arrastou consigo, além das riquezas e do gado que pôde saquear, quase todos os remanescentes válidos das antigas doutrinas¹⁵⁹.

Uma das conseqüências da invasão de Fructuoso Rivera, como se pode constatar em documentação encontrada no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, foi o saque de inúmeros utensílios dos *Pueblos* pelas tropas argentinas, comandadas pelo referido general (ANEXO 1).

¹⁵⁷ Ofício de Joaquim Félix da Fonseca, sargento-mor e astrônomo, a D. João de Almeida Melo e Castro, conde de Galveias, secretário de Estado da Marinha e Ultramar, em 16/11/1809. Lisboa, Portugal: Arquivo Histórico Ultramarino - AHU-Baia, Cx 246, doc. 41; AhU_ACL_CU_019, Cx.12, D. 774.

¹⁵⁸ VELLINHO, Moysés. **Capitania d’El-Rei**: aspectos polêmicos da formação rio-grandense. 2. ed. Porto Alegre: Globo, 1970, p. 159.

¹⁵⁹ Ibidem, p. 159.

No entender de Barroso (1992), quando se analisa o processo de incorporação territorial efetiva do Rio Grande em 1801, o fio condutor da ocupação especial parece ser a ocidentalização, o avanço para o oeste. Consolidado esse domínio territorial, no início do séc. XX, assiste-se, VIRGULA? na Província, à transição capitalista, que faz surgir outro Rio Grande, urbano e industrial, em contraposição ao esgotamento de sua fronteira agrícola, aliado a uma política agrária já então contraditória¹⁶⁰.

Os ataques à região do então povo de *San Luis* foram, assim, se sucedendo; vários registros apontam para a “*pasmosa devastação sofrida pelos guaranis*”.

Em 1801, ao assaltarem as Missões, Borges Canto e Santos Pedroso encontram ali, nos sete povos, apenas 14 000 almas, isto é, menos de 10% da população que ocupava a região nos áureos tempos. Pouco depois, em 1814, esse número já havia baixado para menos da metade, e, em 1827, por ocasião do saque de Rivera, não ia além de 3 000¹⁶¹. Dessa forma, dos mais de cem mil índios que participavam do magistral império missioneiro, no qual se incluía a redução de San Luís, chega-se, na primeira metade do séc. XIX, ao extermínio quase total. Segundo Ferreira Filho:

... esse o triste saldo que o caudilho pôde arrebatat e levar por diante como parte da pilhagem. O que sobrou de tudo foram vagas ruínas humanas, bagaços de gente: segundo o cálculo de um historiador moderno, nada mais que um habitante por 53 km!¹⁶².

Vellino acredita que os portugueses tiveram a intenção de fixar o índio missioneiro na região, mas, segundo ele, as providências de Gomes Freire, nesse sentido, redundaram em completo fracasso. Além disso:

... nos seus movimentos de dispersão, os nativos eram de preferência atraídos pelas arreadas e pelo roubo avulso, quando os caudilhos não haviam ainda irrompido no plano histórico. Depois disso, seriam largamente absorvidos pelas montoneras¹⁶³.

¹⁶⁰ BARROSO, Vera Lúcia Maciel. Povoamento e urbanização do Rio Grande do Sul. In: WEIMER, Gunter (Org.). **Urbanismo no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Edifício da Universidade/UFRGS/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 1992, p. 36.

¹⁶¹ VELLINHO, Moysés. **Capitania d’El-Rei**: aspectos polêmicos da formação rio-grandense. 2. ed. Porto Alegre: Globo, 1970, p. 159.

¹⁶² FERREIRA FILHO, 1958, p. 52, *apud* VELLINHO, Moysés. **Capitania d’El-Rei**: aspectos polêmicos da formação rio-grandense. 2. ed. Porto Alegre: Globo, 1970, p. 159.

¹⁶³ HERNANDEZ, P. Pablo; S. J. II 257-258, *apud* VELLINHO, Moysés. **Capitania d’El-Rei**: aspectos polêmicos da formação rio-grandense. 2. ed. 1. impressão. Porto Alegre: Globo, 1970, p. 160.

Impressiona o fato de que, já no segundo quartel do séc. XIX, quando irrompeu a Revolução Farroupilha, vagavam entre os escombros da vasta terra missioneira apenas 318 bugres¹⁶⁴.

Para compreender o procedimento catastrófico adotado na administração dos então Sete Povos das Missões, faz-se necessário tomar conhecimento de que o povoado de *San Luís* fazia parte de um território considerado estratégico para o governo imperial e provincial: nessa época os territórios do Prata e do Rio Grande de São Pedro não tinham limites precisos, tornando-se motivo para inúmeras disputas entre Portugal e Espanha, o que gerava a conseqüente necessidade de defesa das fronteiras. Os caminhos seguidos pelos tropeiros se avizinham do território ocupado pelo povo de San Luís e demais povos missioneiros, conforme mapa que segue:

¹⁶⁴ HERNANDEZ, P. Pablo; S. J. II 257-258, *apud* VELLINHO, Moisés. **Capitania d'El-Rei**: aspectos polêmicos da formação rio-grandense. 2. ed. 1. impressão. Porto Alegre: Globo, 1970, p. 160.

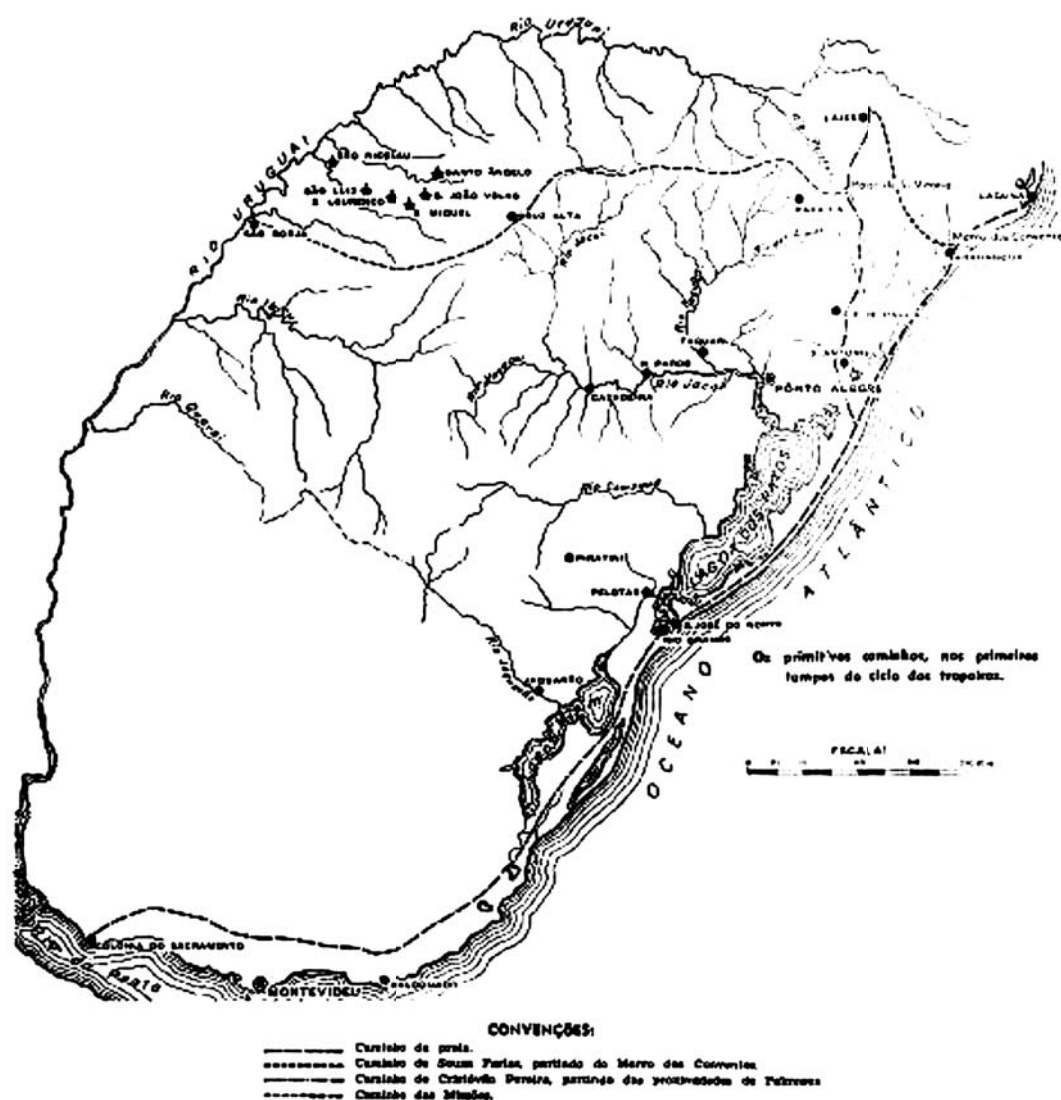


FIGURA 4 - Primitivos Caminhos, nos Primeiros Tempos do Ciclo dos Tropeiros

Fonte: VELLINHO (1970, p. 183).

1.2 ENTRE FREGUESIAS, CAPELAS E POVOADOS: A QUEM PERTENCE SAN LUÍS

Em seu traçado, São Luiz Gonzaga desenha ideias que conferem visibilidade a uma época. E a divisão territorial-administrativa do Brasil, no período, explica fato que, aliás, salta aos olhos do leitor, quando se depara com determinadas expressões empregadas pela Lei Provincial dos anos 1800 - *villa* e *freguesia*. Fortes e Santiago (1963), em um trabalho penoso e árduo, encontraram as origens legais desses termos nas Ordenações Afonsinas (Portugal) que remontam aos anos de

1446, havendo vigorado até 1514, quando foram substituídas pelas Ordenações Manoelinas.

Segundo esses autores, em 1603, essas normas foram revogadas pelas Ordenações Filipinas, que então passaram a vigir norteando a vida dos municípios da metrópole e do Brasil. A denominação *município* só passou a fazer parte do Direito Constitucional Brasileiro com a República. Até então, as expressões *vila* e *cidade*, além do significado que possuíam, de aglomerado social, eram empregadas também para definir um território, subdivisão de Província, ou seja, o município de hoje. Dessa forma:

... as palavras 'cidade' e 'vila' eram usadas dentro de um conceito puramente convencional e, entre nós, somente há pouco tempo passaram a ser legalmente distinguidas uma da outra, seja do ponto de vista demográfico, seja quanto à função administrativa de cada uma¹⁶⁵.

Ressalta-se a referência feita pelos autores à expressão *município*, que só entrou para a legislação brasileira com o Ato adicional I, Lei regencial n. 16, de 12.08.1834, no qual há referência explícita aos *municípios das Províncias* (art. 10, I6). Mas, como frisam os autores, o adjetivo *municipal* foi trazido da legislação portuguesa¹⁶⁶. Porém, é o Decreto-lei federal n 311, de 02.03.1938, quem define o valor das palavras *cidade* e *vila*, do ponto de vista administrativo, sendo a primeira, a sede do município e, a segunda, a sede do distrito¹⁶⁷.

A expressão *termo*, conforme Fortes e Santiago, subentende os limites que deveriam ser desde logo assinalados, de modo que, dentro deles, não se erigissem novas vilas sem licença expressa do rei¹⁶⁸.

A observação atenta à evolução urbana, aliada à tentativa de viagem labiríntica entre o real e o imaginário, com vistas a verificar como se instalou a vila de São Luiz, impõe que se considere a afirmação de Fortes e Santiago: “*notória é a controvérsia existente quanto à data em que teve início a divisão municipal do Rio Grande do Sul*”¹⁶⁹. Os autores afirmam que, para uns, o evento do municipalismo foi decorrência da criação da vila de Rio Grande, em 17.07.1747, e, para outros, tal fato

¹⁶⁵ FORTES, Amyr Borges; SANTIAGO, João Baptista Wagner. **História administrativa, judiciária e eclesiástica do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1963, p. 3.

¹⁶⁶ Ibidem, p. 3.

¹⁶⁷ Ibidem, p. 14.

¹⁶⁸ Ibidem, p. 5.

¹⁶⁹ Ibidem, p. 6.

se deve à criação dos quatro municípios - Porto Alegre, Rio Grande, Rio Pardo e Santo Antônio da Patrulha, em 07.10.1809¹⁷⁰.

O fato é que, segundo os autores, o Rio Grande de São Pedro era, nos anos 1700, um vasto território quase ignorado e desconhecido, no qual se distinguiam a região missioneira, a do litoral e a do nordeste. O território onde estava localizado São Luiz, na região missioneira, integrava o município de Rio Pardo.

Barroso, ao se referir à ocupação gaúcha, relata que:

... do lado litorâneo é feita a penetração portuguesa, com a descida dos jesuítas até a altura de Tramandaí. Paralelamente, a oeste, os jesuítas, a serviço da Coroa espanhola, atravessaram o rio Uruguai, fundando, a partir de 1626, missões na região do Tape, uma parcela do projeto das Missões Jesuítas do Paraguai¹⁷¹.

Contudo, essas tentativas de encampar territórios através de missões não lograram permanência, e “a ação dos bandeirantes, ao destruir as Missões, delas levando muitos índios cativos, transformou o território em terra de ninguém, entre os anos de 1641-82”¹⁷².

A esse respeito, Laudelino Medeiros lembra:

... sem fazer o retrospecto histórico, seja permitido lembrar que o 700 foi o século da instalação da sociedade rio-grandense; o 800, o da organização; e o 900, o do desenvolvimento. Neste meio século (o autor refere-se ao século XX) estamos atravessando uma fase de radical transformação e de acentuado crescimento econômico que corresponde ao início da fase de expansão industrial¹⁷³.

No Rio Grande do Sul, conforme Medeiros, a fase de ocupação aconteceu no decorrer de séc. XVIII; a primeira metade do séc. XIX correspondeu à fase da organização. Barroso (1992) assinala que “o processo de ocupação e urbanização do Rio Grande do Sul passou por três fases: a da instalação (séc. XVIII); a da

¹⁷⁰ FORTES, Amyr Borges; SANTIAGO, João Baptista Wagner. **História administrativa, judiciária e eclesiástica do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1963, p. 12.

¹⁷¹ BARROSO, Vera Lúcia Maciel. Povoamento e urbanização do Rio Grande do Sul. In: WEIMER, Gunter (Org.). **Urbanismo no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Edifício da Universidade/UFRGS/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 1992, p. 37.

¹⁷² Ibidem, p. 37.

¹⁷³ MEDEIROS, Laudelino Teixeira de. **Formação da Sociedade Rio-Grandense (ensaios)**. Porto Alegre: UFRGS, 1975, p. 21-22.

*organização (séc. XIX), e a da expansão (séc. XX)*¹⁷⁴. Conforme a autora, “*ultrapassado o período de indiferença (séc. XVI), o Rio Grande do Sul, então território pertencente à Espanha, conforme tratado, começa a ser invadido, a partir do séc. XVII, por jesuítas e bandeirantes*”¹⁷⁵.

Segundo Barroso, o estudo específico do processo de ocupação e urbanização do Rio Grande do Sul é tarefa que está a merecer maior atenção por parte dos pesquisadores, levando-se em conta, especialmente, as peculiaridades do povoamento da área sulina¹⁷⁶. Em acepção que interessa a este estudo, a autora discorre sobre a trajetória de lutas fronteiriças travadas no Rio Grande do Sul, ao longo do processo de ocupação, iniciado no séc. XIX, com a conquista das Missões, mas acentuado devido aos “*trâmites da organização político-administrativa, especialmente com a criação da primeira rede de vilas e a orientação do domínio de fronteira*”¹⁷⁷.

Com a divisão administrativa ocorrida no governo Paulo da Gama, em 1803, diz Barroso (1992), o Rio Grande foi dividido em quatro municípios, sugerindo-se que Porto Alegre, Rio Grande, Rio Pardo e Santo Antonio da Patrulha fossem as vilas-sede. A capitania de São Pedro foi desanexada do Rio de Janeiro através de Carta-lei de 19.09.1807 que, mais tarde, com a Provisão de 07.10.1809, criou “*a primeira rede de municípios*”¹⁷⁸. O domínio das Missões, rico em gado e consolidado como corredor para o Prata, era bastante proveitoso. Para Rodhen (1999), em 1809, quando foram criados os primeiros municípios do Rio Grande de São Pedro, “*a divisão administrativa da capitania compreendia quatro municípios, dez freguesias, seis capelas e sete povoados*”¹⁷⁹. São Luiz integrava o município de Rio Pardo, como fica evidenciado pelo mapa que segue:

¹⁷⁴ BARROSO, Vera Lúcia Maciel. Povoamento e urbanização do Rio Grande do Sul. In: WEIMER, Gunter (Org.). **Urbanismo no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Edifício da Universidade/UFRGS/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 1992, p. 35.

¹⁷⁵ Ibidem, p. 37.

¹⁷⁶ Ibidem, p. 35.

¹⁷⁷ Ibidem, p. 36.

¹⁷⁸ Ibidem, p. 40.

¹⁷⁹ RHODEN, Luiz Fernando. **Urbanismo no Rio Grande do Sul: origens e evolução**. Porto Alegre: EDIPUC, 1999, p. 150.

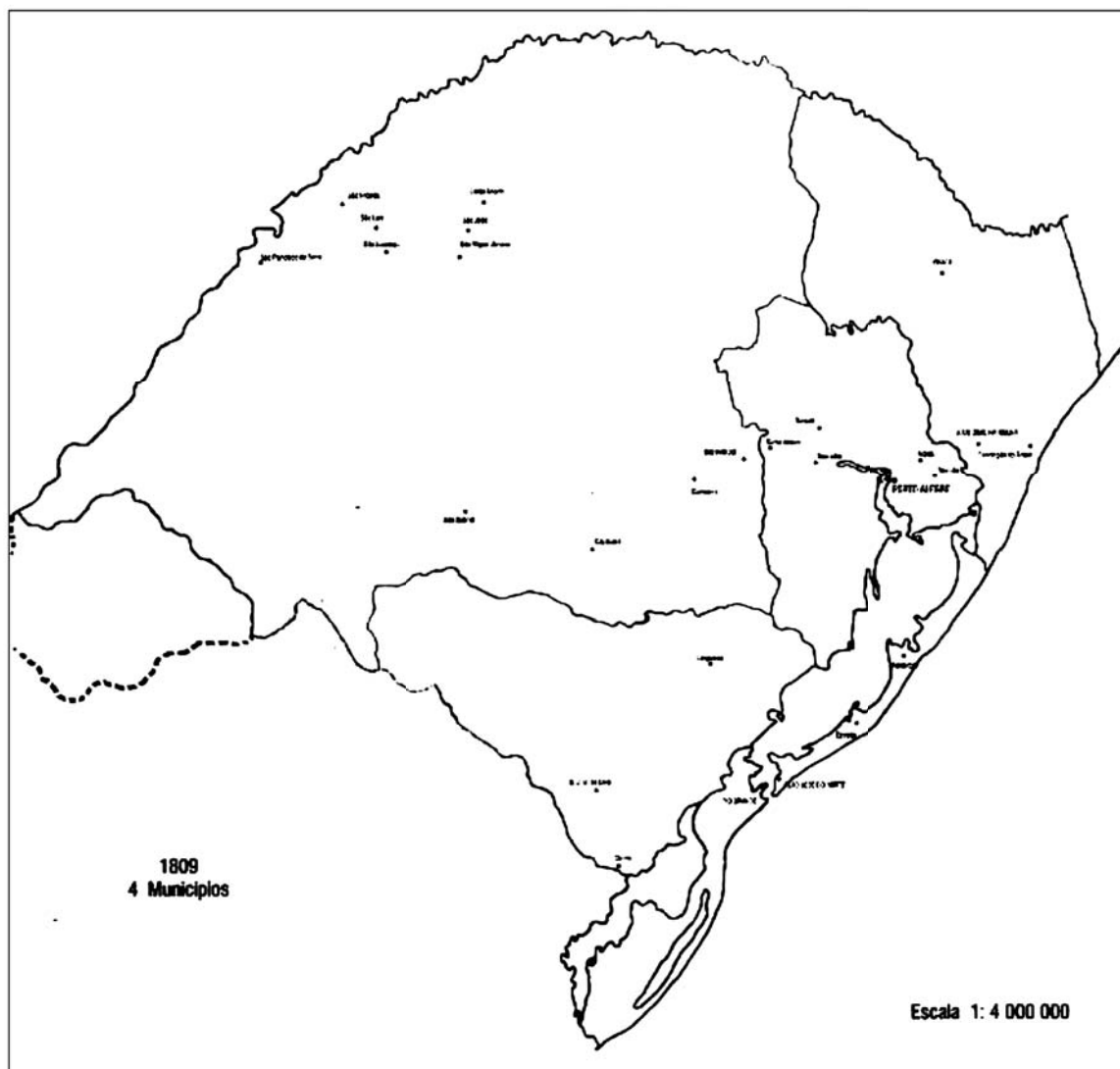


FIGURA 5 - Mapa do Rio Grande do Sul, 1809-4 municípios criados

Fonte: Estado do Rio Grande do Sul. Assembléia Legislativa. Comissão de Assuntos Municipais Evolução Municipal – Rio Grande do Sul. 1809-1996. (CORTAZZI, 2001, p. 9).

Na Provisão de 07.10.1809, que criou as quatro primeiras vilas da Província do Rio Grande mencionadas acima, foram adjudicadas as freguesias também citadas, configurando-se assim a primeira divisão administrativo-territorial do Rio Grande.

No tocante à vila de Rio Pardo, observa-se o seguinte registro: *Sede:* Nossa Senhora do Rosário do Rio Pardo. *Freguesias:* Nossa Senhora da Conceição de Cachoeira; Santo Amaro; São José de Taquari. *Capelas:* Santa Bárbara da Encruzilhada; Nossa Senhora da Assunção de Caçapava; Santa Maria da Boca do Monte. *Povoados:* Nossa Senhora do Rosário de São Gabriel - Sete Povos das

Missões. Como se pode constatar é nesse último item, *Povoados*, que se localiza na referida Provisão, São Luís, como integrante da Vila de Rio Pardo.

Conforme Barroso (1992), com o desenvolvimento da pecuária, a concessão de sesmarias e a militarização, a colonização açoriana foi acontecendo no Rio Grande. No início do séc. XIX, já existiam os primeiros povoados, delimitados como freguesias, tais como “*Rio Grande (Vila desde 1747), Viamão (1747), Triunfo (1754), Santo Antônio da Patrulha (1763), Taquari (1765), Vacaria (1768), Rio Pardo (1769), Vacaria (1768), Porto alegre (1772), Osório (1773) e Cachoeira (1777)*”. As capelas eram povoados menores, não-delimitados, “*sob a jurisdição eclesiástica e, conseqüentemente, civil de ma freguesia*”¹⁸⁰.

As colônias, embora sustentassem muitas freguesias, “*dadas as suas implicações políticas, na sua maioria, com exceção de São Leopoldo, não gozaram do título de vila até 1850*”¹⁸¹. A vila de Rio Pardo compreendia todo o oeste da Capitania, havendo dado origem a outras vilas como Bagé, Alegrete e Uruguaiana, que surgiram a partir de acampamentos militares. A estância constituía-se, à época, em uma verdadeira fortaleza¹⁸².

Segundo Fortes e Santiago (1963), durante o período imperial, foram criados mais sete municípios: dois pelo Imperador e cinco pela Regência, sendo que os municípios de Cruz Alta (do qual São Luiz passou a fazer parte mais tarde) e de São Borja “*nunca foram propriamente criados. Sua existência surgiu em virtude de terem sido criados os respectivos termos e, em consequência, dada ordem para a instalação das mencionadas vilas*”¹⁸³.

¹⁸⁰ BARROSO, Vera Lúcia Maciel. Povoamento e urbanização do Rio Grande do Sul. In: WEIMER, Gunter (Org.). **Urbanismo no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Edifício da Universidade/UFRGS/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 1992, p. 39.

¹⁸¹ Ibidem, p. 33.

¹⁸² Ibidem, p. 41-42.

¹⁸³ Ibidem, p. 13.

1.3 A RESPEITO DE UMA VILA NÃO INSTALADA: SÃO LUÍS DA LEAL BRAGANÇA

A construção da narrativa a que este trabalho se propõe a resgatar, a partir de fontes documentais e bibliográficas, ou seja, a história da fundação de uma cidade não é tarefa fácil. Desta vez, na busca de recuperar a trama da formação do até então povoado indígena, com vistas a dar prosseguimento à narrativa, procuraram-se examinar dados encontrados na obra de Fortes e Santiago. A obra desses autores faz referência, na nota n. 8, ao Alvará de 13.10.1817 que criara uma vila no Povo de São Luís, denominada vila de São Luís da Leal Bragança. O comentário contido nessa nota esclarecia que *“em virtude, porém, de não existir, na região número suficiente de pessoas capazes para exercerem os cargos de administração e justiça, a referida vila nunca foi instalada”*¹⁸⁴. Essa afirmação atualiza de pronto, a seguinte questão: a sede dessa nova vila teria sido efetivamente no território e arredores da redução de São Luis? Se assim foi, e o texto do Alvará acima descrito leva a crer nessa possibilidade, pois se refere explicitamente ao Povo de São Luís; pode-se imaginar o estado de abandono dos extintos povos e da população restante, após a saída dos jesuítas, a ponto de não haver o número suficiente de pessoas para ocuparem os cargos que, à época, a caracterização de vila exigia.

Aliás, essa perspectiva justifica o comentário dos autores: *“dessa maneira, o município não chegou a ser constituído, ficando sua criação apenas como um fato histórico na vida do Rio Grande, sem a menor consequência em sua organização administrativa”*¹⁸⁵. Impressiona, ainda, um segundo comentário feito pelos referidos autores: o município no Povo de São Luiz não teria sido instalado, não somente pela falta de homens capazes, mas também devido à recusa apresentada por elementos credenciados de outros lugares, em razão da pouca remuneração oferecida, para irem a tão longínquas e perigosas paragens.

Essa afirmação aponta, para além do atraso da região *“em grande parte decorrente das guerras que assolaram o sul do país”*, para a questão da segurança, que, aliás, era motivo de preocupação do Conselho Geral da Província. Segundo os autores, o conselho: *“determinou, a 6 de dezembro de 1828, que o Governo*

¹⁸⁴ FORTES, Amyr Borges; SANTIAGO, João Baptista Wagner. **História administrativa, judiciária e eclesiástica do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1963, p. 18.

¹⁸⁵ Ibidem, p. 18.

*informasse a razão pela qual não havia cumprido, até então, o Alvará de 13 de outubro de 1817*¹⁸⁶. Por certo, os quatro conflitos militares com os países vizinhos, ao mesmo tempo em que se firmava o domínio português no sul do Brasil, impõem a organização da vida dos povoados, a sua estruturação administrativa e judiciária, com direito à defesa e ao bem-estar econômico, social e político, frente às perturbações contínuas.

A vila de São Luís da Leal Bragança foi criada, portanto, no período que precedeu a independência do Brasil, em 1817, no Povo de São Luís da Província das Missões, tendo seu território sido, na mesma ocasião, desmembrado do de Rio Pardo. (ANEXO 2).

Embora o município não tenha se instalado realmente, fica a indagação sobre os motivos e/ou interesses em jogo para a sua propositura, à época, quando a província de São Pedro tinha tão poucos municípios: por que conferir ao Povo de São Luiz das Missões tal distinção?

Talvez a resposta a essa questão venha com Hemetério Veloso da Silveira, em sua obra **As missões orientais e seus antigos domínios**. Ao se referir a São Luiz Gonzaga, o autor enfatiza:

... fora esta, a segunda capital das Missões Orientais, prerrogativas de que despojou-a o Comandante Geral Chagas Santos, aliás fazendeiro nesta circunscrição, quando transferiu o seu quartel general para São Borja. O governo tentou restituir a São Luis essa categoria, quando, por Alvará de 13 de outubro de 1817, criou a vila de São Luís da Leal Bragança, como sede de Município ou termo que compreenderia todo o território conquistado até os limites com as possessões espanholas¹⁸⁷.

O viajante relata o que já se intuía, o fato de que à época ninguém falava em Alegrete, nem em Cruz Alta, nem em Passo Fundo, nem em São Francisco de Assis. Não se cogitava a possível existência de importantes cidades como Uruguaiana, Livramento, Bagé e Quaraí.

Dessa forma, como ressalta o autor: *“eram, pois, São Luís ou São Borja, as reduções mais aproveitáveis. Nas outras rareava a população indígena, única que*

¹⁸⁶ FORTES, Amyr Borges; SANTIAGO, João Baptista Wagner. **História administrativa, judiciária e eclesiástica do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1963, p. 55.

¹⁸⁷ SILVEIRA, Hemetério Velloso da. **As missões orientais e seus antigos domínios**. Porto Alegre: Companhia União de Seguros Gerais, 1979, p. 214-215. (re-edição de Porto Alegre: Typographia da Livraria Universal de Carlos Techenique, 1909. ERUS).

*nelas existia, mas que as abandonava, para evitar os maus tratos dos administradores leigos*¹⁸⁸.

É importante destacar que a Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, dividida inicialmente em quatro municípios, - Porto Alegre, Rio Grande de São Pedro, Rio Pardo e Santo Antônio da Patrulha (Divisão Administrativa de 1809) -, teve, em 1824, seu primeiro presidente, o desembargador José Feliciano Fernandes Pinheiro. Quando ele assumiu o governo, no início do período imperial, cinco eram os municípios existentes, além da província das Missões - Porto Alegre: cidade de Porto Alegre¹⁸⁹, Rio Pardo¹⁹⁰: Vila do Rio Pardo, Rio Grande¹⁹¹: Vila do Rio Grande de São Pedro, Santo Antônio da Patrulha¹⁹²: Vila de Santo Antônio da Patrulha, Cachoeira¹⁹³: Vila da Cachoeira e Província das Missões. Esta última Província compreendia: São Luís Gonzaga, São Borja, São Nicolau, São João, São Lourenço, São Miguel, Santo Ângelo¹⁹⁴.

Destaca-se a importância de uma segunda tentativa do Conselho Geral da Província de instalar a vila de São Luís da Leal Bragança: *“atribuindo o encargo, a título excepcional ao Comandante Geral das Missões. Mas nem dessa vez foi a vila instalada*¹⁹⁵. Já, anteriormente, em 1828, o secretário geral da Província questionara o secretário do governo, solicitando:

... que se peça ao governo cópia autêntica do Alvará de 6 de outubro de 1817, que manda erigir o Povo de São Luís em Vila. 4º - E que se manifeste a razão porque até aqui se não tem cumprido aquele Alvará, ajuntando-se informação do Ouvidor desta Comarca a este respeito. 5º - Que providências estão dadas sobre o governo e administração daquele território e Povo de Missões, para de algum modo remediar os males que têm sofrido com a guerra. 6º - Se o Governo Administrativo tem comissionado alguém para informar com exatidão sobre o estado em que os ditos povos ficaram; se espera ter essas informações de algum General ou Comandante

¹⁸⁸ SILVEIRA, Hemetério Velloso da. **As missões orientais e seus antigos domínios**. Porto Alegre: Companhia União de Seguros Gerais, 1979, p. 214-215. (re-edição de Porto Alegre: Typographia da Livraria Universal de Carlos Techenique, 1909. ERUS).

¹⁸⁹ Povoações Principais: Viamão, N. S^a dos Anjos da Aldeia, Santa Ana do Rio dos Sinos, Triunfo, Dores de Camaquã e São João Batista do Camaquã (FORTES, Amyr Borges; SANTIAGO, João Baptista Wagner. **História administrativa, judiciária e eclesiástica do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1963, p. 49).

¹⁹⁰ Povoações Principais: Taquari, Santo Amaro, Encruzilhada, Cruz Alta. (Ibidem, p. 49).

¹⁹¹ São José do Norte, Mostardas, Estreito, Canguçu, Piratini, Pelotas, Jaguarão, Arroio Grande, Erval (Ibidem, p. 49).

¹⁹² Conceição do Arroio, Vacaria, Tôrres, São Francisco de Paula de Cima da Serra (Ibidem, p. 49).

¹⁹³ Alegrete, Bajé, Caçapava, Dom Pedrito, São Vicente, São Gabriel, Lavras, Quarai, Rosário, Santa Maria, Santana do Livramento (Ibidem, p. 50).

¹⁹⁴ FORTES; SANTIAGO, op. cit., p. 50.

¹⁹⁵ Ibidem, p. 55.

empregado naquele país, ou se já as possui e, em qualquer caso, transmita a este Conselho a maior cópia de informações que possui¹⁹⁶.

Desta forma, está evidenciado na correspondência o interesse do governo em erigir em vila o povo de São Luis. A solicitação de informações sobre as razões pelas quais não foi cumprido o Alvará e as providências dadas pelo governo para que, de algum modo, sejam remediados os males que o povoado estava sofrendo com a guerra apontam para a preocupação administrativa e para os freqüentes ataques sofridos naquela área.

1.4 DO EMARANHADO DE ATOS LEGAIS DE INSTALAÇÃO

Uma resolução da Câmara Municipal de São Borja, datada de 1830, fala sobre a criação da vila, então elevada à condição freguesia colada, ao mesmo tempo em que cria as paróquias de São Luís, Cruz Alta, São Martinho, São Francisco e São Xavier. Os limites de cada uma dessas paróquias são os mesmos que competem a cada um dos respectivos distritos em que se criaram as Justiças de Paz, ainda quando não sejam paróquias ou curatos.

A presidência da Província comunica¹⁹⁷ à Câmara Municipal que, pela Lei n. 1840 de 28.06.1889, fica estabelecido “*que a criação de parochia envolve a criação do respectivo districto de paz*”¹⁹⁸.

¹⁹⁶ RIO GRANDE DO SUL. Arquivo Público. **Livro de Registro de Ofícios do Governo da Província de São Pedro do Rio do Rio Grande**. 1830 a 1836, p. 4.

¹⁹⁷ Ofício n. 1509 da Secretaria do Governo da Província do Rio Grande do Sul, 4ª Secção ao presidente e vereadores da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga, de 16.08.1889. In: **Livro de ofícios recebidos**, 1887, 1888, 1889 (documento encadernado) Intendência Municipal de São Luiz Gonzaga.

¹⁹⁸ O Conselho geral da Província do Rio Grande de São Pedro do Sul, convencido de que, para que os Povos de Missões possam gozar dos benefícios das Leis na criação de localidades civis e eclesiásticas, preciso é adotar algumas providências, a fim de que ali possa ser executada a lei de 1º de outubro de 1828 e Alvará de 17 de outubro de 1827 que não se tem podido até agora cumprir, por não ter havido Ouvidor que vá a tão grande distância criar a vila pela gratificação de trezentos mil reais que se lhe arbitrar; de que a criação da Câmara Municipal em São Borja, onde, com efeito deve ser criada a Vila, e as justiças merecem as primeiras atenções do Governo; que o estado efetivo de serviço em que as tropas da 2ª linha naquele lugar estes preciosos braços à agricultura, reclama uma força efetiva para aquele serviço; e, finalmente reconhecendo que não se poderá chegar a fins salutareis sem novas providências, que possam atender as particularíssimas circunstâncias daquele território:

Resolve:

Na continuidade dessas buscas documentais referentes à formação de São Luiz Gonzaga, foram localizados quatorze municípios na Província durante o período por ela vivenciado da Revolução Farroupilha. Desses, dois municípios chamam à atenção porque São Luiz fez parte deles. As informações trazidas por Fortes e Santiago, como eles mesmos assinalam, são contraditórias. Os atos e possíveis datas de sua criação diferem de acordo com diferentes obras: Anuário Estatístico, Dicionários, Obra sobre Divisão Administrativa e Judiciária do Rio Grande, existindo “*quatro datas para a criação da vila de Cruz Alta e cinco para a de São Borja*”.¹⁹⁹ Porém, predomina a ideia de que Cruz Alta foi instalada a 04.08.1834 e São Borja em 21.05.1834, sendo São Luís o 6º dos seus 10 distritos.²⁰⁰ Conforme Cortazzi (2001), Cruz Alta foi criada em 1833 e São Borja em 1834.

Artigo 1º - O Comandante geral de Missões fica autorizado para promover e presidir por esta vez somente, às eleições da Câmara Municipal pelo método prescrito na Lei de 1º de outubro de 1828, segundo a prática já observada por seus antecessores nas Eleições para o Corpo legislativo, a que ali tem presidido.

2º - O Cidadão mais sufragado para vereador servira o lugar de Juiz ordinário, Órfãos e mais anexos, devendo ser seus impedimentos supridos pelo que se lhe seguir imediatamente em maioria de votos, e deixando a presidência da Câmara a quem tocar segundo a ordem dos sufrágios.

3º - São Borja fica erigida em Freguesia Colada com Jurisdição de Vara, competindo-lhe encomendar as Paróquias que por esta são criadas em São Luís, Cruz Alta, São Martinho, São Francisco e São Xavier: os limites de cada uma destas paróquias são os que competem a cada um dos Distritos respectivos em que se criaram as Justiças de Paz, ainda quando não sejam Paróquias ou Curatos.

4º - Se ao tempo das Eleições não houver em todo o território das Missões nem um Vigário, nem Cura, o Comandante geral praticará as diligências do Art. 5º da Lei de 1º de outubro de 1828 acima citada, a falta do Juiz de Paz. O mesmo Comandante tomará o juramento prescrito no Art. 17 da mesma Lei, e nomeará um Secretário para lavrar a Ata de que trata o Art. 13, o qual servirá na Câmara enquanto esta não nomear outro.

5º - Destacar-se-á um Regimento de Cavalaria de linha para São Borja, para que assim possam ficar seguras as propriedades, dos contínuos assaltos da gente bandida açoitada nos desertos da além Uruguai.

6º - O Comandante Geral das Missões terá as gratificações e mais vantagens competentes à sua Graduação como se comandasse Corpo, brigada ou Divisão em ativo serviço de Campanha.

7º - Enquanto não houver Administrações fiscais, como convém estabelecer em toda a linha fronteira desta Província, fica autorizado o Comandante Geral de Missões a fazer arrecadar os Direitos de entrada e saída, baldeação e reexportação determinados nas Leis de 30 de agosto, 24 e 25 de setembro de 1828, e mais Leis e provisões de fazenda, usos e costumes da província, para o que receberá Instruções da Junta da Fazenda.

8º - Os oficiais de 2ª linha do Distrito de Missões ou ali residentes, não serão isentos do cargo de Vereador da Câmara Municipal e Juiz de Paz, à exceção, tão somente, dos Comandantes de Corpos.

9º - Estabelecer-se-á uma escola de primeiras letras em São Borja, com ordenado de trezentos mil réis, casa e utensílios necessários, à custa da Fazenda Pública. O Professor poderá ser examinado perante a Câmara Municipal de São Borja. Sala de Sessões do Conselho geral da Província do Rio Grande em Porto Alegre, em 1º de janeiro de 1830 (Rio Grande do Sul, Arquivo Público. In: *Livro de Registro de Ofícios do Governo da Província de São Pedro do Rio Grande - 1830 a 1836* -, p. 20).

¹⁹⁹ FORTES, Amyr Borges; SANTIAGO, João Baptista Wagner. **História administrativa, judiciária e eclesiástica do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1963, p. 54.

²⁰⁰ Ato n. 5 de 30.05.1857. In: Arquivo Público do Rio Grande do Sul.

se encaminha ao Povo de São Miguel, incluindo este, e os Povos de São João, São Ângelo, e a Capela de São Martinho; o que participo a Vmces. Para sua inteligência e cumprimento das ordens, que em virtude das Leis se lhes transmitiram. Deus guarde a Vmces. Porto alegre, 20 de julho de 1833 – Manuel Antônio Galvão – srs. Presidente e mais vereadores da Câmara Municipal de Rio Pardo, ano de 1833²⁰¹.

Pela Lei 290, de 30.11.1854, São Luís passou a pertencer à Cruz Alta. Porém, a lei n. 387 de 26.11.1857 alterou a anterior: “*devolvendo à São Borja, o território que constitui a freguesia de São Luis Gonzaga e o distrito de São Xavier.*” No ano de 1858, São Luis passou a ser o 9º distrito de São Borja, alterado para 5º distrito no ano seguinte, quando São Borja passou a ter cinco distritos²⁰².

Nos guardados oficiais do IBGE, o distrito de São Luiz foi criado pela Lei provincial n. 431 de 08.01.1858; já em janeiro de 1859, uma nova lei, criou a *freguesia* de São Luís dos Povos das Missões, tornando-a pertencente à Diocese de Santo Ângelo (Lei n. 431, 01.1859). Neste mesmo ano, novo ato marcou, provisoriamente, a freguesia de São Luís, com os mesmos limites que lhe foram prescritos como 5º distrito do município de São Borja²⁰³. Já, na sexta década do séc. XIX, a Província contava com vinte e oito municípios com as suas respectivas povoações, e São Luís Gonzaga pertencia a São Borja.

²⁰¹ Carta de Manuel Antônio Galvão ao presidente e vereadores da Câmara Municipal de Rio Pardo, 1833.

²⁰² Atos n. 25, de 04.05.1858 e n. 64 de 22.06.1859.

²⁰³ Ato n. 65, de 27.07.1859.

Copias autenticas dos Actos que acompanhão. Tudo procedeu-se na maior Armonia pocivel. Por hoje nada mais há a participar. Deus guarde V.Exci^a. Meza da Assembléia Parochial em S.Luís, Termo de S. Borja 10 de Agosto de 1863. Alexandre Manoel Pereira. Juiz de Paz Presidente, João Vieira Marques, Jozé Silveira Marques, Joze Rodrigues Maciel ,O Secretario Joaquim Pinto de Menezes²⁰⁴.

Treze anos mais tarde, a Província de São Pedro teve subdivididos os seus *termos* passando a ter *distritos especiais*. São Luís, a partir de 1872, passou a ser o 3º distrito especial de São Borja²⁰⁵. Nesse mesmo ano, a Lei n. 829, de 03.11.1872, declarou todo o território do 4º distrito de São Borja como pertencente à paróquia de São Luis Gonzaga. Essa situação, porém, não permaneceu assim por tempo: dois anos após, em 1875, uma nova lei determinou que o município de São Borja reincorporasse o território cedido à paróquia de São Luiz Gonzaga²⁰⁶.

João Cardoso de Aguiar, juiz de paz, do termo da vila, em exercício no Distrito de São Luis, recebeu do Juízo Municipal e Órfão do termo de Santo Ângelo, correspondência datada de 09.02.1875, que comprova a criação do termo de São Luis:

Tendo sido creado este termo, no dia 2 de Janeiro do Corre. Anno, e por acto da Presidência desta Província de 18 de Agosto de 1875, designado os districtos deste termo aonde diz: o 3º Destricto comprehenderá os districtos de S. Luis e Carovi: comunico a V.S^a afim de que mande lavrar editaes e afixar nos lugares mais públicos dessa Freguesia, afim de que conste e fique publico a quem pertença esse Destricto²⁰⁷.

No ano de 1875, a Paróquia de São Luis era o 6º Distrito do Município de Cruz Alta, possuindo uma Junta que deveria fazer, no dia 1º de agosto de cada ano, o alistamento dos cidadãos para o Serviço do Exército e Armada²⁰⁸.

Circular da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, datada de 08.07.1875, solicitando “*remessa dos Mapfas de que tratam os & 1º e 2º do Artº 13, do decreto Nº*

²⁰⁴ Ofício da Mesa Paroquial da Freguesia de S. Luis do Termo da Villa de São Borja de 10.08.1863.

²⁰⁵ Ato de 18.03.1872.

²⁰⁶ Lei n. 974, de 08.04.1875.

²⁰⁷ Carta do Juízo Municipal e Órfãos do Termo de Santo Ângelo, 09.02.1875 (mandando afixar editais sobre a criação do Termo, do juiz de paz). Termo de 02.01.1875. In: Livro de Requerimentos Recebidos – 1860 a 1880. Intendência Municipal de São Luiz Gonzaga.

²⁰⁸ Ofício do Juízo Municipal e Órfãos do Termo de Santo Ângelo, de 12.02.1875.

3572, de 30 de Dezembro de 1865”, foi dirigida ao Juiz de Paz da Freguesia de São Luiz, fato que comprova a então situação administrativa de São Luiz²⁰⁹.

As eleições ocorriam na freguesia de São Luiz, inclusive para vereadores, conforme se constata pelo ofício:

Aos sete dias, as nove horas da manhã do mez de Setembro do Anno do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos setenta e dois quinquagésimo primeiro da Independência e de Império, nesta Freguesia de S. Luiz, 5º Districto de Termo da Villa de S. Borja, Commarca do mesmo nome da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, na caza que serve de Igreja Matriz da mesma Freguesia, onde se achava o tenente Francisco de Paula Vaz, Juiz de Paz mais votado do Districto da referida Freguesia commigo escrivão de seu cargo a doc nomeado para o effeito de se proceder à eleição de vereadores à Câmara Municipal da citada Villa de S. Borja e Juizes de Paz para o Districto d'esta Freguesia, para este dia designado por Lei, e como consta do officio da Câmara Municipal datada do trez de Agosto próximo findo que é do theor seguinte²¹⁰:

O ofício dispõe sobre a eleição da seguinte forma:

Ilustríssimo senhor = Devendo proceder-se a eleição ds Câmara Municipal de Vereadores e Juizes de Paz para o quadriênio entrante no dia sete de Setembro próximo fucturo, a Câmara Municipal d'esta Villa envio a V.Sª o respectivo livro, e o mais necessário, afim de que, de accordo com todas as disposições e vigor, V.Sª proceda aquella eleição, no referido dia- como é de Lei-Deus Guarde V.Sª. Sala das Secções da Câmara Municipal de S. Borja 3 de Agosto de mil oito centos setenta e dois. Ilustríssimo senhor Juiz de Paz Presidente da Meza Parochial da Freguezia de São Luiz. O Vereador Presidente Antonio Jose Vianna. O Secretario Felisberto Babtista da Costa. Depois de feita pelo referido Juiz de Paz a leitura da Lei Regulamentar das Eleições, Decretos e Avisos concernentes a referida eleição declarou observando-se todas as disposições do artigo sessenta e um da citada Lei numero trezentos e oitenta e sete²¹¹.

A correspondência é concluída com o seguinte teor:

No dia seguinte (oito) as nove horas da manhã reunida a meza sob a presidência do juiz de paz mais votado e os quatro mezarios acima mencionados, foi aberto o cofre, que se achava intacto, tirado coberta a urna, verificou-se ter os dois massos de cédulas recolhidas no dia anterior; e declarou o referido Juiz de Paz Presidente que se hia proceguir nos trabalhos, mandando apregoar que faça continuar a primeira chamada. Neste dia foi ultimada a primeira e feita igualmente a segunda chamada às duas horas da tarde. Passando a meza as cédulas

²⁰⁹ Circular n. 1908, do Palácio do Governo, Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, ao juiz de paz da Freguesia de São Luiz, de 08.07.1875.

²¹⁰ Ofício da Mesa paroquial da Freguesia de São Luiz de 07.09.1872.

²¹¹ Ibidem.

recebidas n'esta chamada incontrou-se sento e treze para vereadores e sento e treze para Juiz de Paz fazendo-se em dois massos e procedendo-se como se havia feito no dia anterior. A urna onde ficarão os quatro massos dentro do cofre com papeis respectivos foi furada, cancelado e rubricado, como se havia feito no primeiro dia. Assim ultimado o trabalho, o Juiz de Paz Presidente mandou o official de justiça, apregoar que no dia seguinte (nove) do corrente às nove horas da manhã, teria principio a terceira chamada, mandando igualmente afixar Edital, no mesmo sentido na porta principal da Igreja, assignado por elle juiz de Paz Presidente levantando os trabalhos da meza, as trez e meia hora da tarde, ficando o cofre guardado pelos cidadãos que a isso se prestarão espontaneamente. No dia nove do corrente, as nove horas da manhã, reunida a meza sob a Presidência do Juiz de Paz mais votado e dos quatro mesários acima mencionados foi aberto o cofre que se achava intacto, tirada e aberta a urna verificou-se ter os quatro massos das cédulas recolhidas anteriormente. Em seguida declarou o Juiz de Paz Presidente²¹².

A *Meza Parochial* da freguesia de São Luiz foi constituída conforme descrição que segue:

Tendo sido hoje ultimada a eleição de vereadores à Câmara Municipal do Termo e de Juizes de Paz d'esta Parochia, para servirem no quadriênio entrante como foi ordenado por V.Exci^a por intermedio da referida Câmara em officio dactado de 3 de Agosto próximo papsado, à Meza d' Assemblea Parochial remetendo à V.Exc^a à copia autentica da mesma elleição como lhe cumpre tem a honra de assigurar a V.Exc^a que durante todo o processo elleitoral não houve nenhuma ocorrência que alterasse à tranqüillidade publica, e por isso mais uma vez os cidadãos exercerão o direito do voto livre. Deus guarde à V. Exc. Meza d' Assemblea Parochial da Freguezia de S.Luiz, 5º Districto da Villa de S. Borja 9 de Setembro de 1872. Francisco de Paula Vaz. 1º Juiz de Paz Presidente, Jose Ignácio Menezes, Manoel Gonçalves de Oliveira Pechoto, Manoel Jacintho Pereira - Secretario²¹³.

Em nova correspondência, D. Henrique de Avilla encaminha officio endereçado ao juiz de paz mais votado do 5º Districto de Santo Ângelo. S. Luis comunicando que:

não se tendo procedido, na parochia de São Luis, a eleição de eleitores geraes, expeção (...) as precisas ordens com urgência, para que ali se faça a referida eleição no mesmo dia, em que a referida eleição no mesmo dia em que deve ter lugar a de vereadores e juizes de paz. Henrique de Avilla. Presidente e mais Vereadores da Câmara municipal de Santo Ângelo, 21 de maio de 1880. Secretario Apolinário César da S. Lima²¹⁴.

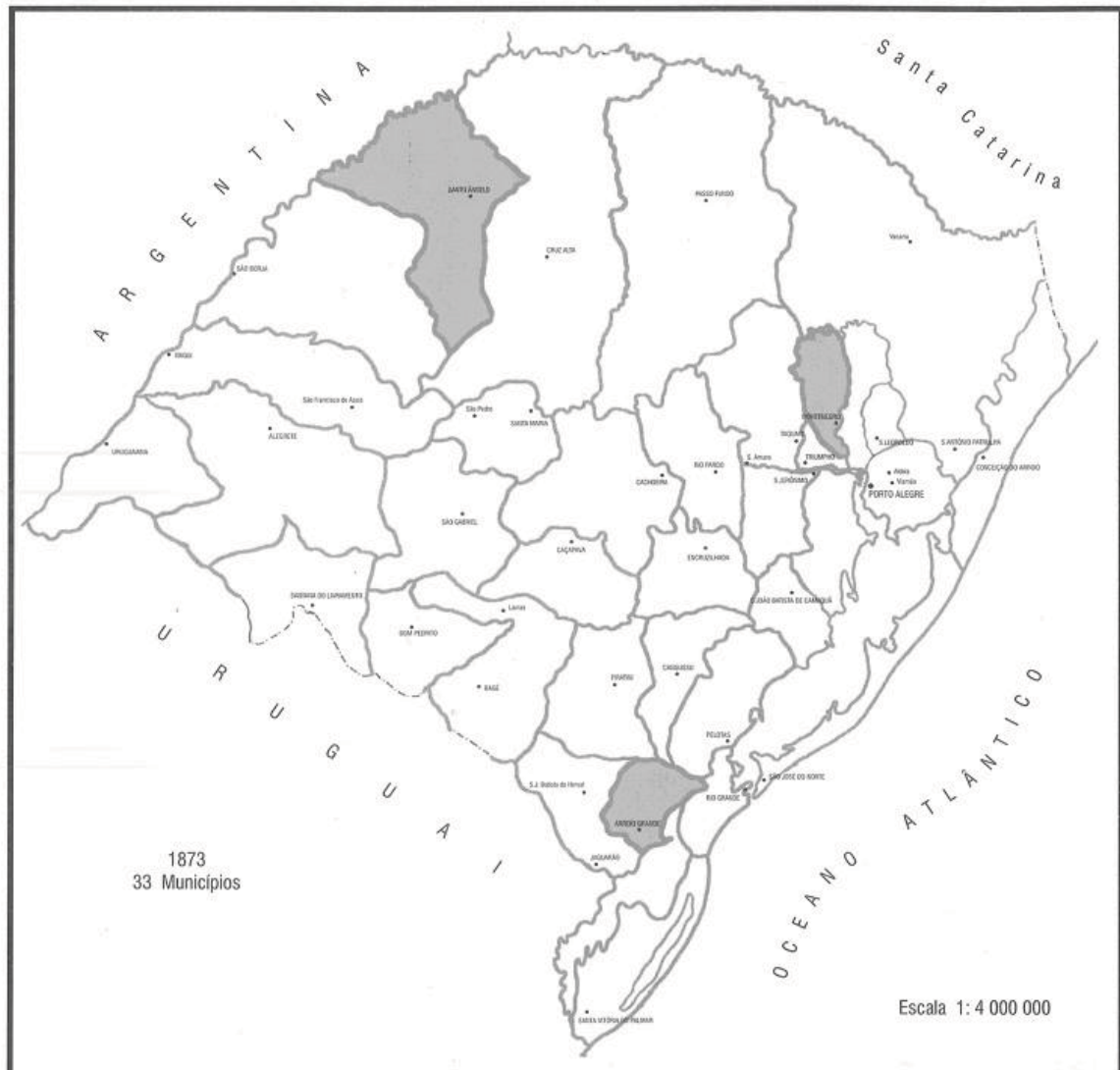
²¹² Officio da Mesa Paroquial da Freguesia de São Luiz, de 07.09.1872. In: **Acta da formação da Meza Paroquial da Freguesia de São Luiz**. 5º Distrito da Villa de São Borja.

²¹³ Officio da Assembléia Paroquial da Freguesia de São Luiz, 5º Distrito da Vila de São Borja, ao Presidente da Província, de 09.09.1872.

²¹⁴ Officio de D. Henrique de Avilla ao juiz de paz mais votado do 5º Districto de Santo Ângelo - S.Luis – de 21.05.1880.

Em 1873, a freguesia de Santo Ângelo, pertencente ao município de Cruz Alta, foi elevada à categoria de vila, incorporando o território da freguesia de São Luís, desmembrado do município de São Borja²¹⁵.

Já, em 1876, o 1º distrito de Santo Ângelo foi subdividido em dois, passando São Luís a ser o 5º distrito desse município²¹⁶.



1873 - 3 MUNICÍPIOS CRIADOS

FIGURA 8 - Mapa dos Municípios do RS, em 1873

Fonte: Estado do Rio Grande do Sul. Assembléia Legislativa. Comissão de Assuntos Municipais Evolução Municipal. Rio Grande do Sul. 1809-1996. (CORTAZZI, 2001, p. 22).

²¹⁵ Lei n. 835, de 22.03.1873.

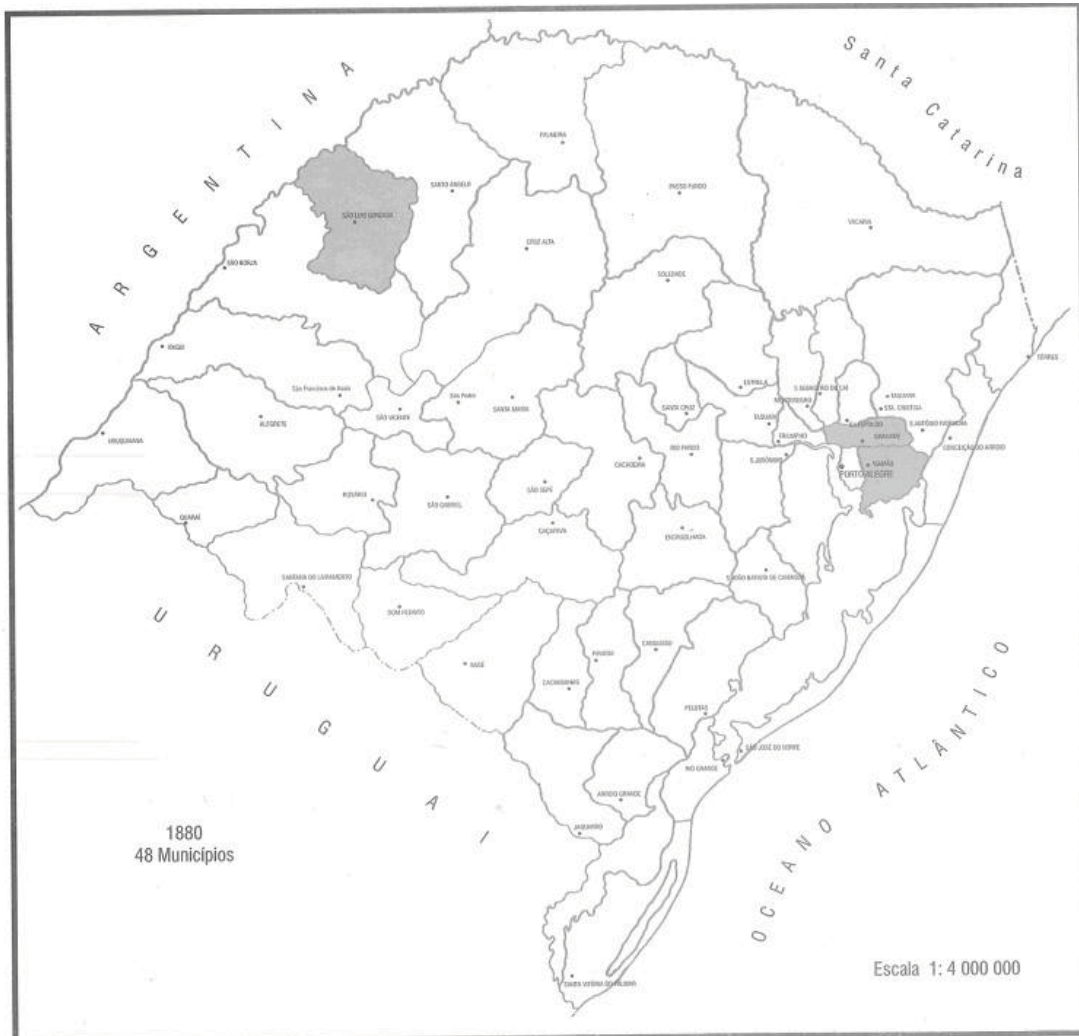
²¹⁶ Lei n. 1049, de 22.05.1876.

Finalmente, passados 63 anos da primeira tentativa de elevação do Povo de São Luís à categoria de vila, a Lei provincial n. 1238, de 03.06.1880, (ANEXO 3) torna vila a freguesia de São Luis Gonzaga, determinando o termo que São Luís pertencesse à comarca de Santo Ângelo. Dessa forma, São Luiz Gonzaga passou a vila e sede de município, havendo sido seu território desmembrado do de Santo Ângelo e de São Borja:

Leal e Valorosa Cidade de Porto Alegre, aos três dias do mez de Junho do anno de mil oitocentos e oitenta, quinquagésimo nono da Independência e do Império que D. Henrique d' Ávila - Presidente da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul fez saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa provincial decretou e ele sancionou em seu artigo 1º: Fica elevada à cathegoria de Villa a atual freguesia de S. Luiz Gonzaga²¹⁷.

São Luiz Gonzaga surge, assim, no mapa do Rio Grande do Sul no ano de 1880, como vila, sede de município.

²¹⁷ Lei Provincial nº 1.238, de 03.06.1880, impressa e publicada pelo director geral, servindo de secretário do Governo, Francisco Pereira da Silva Lisboa. (ANEXO 3).



1880 - 3 MUNICÍPIOS CRIADOS

FIGURA 9 - Mapa de 1880: criação do município de São Luiz Gonzaga

Fonte: Estado do Rio Grande do Sul. Assembléia Legislativa. Comissão de Assuntos Municipais Evolução Municipal. Rio Grande do Sul, 1809-1996. (CORTAZZI, 2001, p. 28).

O termo de São Luiz ficaria fazendo parte da comarca de Santo Ângelo. A mesma lei determinava ainda que o termo de Palmeira, da comarca de Santo Ângelo, passaria a fazer parte da comarca de Cruz Alta. Dessa forma, o novo município, São Luiz Gonzaga, de acordo com essa lei, passou a compreender o território:

... todo o districto de S. Luiz, entrando o Campo Novo de Ijuhy Grande e o Serro Pellado, fazendo divisa com o município de Santo Ângelo pelo arroio Commandahy, assim como todo o território do 4º districto do município de S. Borja, pelas respectivas divisas²¹⁸.

²¹⁸ Art. 2, da lei n. 1.238, de 03.06.1880.

No ano seguinte à promulgação dessa lei, ocorreu a instalação do município de São Luiz Gonzaga. À época, conforme Fortes e Wagner, os quesitos indispensáveis à configuração do município eram “os oficiais administrativos e de justiça e os limites territoriais da área jurisdicionada e administrada por aqueles oficiais”²¹⁹.

O documento **Descrição da Villa Município de São Luiz Gonzaga**, elaborado pelo juiz distrital José Almeida Lencina e encaminhado por ele, através do ofício de 14.04.1886, ao desembargador dr. Henrique P. de Lucena, presidente da Província de São Pedro do Sul, em resposta ao questionário enviado pela Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro sobre as circunstâncias topográficas e históricas do município, dava conta de incumbência por ele recebida da Câmara Municipal: estabelecer que os limites da vila município de São Luiz Gonzaga seriam:

Ao norte divide com o município de Santo Ângelo pelo rio Commandahy desde sua foz no Uruguay até defronte ao lugar denominado “campinho novo” e depois pela serra do Commandahy até o Ijuhi Grande acima do “Campinho novo” e pelo Ijhui acima até receber as águas do lageado denominado de “das Melinhas (?)”; ao leste divide, ainda, com o município de Santo Ângelo pelo dito lageado até suas cabeceiras e depois pelo arroio denominado Santa Bárbara até o rio Piratiny e por este acima até a barra do rio Nhacápetú até a estrada que sobe do passo do mesmo nome do N.E. a S.O vai ao rio Camaquam diminuindo com esta estrada com o município de San Tiago do Boqueirão pelo sul e pelo oeste pelo rio Camaquam abaixo até a foz do arroio Santo Antonio pelo arroio Pessegueiro está o rio Piratiny e por este até a sua foz no Uruguay dividindo sempre com o município da villa de São Francisco de Borja e finalmente e, ainda, pelo oeste, pelo rio Uruguay (...) com a Confederação Argentina²²⁰.

A posição geográfica da vila de São Luiz Gonzaga ficou determinada na referida descrição como 28º, 25' 6" - Latitude Sul 11º,46', 25"- Longitude do Rio de Janeiro, sendo a de seus distritos Capela de São Nicolas, antigo povo jesuítico -28º 12' e a de São Lourenço, antigo povo jesuítico -28º 27' 24".

²¹⁹ FORTES, Amyr Borges; SANTIAGO, João Baptista Wagner. **História administrativa, judiciária e eclesiástica do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1963, p. 12.

²²⁰ **Descrição do Município de Villa de São Luiz Gonzaga (limites)**. Comarca de Santo Ângelo, Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, elaborado por José Almeida Lencina, 14.04.1886.

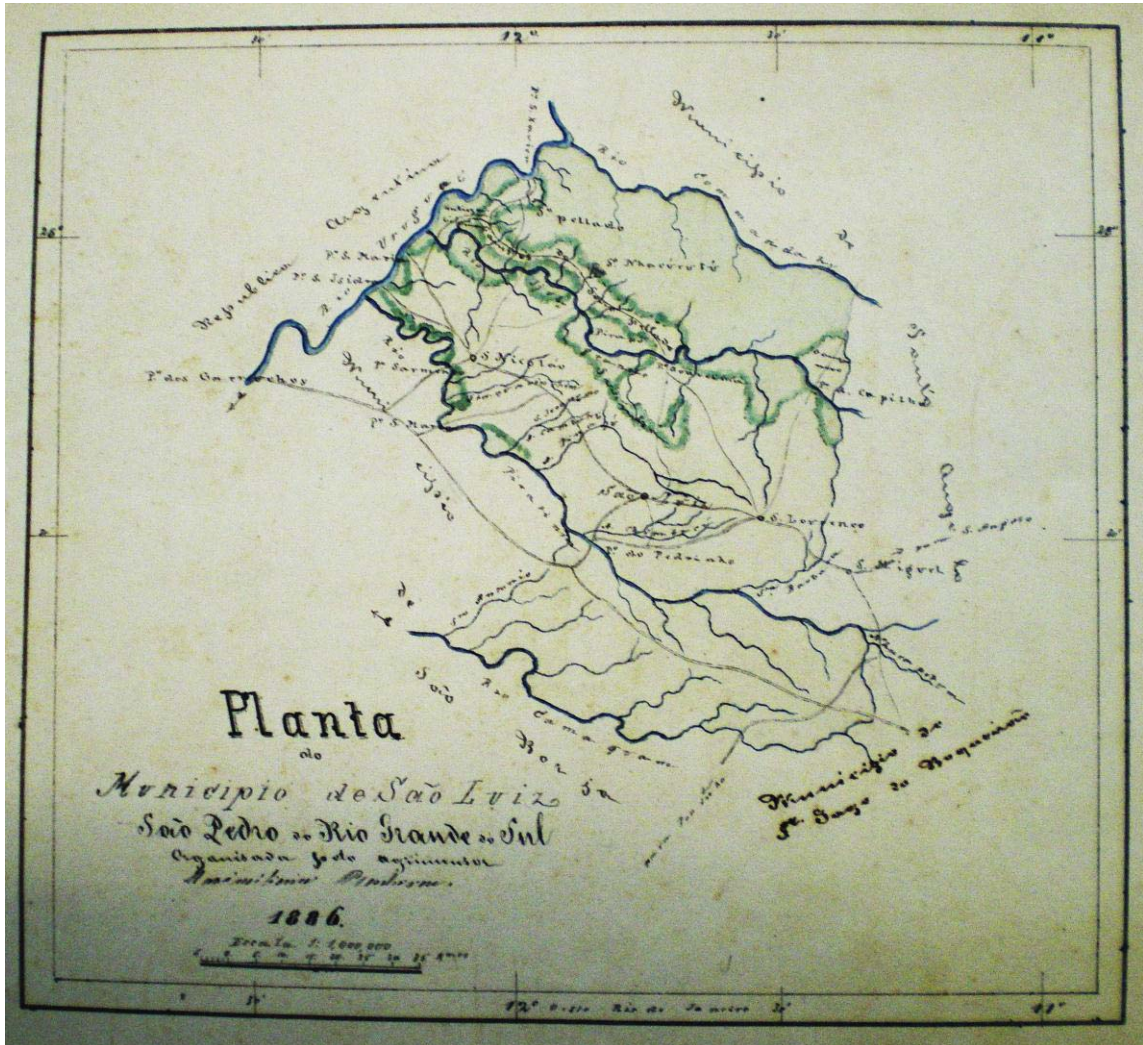


FIGURA 10 - Mapa da Planta do Município de São Luiz, 1886

Fonte: São Pedro do Rio Grande do Sul. Organizada por Anemíbio Pinheiro. Acervo da Secretaria de Obras/POA/RS.

São Luiz Gonzaga, a vila de São Luís Gonzaga, tornou-se, então, um dos 61 municípios do Rio Grande do Sul em 1889, ao final do período imperial e proclamação da República. A comarca de São Luís foi criada a 25.02.1890, compreendendo os termos de São Luís e Santiago do Boqueirão, passando à categoria de cidade, pelo Decreto n. 477, de 12.03.1902, (ANEXO 4).

O Ato s/nº, de 06.04.1881, subdivide em três distritos especiais o termo de São Luiz Gonzaga, fixando seus limites; a Lei n. 1268, de 08.04.1881 divide o município de São Luiz Gonzaga em três distritos de paz, estabelecendo que Carovi (antigo 4º distrito de São Borja) é o terceiro. Em 1889, ano em que o país vivenciava a mudança de seu regime governamental, passando de monarquia a república, são

restabelecidas as divisas entre os municípios de São Luiz e Santiago do Boqueirão, através da Lei n. 1763, de 26.03.1889.

A demarcação das divisas entre São Luiz e Santo Ângelo, porém, não estava, ainda em 1898, concretizada, pois o intendente de Santo Ângelo convidou Salvador A. Pinheiro Machado, intendente de São Luiz, para que: *“marqueis dia e lugar onde o Conselho Municipal d’aqui e eu nos devemos reunir convosco e Conselho Municipal d’ai, a fim de deliberamos sobre tal assumpto”*. O referido intendente esclareceu, ainda, que estava fazendo o convite: *“attendendo ao recado que me mandastes pelo major Guilherme Fernandez e à urgente necessidade que teem os dois municípios limitrophes de que sejam fixadas essas divisas”*. Curiosamente, o dirigente finaliza o convite expressando que *“são meus mais vehementes desejos a continuação da bôa harmonia que existe entre este e esse município”*²²¹. O intendente são-luizense, de imediato, dá ciência ao Conselho Municipal do conteúdo do ofício enviado pelo intendente do município de Santo Ângelo, solicitando: *“como é este um serviço de urgência, solicito do Conselho a nomeação de um de seus membros, que comigo represente este município nessa demarcação”*²²².

Meses depois, Borges de Medeiros, considerando tratar-se de assunto de capital importância, determina:

*a evidente utilidade que advirá da confecção de uma carta do Estado, de accordo com os elementos existentes no archivo da Secretaria de Obras Publicas e com outros que se possa adquirir, e sendo também de grande conveniência conhecer-se os limites de cada município, não só para a execução daquelle trabalho, mas também para que cessem as duvidas frequentemente suscitadas a propósito de divisas entre municípios,” resolve “prestar a essa Intendência o auxilio de um empregado da Secretaria de Obras Publicas, com o encargo de realizar os trabalhos technicos para demarcação das linhas divisórias não constituídas por cursos d’agua, ficando entendido que a despeza com o pessoal operário e material correrão por conta do município”*²²³.

²²¹ Ofício s. n., da Intendência de Santo Ângelo a Salvador A. Pinheiro Machado, intendente municipal de São Luiz Gonzaga, de 23.02.1898. In: **Livro de Offícios de 1898**. (documento encadernado). Intendência Municipal de São Luiz Gonzaga.

²²² Ofício s. n., de Salvador A. Pinheiro Machado, intendente municipal de São Luiz Gonzaga, ao presidente do Conselho Municipal de São Luiz Gonzaga, de 26.02.1898. Intendência Municipal de São Luiz Gonzaga. In: **Livro de Offícios do Anno de 1898**. (documento encadernado). Intendência Municipal de São Luiz Gonzaga.

²²³ Ofício-circular n. 776 de Borges de Medeiros, Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas, à Intendência Municipal de São Luiz Gonzaga, de 17.06.1898. In: **Offícios de 1898**. (documento encadernado). Intendência Municipal de São Luiz Gonzaga.

No final do ano, o secretário do Conselho Municipal de Santo Ângelo envia ao intendente de São Luiz ata das divisas estabelecidas entre os dois municípios: “*competentemente aceita e subscrita por este Conselho*”²²⁴.

No zigzague da linha temporal, podem-se assim resumir os atos que envolveram o então Povoado de San Luís: São Luís integrou o termo de São Borja (1833); integrou o termo de Cruz Alta (1854); foi devolvido a São Borja (1857); tornou-se o 9º distrito de São Borja (1958); passou a 5º distrito de São Borja e freguesia (1859); integrou a Diocese de Santo Ângelo, 3º distrito de especial de São Borja (1872); foi desmembrado de São Borja, passando a pertencer à vila de Santo Ângelo (1873); tornou-se 5º distrito de Santo Ângelo (1876); foi elevado à categoria de vila (1880); foi tornado comarca (1890); passou a termo da comarca de Santo Ângelo (1892); restabeleceu a comarca de São Luiz (1892). Esses atos legais, foram importantes para a vila, nessa fase, sendo os anos de 1880 e 1902 marcos históricos para o município em estudo: o primeiro é referente à sua elevação à categoria de vila; o segundo, à categoria de cidade.

A então vila de São Luiz estava, à época, povoada por importante contingente de famílias que buscavam urbanizar o antigo povoado. Na capital federal, um defensor da República, apesar da distância, acompanhou o que se passava na pequena vila: o senador Pinheiro Machado. De acordo com a descrição do município *no ultimo Resenceamento a população do 1º e 2º districtos, somando era 3673 almas*²²⁵ Registros dos distritos do município com sedes distritais, leis e *decretos* de criação foram encontrados em Livro de Registros municipal, especificando que, entre 1920-1926, o município estava assim dividido²²⁶:

1º Districto - RR de 17.10.1817

2º São Nicolau - L.P. 1827- 04.05.1881

3º Igrejinha - AM 829 - 03.11.1899

4º São Francisco Xavier - LP- 1238 - 03.11.1880

5º Colonia Guarany - LP - 20.11.1883

²²⁴ Ofício da Secretaria do Conselho Municipal de Santo Ângelo à Intendência de São Luiz Gonzaga, de 12.1898. In: **Offícios de 1898** (documento encadernado). Intendência Municipal de São Luiz Gonzaga.

²²⁵ **Descrição do Município de Villa de São Luiz Gonzaga (população)**. Comarca de Santo Ângelo, Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, elaborado por José Almeida Lencina, 14.04.1886.

²²⁶ Registros dos Districtos do município, 1926, p. 64. In: **Livro de Leis n. 1**, 1920 a 1928.

6º Colônia Serro Azul - AM - 65- 08.12.1913

7º São Lourenço - DM - 14.06.1926

8º Santa Lucia - AM - 128 - 31.12.1926.

9º Roque Gonzalez - AM

Convenções:

RR - Resolução Regia

LP - Lei Provincial

AM - Acto Municipal

DM - Decreto Municipal

O mapa a seguir, uma carta do exército, aponta o município de São Luiz Gonzaga sede e distritos sem definir data de elaboração:



FIGURA 11 - Município de São Luiz Gonzaga - São Pedro do Rio Grande do Sul (s.d. de elaboração). Carta do Exército

Fonte: Secretaria de Abastecimento e Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul, Instituto Gaúcho de Reforma Agrária. Divisão de Geografia e Cartografia.

Da mesma forma, outro mapa elaborado pelo Instituto gaúcho de Reforma Agrária apresenta o município sem, no entanto, identificação do período da mesma forma que o anterior que parece ser mais antigo devido às denominações dos lugares.



FIGURA 12 - Mapa de São Luiz Gonzaga (s.d.)

Fonte: Instituto Gaúcho de Reforma Agrária; Divisão de Geografia e Cartografia. Seção de Cartografia.

No final da década de trinta do século XX uma nova geografia dominou a área do município com uma nova divisão política dos distritos organizado conforme normas do Decreto-lei n. 311 de 2 de março de 1938²²⁷ conforme mapa (ANEXOS 39 e 40).

Frente a essa evolução da organização da vila/município cabe ressaltar que alguns anos após o povoado passar a vila houve a preocupação em possuir uma sede para o governo municipal da intendência. Em 1897, o governo municipal de São Luiz Gonzaga passou a ter sede própria, conforme se pode ver pelas imagens apresentadas na sequência:

²²⁷ Distritos de São Luiz, São Lourenço das Missões, Bossoroca, Caibaté, Guarani das Missões, Rolador, São Nicolau e Pirapó. Decreto-lei n. 311 de 2 de março de 1938.



FIGURA 13 - Primeiro prédio da Intendência Municipal. Séc. XIX, inaugurada em 1897, durante o governo de Salvador Ayres Pinheiro Machado

Fonte: Acervo do Museu Municipal Senador Pinheiro Machado.

Frente à necessidade de construção de um pavilhão contíguo ao edifício da Intendência para servir de secretaria e estação telefônica, o intendente Fructuoso Pinheiro Machado solicitou autorização ao Conselho para financiamento, pois, *“podendo dispor de verba de seis contos de reis, por conta da verba de melhoramentos municipaes para emprehender esse importante melhoramento não pode o município dispor de recurso”*. Ressaltou então aos conselheiros que a verba para melhoramentos municipais tinha sido absorvida e às vezes excedida com a construção de pontes, melhoramentos de estradas, consertos de ruas, etc., e que *“nessas condições o aproveitamento dessa verba para outros fins que não esse, é impossível”*²²⁸.

Em 1917, Alfredo Bastos Pinheiro propôs-se a efetuar serviços de reconstrução dos muros da Intendência:

... fazendo as composturas que for necessária no muro que divide com o Collegio e fazer o rebouco por dentro e por fora e tapar a entrada no mesmo

²²⁸ Solicitação n. 32, de Fructuoso Pinheiro Machado, intendente municipal, ao Conselho Municipal, de 25.11.1914, p. 1-2. Intendência Municipal de São Luiz Gonzaga. Acervo do Museu Senador Pinheiro Machado.

*muro que passa para o Collegio por preços de um conto trezentos e cinquenta mil reis 1:350.000 mil reis*²²⁹.

O antigo prédio da Prefeitura contava com cinco salas: no salão da frente, com as dimensões de 10 x 8,50m, ficavam comprimidos oito funcionários. Esse salão era dividido por um corredor com a dimensão de 4 x 8,0m, destinado ao público, o que diminuía sobremodo o espaço para os serviços instalados, pois lá funcionavam a Tesouraria, Lançamentos e Contadoria. A esse salão seguiam-se duas salas de 3x5m: em uma delas, estavam instalados os serviços de Obras e Viação em comum com os serviços de racionamento de gasolina; na outra, o gabinete do subprefeito, servindo, ainda, de depósito de material de expediente. Na parte nova, construída em 1936, situada nos fundos, em salas de 5x5m, ficavam o Gabinete do Prefeito e a Secretaria. Mais tarde, o prefeito Gustavo Langsch efetuou uma reforma no prédio²³⁰.

²²⁹ Proposta encaminhada por Alfredo Bastos Pinheiro de 13.08.1917. (Fonte: Acervo do Museu Municipal Senador Pinheiro Machado).

²³⁰ A construção do novo edifício da Prefeitura Municipal, considerado pelo Prefeito que a propôs, em 1945, Gustavo Langsch como “*uma obra não suntuosa*”, embora, segundo o solicitante, “*venha concorrer para o embelezamento da cidade*”. Segundo o prefeito a mesma era “*de necessidade para a administração do município, utilidade a seus serviços, vindo colocar a sede da administração dos interesses públicos locais na altura do progresso desta cidade*”, teve projeto oficial da Secretaria de Obras Públicas do Estado. O recurso indicado como pagamento inicial no seu exercício foi de 130.000,00, e resultou da disponibilidade do saldo do exercício anterior. A única empresa concorrente foi a Construtora São-luizense Ltda, dirigida pelo Dr. José Medaglia, de Porto Alegre, por um preço de Cr\$424.000,00, contratando-se a construção por empreitada. Uma parte do edifício seria destinada à Delegacia de Polícia. Porém, por motivos diversos, tal como a impossibilidade futura de ampliação do prédio por falta de terreno, deslocamento de depósitos convenientes junto ao edifício da Prefeitura e outros, resolveu-se eliminar do projeto a parte destinada à delegacia.

O pedido de autorização justificou-se, ainda, pelo fato de a cidade apresentar já diversos edifícios concluídos, outros em construção, e ainda muitos projetados para execução próxima, não somente de iniciativa particular, entre os edifícios concluídos o novo Grupo Escolar e a Vila Militar, mandado construir pelo Governo do Estado e a Vila Militar. As repartições do município ainda se achavam instaladas em um edifício construído no fim do século XIX (1887-1898), quando a arrecadação municipal ia até a cifra de 23:000,00, com necessidades incomparavelmente menores. A proposição continua argumentando que “*agora, decorridos quase cinquenta anos, a Prefeitura ainda se acha instalada no mesmo edifício, vendo-se obrigada a comprimir suas repartições numa verdadeira aglomeração de serviços*”. Ofício n. 86/08/45, contendo proposta encaminhada por Gustavo Langsch, prefeito de São Luiz Gonzaga, ao Dr. Francisco Uruena, diretor da Diretoria das Prefeituras Municipais, Porto Alegre, em 05.07.1945. Acervo do Museu Municipal Senador Pinheiro Machado.



FIGURA 14 - Ao fundo, o Prédio da Intendência Municipal. Dia de Festividade
Fonte: Acervo do Museu Municipal Senador Pinheiro Machado.

Presume-se, pelas investigações realizadas, que a cidade, em 1918, já possuía um *Centro Telephonico*, tendo em vista o ato n. 125 de Fructuoso Gomes Pinheiro Machado, intendente de São Luiz Gonzaga, que, no uso das atribuições que lhe conferia a Lei orgânica do Município, resolveu nomear o Sr. Simão Ribeiro de Carvalho, como encarregado do referido centro, visto que este há meses, vinha exercendo o cargo, sem nomeação²³¹.

Logo após, em 01.04.1918, o ato n. 126 exonera, a pedido, o cidadão Simão que exercia o cargo de porteiro do referido Centro²³².

Para descongestionar o espaço acanhado, a Junta de Alistamento Militar, a Inspeção Escolar e a Agência de Estatística, que funcionavam na Prefeitura, foram transferidas para prédios alugados. Segundo o solicitante, o ambiente em que trabalhavam os funcionários da prefeitura era muito reduzido, em condições completamente desfavoráveis.

²³¹ Ato de nomeação n. 125 de Fructuoso O. Pinheiro Machado, prefeito de São Luiz Gonzaga, de 27.03.1918. In: **Livro de Actas e Decretos do Intendente Municipal** – 01.10.1913 a 10.12.1918 -, p. 38-verso.

²³² Ato de exoneração n.126 de Fructuoso O. Pinheiro Machado, intendente de São Luiz Gonzaga, de 01.04.1918. In: **Livro de Actos e Decretos do Intendente Municipal** - 01.10.1913 a 10.12.1918 -, p. 35,38-verso e 39.

1.5 DAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O CAPÍTULO

Como se pode verificar, o povoado de San Luis, na primeira metade do séc. XIX, encontrava-se em estado de total abandono, e os prédios jesuíticos, já em ruínas, foram se deteriorando ainda mais, à medida que os anos passavam, devido à ação do tempo e à ocorrência de vandalismos.

Assim, ao se analisar a história dessa fase, não há como fugir à conclusão de que, pelos vestígios da época em que foi redução, pelo entrecruzamento entre a missão e a vila, São Luiz Gonzaga viveu um tempo de obscurantismo nas primeiras décadas do séc. XIX. Mas, apesar do descalabro dos acontecimentos que culminaram com o extermínio da própria missão, o povoado de São Luís das Missões constituía-se em prioridade para o governo imperial, devido à sua posição estratégica de fronteira: havia a necessidade de defesa do território nacional. Chegou-se mesmo a criar, no território correspondente à antiga redução, um novo município, São Luiz da Leal Bragança, que nunca chegou a ser implantado. O abandono a que foi relegado o povoamento foi tal, que mesmo a intenção de ali se criar um município não vingou: não havia número suficiente de homens, nem elementos credenciados para ocuparem os postos necessários a esse fim.

Vale ainda ressaltar que, ao se investigar a ocupação dos espaços que hoje constituem a cidade em estudo, observa-se que o traçado do centro da cidade parece obedecer à planta inicial da redução de San Luis.

2 PEDRA SOBRE PEDRA: ONDE FICA A REDUÇÃO?

(...) a diversidade dos testemunhos históricos é quase infinita. Tudo o que o homem diz ou escreve, tudo o que fabrica, tudo o que toca pode e deve informar-nos sobre ele

(Marc Bloch).

A presente secção dedica-se à análise de fatos diretamente relacionados com a demolição e uso de material retirado da antiga redução. Nas buscas realizadas, encontraram-se documentos originais que comprovam a preocupação do intendente da época e, sobretudo, da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga, com o aproveitamento de pedras da antiga redução, durante o período de reocupação da vila. Entretanto, na sucessão dos fatos registrados nos documentos encontrados constatou-se que, devido a fatores diversos e, na maioria das vezes alheio à vontade dos governantes e, até mesmo de particulares, esses materiais foram sendo utilizados em algumas construções, na feitura de alicerces, paredes e muros, de edificações construídas nas décadas finais do séc. XIX, da Villa de São Luiz Gonzaga.

2.1 SOBRE O QUE RESTA: RUÍNAS EM BREVE IMPRESTÁVEIS

O subtítulo aqui utilizado inspira-se em uma das muitas correspondências de alertas enviadas pelos integrantes do Conselho Municipal, solicitando providências quanto à preservação dos antigos prédios jesuíticos²³³.

Pelo que se pode observar, examinando as correspondências oficiais da Intendência Municipal e do Conselho Municipal, houve inúmeras tentativas de preservação dos prédios jesuíticos, bem como a preocupação quanto à sua depredação. Veja-se o ofício enviado pelo Palácio do Governo, em 28.05.1881, em resposta ao Conselho Municipal:

²³³ Ofício n. 566 do Conselho Municipal de São Luiz Gonzaga ao Governo Provincial, de 03.09.1883. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. (ANEXO 7).

Próprios Nacionaes em São Luis.

Os prédios e terrenos a que se alude a Câmara M^{al} de S.Luis Gonzaga no incluzo officio, são próprios nacionaes. Penso, por isso, que, a respeito deva ser ouvida a Thezouraria da Fazenda.

28 de maio de 1881.

Joaq. Pedro d' Almeida²³⁴.

O Ofício n. 1121 do Palácio do Governo à Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga, de 06.06.1881, é bastante esclarecedor:

3^a Secção Nº 1121.

À Câmara de S. Luiz Gonzaga.

Gov.(?) do Palacio G. em 6 de junho de 1881.

Com referencia ao officio de V.ês de 20 de Abril ultimo, declaro que os terrenos e prédios situados e seqüestrados à extincta Companhia de Jesuz são próprios nacionaes e como taes estão relacionados. Depois de anunciados pela Thezouraria da Fazenda, a Praça destes próprios forão remettidos ao Governo Geral, em 13 de Julho de 1873, trez propostas de pretensa certeza à sua compra, sendo que até ao momento nenhuma resolução tomou o Thesouro a respeito nem como a proposta ultimamente apresentada por Franklin Pereira Batista.

Deus guarde Vocês.

Francisco Carv. Soares Brandão²³⁵.

Conforme fica explicitado no texto, houve interesse na compra dos prédios desde o ano de 1873, com apresentação de três propostas, não havendo, entretanto, o Governo Geral tomado uma posição a respeito.

Apesar dos esclarecimentos fornecidos pelo Governo à Câmara Municipal, em 1881, no ano de 1883, mais uma vez, a Câmara Municipal solicita que os prédios jesuíticos passem ao domínio municipal, sob o argumento de que, se não fosse aquela Casa, os mesmos já não existiriam, uma vez que era ela quem garantia, com seus recursos, os melhoramentos que se faziam necessários, conforme explicita a resposta encaminhada ao governo provincial:

Passo da Câmara Municipal da Villa de São Luiz Gonzaga, 3 de setembro de 1883.

Em resposta a Circular 1332 de 14 d'Agosto que vem se expirar, esta Câmara tem a ponderar o seguinte:

O território d'esta Villa, foi, como é sabido, ocupado pelos jesuítas, e os bens d'estes, quando expulsos forão confiscados pelo governo da

²³⁴ Ofício do Governo Provincial ao Conselho Municipal de São Luiz Gonzaga, de 28.05.1881. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. (ANEXO 5).

²³⁵ Ofício n. 1121 do Palácio do Governo à Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga, de 06.06.1881. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. (ANEXO 6).

metrópole porque naquela era encontrava-se o Brasil no estado de colônia-portuguesa; mas, uma vez independente passaram para o domínio do Estado, não só semelhantes bens como todos aqueles que pertenciam à Corôa Portuguesa.

No entanto, a respeito dos prédios jesuíticos situados nesta região diremos: a acção do tempo de concomitância com mãos “vandalismos” encarregou-se da destruição dos prédios, de definir cuja estimativa e valor ascendia a milhares de contos de reis. A ironia, o desleixo foi a certeza eficiente de semelhante vicissitudes. Hoje o que resta? Ruínas que se tornarão imprestáveis se por ventura não houver providencias tendentes a reparar aquillo que ainda existe e por isso esta câmara solicita para fazer parte de seu patrimônio os arruinadissimos lances de casas (denominadas jesuíticas) que ainda subsistem si bem que tenderão a concluir-se. Senão fora esta Câmara já não existiria uma porção da casa (exclusiva vivenda dos jesuítas) denominada - collegio e para isto conseguir tem despendido de seu cofre boas somas e ainda tera de continuar a despende: e assim procedendo tem podido realizar importantes melhoramentos a ponto de poder prestar-se para casa da Câmara, quartel de policia e cadeia civil²³⁶.

Como se pode constatar pelo teor das correspondências, a Câmara Municipal demonstrava empenho na conservação do que restara da redução, sugerindo, mesmo que ela passasse a integrar seu patrimônio e afirmando ter despendido verbas para consertos da casa - denominada Colégio dos Jesuítas. O prédio, inclusive, estava sendo utilizado como local de trabalho da Câmara e Cadeia Civil. A resposta à circular do governo prossegue argumentando que:

Esta Câmara ainda não procedeu a medição e registro e tombamento dos limites, definição da área do terreno de seu patrimônio, a qual é tão exígua que não comporta a concessão de terrenos (...) não tendo, portanto, esta Villa logrado publico o que é de absoluta necessidade.

Porém existindo uma porção de compra mesmo nos subúrbios da Villa que foi penhorado e afinal adjudicado à Fazenda provincial no valor de (...) reis para pagamento da taxa de herança deixada por (...). Borges da Fontoura a sua irmã D. Tereza Carvalho da Fontoura muito serviria esta Villa para um progresso e engrandecimento a aquisição do mencionada compra a que esta Câmara espera se verificara em vista da referida circular que revela da parte do governo intuitos de melhorar a sorte das municipalidades, proporcionando-lhes meios de desenvolvimento.

Apesar das posturas desta municipalidade detterminar que terreno algum possa ser concedido senão com a obrigação do concessionário pagar o respectivo foro, não tem sido, porém, ele cobrado devido isto ao recente (...) e ignorância das atribuições municipaes.

Relativamente a terras publicas situada no município, existem ellas em grande extensão desabitadas e não cultivadas sobre as margens dos rios Ijhuy Grande, Commandhai e Uruguay.

²³⁶ Ofício n. 566 da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga ao Governo Provincial, de 03.09.1883, p. 1-3. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. (ANEXO 7).

*Fica destarte respondida a mencionada circular, aguardando esta Municipalidade as providências benéficas que essa Presidência promette tomar sobre as afromptas constantes na presente informação. Deos*²³⁷.

Ressalta-se que, em correspondências datadas do período anterior a São Luiz ter decretada sua autonomia como município, a Meza de Rendas de São Borja declarou que

*constando a esta Administração que vários materiais pertencentes aos prédios Nacionaes constantes de uma relação aqui existente hião de dia em dia desaparecendo, authorizo ao senhores Joaquim Rodrigues de Figueiredo par afazer com que fossem conservados intacto a e nunca d'estes dispor; por que nem esta Administração esta autorizada para tal fim*²³⁸.

Mais uma vez, no ano de 1884, é enviada correspondência pela Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga ao Governo Provincial, para saber informações sobre a situação dos prédios jesuíticos do município:

A Câmara Municipal desta Villa vem perante Vossa Excia. pedir os seguintes esclarecimentos: 1º se os terrenos dos antigos povos jezuiticos de São Lourenço e São Nicolas situados dentro da periphéria deste município deverão ser considerados como municipaes? 2º se os prédios jesuíticos ainda existentes podem e devem ser tidos como fazendo parte do patrimônio d'esta corporação que se tem desvelado para que não se desmoronem totalmente; 3º se a esta Corporação é permitido, se fazendo os reparos necessários, dar em aluguel os ditos prédios que tem sido invadidos e estragados por particulares.

É levada esta Corporação a pedir a V.Excia.os esclarecimentos apontados por isso que a marcharem as causas como vão não longe está o tempo em que os edificios, ainda em pé, estarão completamente arruinados.

Deus guarde a Vossa Excia. Câmara Municipal da Villa de São Luiz Gonzaga, 20 de Abril de 1884.

*Ilmo. Sr. Presidente da Província (Assinam o documento: Deolindo Vieira Marques, Justino Vieira Marques, Felipe Carneiro Porto, Felisberto C. da Fontoura, Pantaleão Antonio de Moraes)*²³⁹.

Curiosamente, apesar da posição assumida em 1881 pelo Governo Provincial e Fazenda Nacional no sentido de que tais prédios eram “*proprios nacionaes*”, o teor do ofício que segue, aponta para postura contraditória da Câmara Municipal, ao

²³⁷ Ofício n. 566 da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga ao Governo Provincial, de 03.09.1883. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. (ANEXO 7).

²³⁸ Ofício da Meza de Rendas de São Borja a Antonio Ignácio Pereira, subdelegado de Policia, de 03.09.1861. In: **Livro de Requerimentos Recebidos**, 1860 a 1880. Intendência Municipal de São Luiz Gonzaga.

²³⁹ Ofício da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga ao Governo Provincial, de 20.04.1884. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. (ANEXO 8).

autorizar a cessão de material do Colégio a particulares. A Corporação, em resposta oficial, manifestou a expectativa de que o governo sobrestasse a Resolução que a impedia de retirar as pedras que ocupavam lugares destinados a edificações, e de remover os obstáculos (ruínas) que impossibilitavam o progressivo desenvolvimento do município. Assim se expressou a Câmara Municipal, através de ofício:

Câmara Municipal da Villa de São Luiz Gonzaga 21 de julho de 1887 (Resp. em 28-10-87)

Illmº Exmº Senr

Em resposta ao officio de V.Exciª de 4 de junho próximo findo relativo a conservação do material do collegio jesuítico que, por informação do actual collector, havia cedido a particulares para suas construcções tem essa câmara a alegar a Vossa Exciª o seguinte:-A informação do actual collector que versou sobre a cessão a particulares do material pertencente ao Collegio jesuítico não é real.

A Câmara de facto deliberou que fosse cedido a particulares o material do templo completamente demolido, tendo apenas parte de algumas paredes por cahir. Essa deliberação senão é acertada ao ver dos representantes da Fazenda – nacional, a Câmara fundamentou-a em princípios de summo interesse do município não aproveitando ao Governo Geral os destroços que ella d’ali procurou remover²⁴⁰.

Como comprova o texto, houve a deliberação de cedência a particular do material do templo, delatada pelo coletor da época, que, segundo parecer da Câmara, “*estava completamente demolido tendo apenas parte de algumas paredes por cahir*”. A justificativa para essa cessão do material fundava-se em princípios de *summo interesse do município* e no fato de o Governo Geral não aproveitar esses destroços removidos. A Câmara ainda argumenta, em sua resposta, que:

Estando por concluir-se um templo que se erige n’esta Villa em meio às ruínas do templo jesuítico a expensas da municipalidade tendo servido para a construção do mesmo templo o material da velha igreja cujos destroços circundam o novo templo, privando o franco transito, ocupando grande área e, a mais própria para edificações, deixando de ser de utilidade a Fazenda-nacional e sendo prejudicial ao progressivo desenvolvimento da Villa, entendeu esta Municipalidade poder lançar mão em favor de particulares, impellidos simplesmente pela necessidade de remover tal material e por julgar-se de posse deste já porque ocupou território de seu domínio exclusivo segundo a Lei de 1817 que, elevando a Parochia de São Luiz Gonzaga, lhe conferiu uma légua do terreno circundante já por concorrer em obras de utilidade publica com o producto de suas vendas.

²⁴⁰ Ofício n. 13 da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga ao Governo Provincial, de 21.07.1887. (ANEXO 9).

Mas a justificativa mais apresentada para a liberação do material das ruínas do templo jesuítico, era a de que esses destroços foram utilizados na construção do novo templo. Além do mais, os restos da velha *egreja* circundavam o novo templo, o que impossibilitava o livre trânsito na grande área que cercava a Parochia de São Luiz Gonzaga, deixando, assim, de ser de utilidade à Fazenda Nacional.

*Esta Municipalidade resolvendo de tal modo, não usou senão uma medida cujo efeito único era privar o novo templo e a área que lhe circunda própria, de um embargo removível.
As ruínas do templo (porque templo já não é) não sendo templo já não mais considerado próprio nacional²⁴¹.*

Dessa forma, conforme a argumentação apresentada pela Câmara, *as ruínas do templo (porque templo já não é)* - frase que deu origem à parte do título desta tese - já não mais podiam ser considerados próprio nacional, sendo, portanto, passíveis de serem usados por particulares.

Esta Câmara levando ao conhecimento de V.Exciª as razões já expostas crê já ter provado a inverossimilhança da informação do aludido colector e, em ellas espera encontrar em V.Exciª, o apoio que trará ao município algum melhoramento, e a comunicação de que esta municipalidade, em fundadas razões tomou aquella deliberação. Ainda mais esta Câmara que tem, às suas expensas, privado de estar o collegio, no estado do velho templo reparando, não só a sala de suas sessões como o quartel e cadeia quando ameaçam ruínas, despesas essas que já montam a 3;000;000 r considera aquelle predio seu, a menos que não pague o governo geral a importância ali despendida²⁴².

Os respondentes alegam ainda a inverossimilhança da informação, recorrendo também ao argumento de que a remoção contribuía para o melhoramento do município. A justificativa mais capciosa, dentre as apresentadas, é a de que, apesar de tal fato estar acontecendo, a Câmara empenhava-se em proteger o Colégio de chegar ao estado de destruição do velho templo, reparando não somente as salas de suas sessões, como também o quartel e a cadeia, o que representava uma despesa de 3000 000 réis. Em razão disso, considerava seu aquele prédio, a menos que o governo pagasse a importância gasta até ali. Mais ainda, a Câmara declara, na correspondência, não considerar os prédios jesuíticos

²⁴¹ Ofício n. 13 da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga ao Governo Provincial, de 21.07.1887. (ANEXO 9).

²⁴² Ibidem.

próprios nacionais, mas bens municipais, porque o aldeamento de índios e os bens neles existentes eram de índios, habitantes do município e sucessores daquela nação extinta. Veja-se o que consta na continuidade da correspondência oficial:

Releva ainda notar que esta corporação não considera como próprios nacionaes os antigos prédios jesuíticos, e sim como bens municipaes e isto porque os Povos jesuíticos e os bens nelles existentes eram consideradas como aldeamento dos índios. Se assim é são habitantes actuais do município, sucessores d'aquella nação extincta, deve caber o domínio dos bens que lhes pertenceram, mesmo porque de posse estão desde epocha immemorial²⁴³.

E, como se não bastassem essas alegações, o ofício enviado cita, ainda, fatos históricos, insistindo na posição de que os Povos e suas estâncias jamais haviam sido considerados próprios nacionais e, sim, patrimônio dos índios, a quem cabia auferir esses direitos:

Esta corporação fazendo as considerações que aí deixa exposta, não tenciona levantar conflictos com a Fazenda nacional, constacta apenas factos.

Em 1859 foram os jesuítas desnaturalizados e banidos de Portugal, conquistados confiscados os seus bens.

Em 1801 conquistamos aos espanhoes os Sête Povos destas Missões, e conquanto em 1767 em Hespanha procedesse como em Portugal si aquella ephoca, contra os jesuítas, todavia jamais foram considerados os Povos e suas estâncias próprios nacionaes porem sim como patrimônio dos índios.

Hé o que collige da historia d'estas Missões, tanto que os cabildos dos povos alienaram campos como senhores verdadeiros e jamais se lhes contestou esse direito. À vista, pois, do expendido, esta corporação espera que V.Exci^a sobrestará a resolução que a priva de mandar retirar as pedras que occupam lugares próprios a edificações, alias não poderão ser removidos os obstáculos já mencionados que impedem o progressivo desenvolvimento da Villa.

D.G.a V.Exci^a.

*Ilm^o Exm^o Sr. Dr.Rodrigo de Asambuja Vilanova
Digo presidente d'esta Província²⁴⁴.*

O governo da Província do Rio Grande do Sul, em correspondência enviada pelo Palácio do Governo de Porto Alegre ao presidente e demais vereadores da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga, deixa claro que o prédio do Colégio dos Jesuítas foi alvo de preocupação do juiz municipal do termo de São Luiz Gonzaga, que mandou realizar um orçamento dos consertos de que careciam os edifícios que

²⁴³ Ofício n. 13 da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga ao Governo Provincial, de 21.07.1887. (ANEXO 9).

²⁴⁴ Ibidem.

“nessa villa servem de cadêa, quartel e arrecadação da secção policial, os quaes foram orçados em um conto e dusentos mil reis (1: 2000\$000)”.

O representante governamental, Joaquim de Mendonça, esclarece que determinou:

[...] a Directoria Provincial que informasse sobre a conveniência de levar-se a effeito os referidos concertos, visto que, conforme declara o Aviso nº 68 de 7 de Fevereiro de 1860, a despesa com reparos em próprios nacionaes applicados a serviço provincial, corre por conta dos cofres provinciaes²⁴⁵.

O officio informa ainda que:

... em resposta declara aquella Repartição que não convém fazer-se por conta dos cofres provinciaes semelhante despeza, porque talvez por menos de vinte mil réis mensaes poderá ahi obter-se casa com accomodações necessárias à policia; acrescendo ainda que para a referida despeza não ha verba na lei vigente do orçamento (...) caso seja necessária a transferência do dito quartel e cadeia autorizo a vocês, entendendo-se para esse fim com o comandante da respectiva secção a alugar outra casa correndo por conta dessa câmara as despesas do aluguel da parte que foi ocupada pela cadêa²⁴⁶.

O documento é assinado por: José Gomes Pinheiro Machado, Deolindo Vieira Marques, Apolinário Peres da Silva e Jose Gomes Antonio Portinho.

No entanto, parece que a Câmara Municipal efetuou reparos no prédio, pois, em 17.01.1888, enviou o officio n. 3, ao Presidente da Província, acusando o recebimento do officio n. 2720, de outubro de 1887, acatando o seu conteúdo. Segundo a corporação, em vista do que declara o Aviso n. 68, do Ministério da Fazenda de 07.02.1860, vem:

[...] ante V.Exciª pedir para que sejam tomadas as necessárias providencias no sentido de fazer-se effectiva a indemnização que tem direito esta Comarca da quantia de três contos de reis dispendidas com concertos de proprio nacional que actualmente serve de quartel e arrecadação da secção policial n'esta villa. Deos guarde a V. Exciª. Deolindo Vieira Marques, José

²⁴⁵ Officio n. 2875 de Joaquim Mendonça, Governo da Província de São Pedro do Rio Grande, à Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga, de 17.11.1887. In: **Livro de Offícios Recebidos**, 1887, 1888, 1889. Intendência Municipal de São Luiz Gonzaga.

²⁴⁶ Ibidem.

*Gomes Pinheiro Machado, José Gomes Sertorio Portinho e Apolinário Pires da Silva*²⁴⁷.

A resposta do Governo Provincial do Rio Grande do Sul veio expressa através do Ofício n. 1631, assinado por Rodrigo de Azambuja Villa Nova, de 07.08.1888:

*[...] em vista do que declara o Aviso do Ministério da Fazenda n. 68 de 7 de fevereiro de 1860, se lhe pague como indenização, à quantia de trezentos contos de réis (3:000\$000) que despendem com concertos no próprio nacional que actualmente serve de quartel e arrecadação da secção policial dessa villa*²⁴⁸.

O referido ofício declara, ainda,

*[...] em solução que nenhuma indenização é devida a essa Câmara pelos concertos que fez de conta própria, sem autorização, que, aliás, não podia ser concedida por esta Presidência, visto não haver verba no orçamento provincial vigente para o pagamento das respectivas despesas*²⁴⁹.

Logo, ao que tudo indica, a Câmara de Vereadores efetuara ainda no ano anterior (1887) reparos e concertos no Colégio, pois a resposta se refere ao ofício n. 3, de 07.01 “deste anno” (1887).

Os dados coletados referem, ainda, o estabelecimento de um contrato de concerto do referido prédio, conforme faz pressupor o requerimento de Antonio Soares Leães:

*[...] pedindo pagamento da quantia que lhe for devida por execução de obras feitas no Collegio dos Jesuítas, conforme contracto junto por copia, bem como de concertos feitos na ponte sobre o rio Piraju, a fim de que informeis, de ordem do Sr. Presidente, se as obras de que se trata acham-se concluídas de accôrdo com o mesmo contracto*²⁵⁰.

Esse pedido foi transmitido pelo Governo Provincial ao intendente municipal, assinado por João José Pereira Parobé, e é documento comprobatório da

²⁴⁷ Ofício n. 3 do Conselho Municipal da Villa de São Luiz Gonzaga ao Governo Provincial, de 07.01.1888. Acervo Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. (ANEXO 10).

²⁴⁸ Ofício n. 1631 do Governo Provincial à Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga, de 07.08.1888. In: **Livro de Offícios Recebidos**, 1887.1888.1889. Intendência Municipal de São Luiz Gonzaga.

²⁴⁹ Ibidem.

²⁵⁰ Ofício n. 994 da Secretaria de Estado dos Negócios de Obras Públicas ao intendente municipal de São Luiz Gonzaga, de 1897. In: **Livro de Offícios Recebidos**, 1897. Intendência Municipal de São Luiz Gonzaga. Acervo do Museu Municipal Senador P. Machado. (ANEXO 11).

preocupação dos dirigentes municipais com a conservação do Colégio Jesuítico. A cópia do referido contrato, que acompanha a correspondência, constitui-se em importante documento sobre a estrutura do Colégio, atestando que o mesmo possuía “cincoenta e dois metros de comprimento e dezoito de largura inclusive as varandas”²⁵¹.

O prazo para as reformas era de:

*[...] oito meses no máximo, tudo pela quantia de oito contos de reis (8:000\$000) a serem recebidos em duas prestações uma no começo da obra e outra no fim da obra na Repartição Estadual que for designada pelo Excellentissimo senhor Presidente do estado e ficara sujeito a multa de dois a quatro por cento toda a vez que não conclua a obra no praso estipulado, depositará na Collectoria municipal desta Villa a Caução de dois por cento sobre a quantia e só receber à essa caução seis meses depois de finda a obra*²⁵².

Ainda ficou estipulado que a obra seria controlada provisoriamente por uma comissão, e, por ela, recebida tão logo estivesse concluída, e definitivamente findo o prazo de seis meses. Desta forma, por um lado, tal contrato atesta a preocupação dos dirigentes com a preservação do prédio; porém ao autorizar o reboco de paredes, abertura de vãos de portas, entre outros a preservação da arquitetura original fica prejudicada.

A fim de atender ao pedido feito pelo contratante Antonio Soares Leães *para efetuar obras no Collegio dos Jesuítas para que o mesmo sirva de quartel, e na ponte do rio Piraju*, acima referido, o Governo Provincial enviou o ofício n. 1778, de 12.11.1897 ao intendente, gen. Salvador A. Pinheiro Machado, em resposta ao ofício de n. 17, de 05.08.1894, solicitando-lhe “*informações a que se refere no officio junto por cópia, o engenheiro Director da Directoria de Obras Públicas, Terras e Colonização, na intelligência de que o Chefe da Commissão de terras de Guarany é incumbido de examinar também os trabalhos executados pelo mesmo contratante*”²⁵³.

²⁵¹ Contracto de conserto do prédio jesuítico cognominado Collegio, assinado por Joaquim Pinto Menezes, Antonio Ribas Pinheiro Machado e Antonio Soares Leães, de 20.12.1894. In: *Requerimento de Antonio Soares Leães, Livro de Offícios do Anno*, 1897. Intendência Municipal de São Luiz Gonzaga. (ANEXO 12).

²⁵² Contracto de conserto do prédio jesuítico cognominado Collegio, assinado por Joaquim Pinto Menezes, Antonio Ribas Pinheiro Machado e Antonio Soares Leães, de 20.12.1894. In: *Livro de Offícios Recebidos*, 1897. Intendência Municipal de São Luiz Gonzaga. (ANEXO 12).

²⁵³ Offício n. 1778, da Secretaria de Estado dos Negócios de Obras Públicas, Diretoria Central, ao gen. Salvador A. Pinheiro Machado, intendente municipal de São Luiz Gonzaga, de 12.11.1897. In: *Offícios Recebidos*, 1897. Intendência Municipal de São Luiz Gonzaga. Documento encadernado.

O texto do ofício, acompanhado de cópia do contrato (ANEXO 12), foi elaborado pelo diretor Francisco de Ávila, com visto de conforme do diretor Felix F. de Mattos. Ele, referindo-se ao contrato efetuado, lembra que:

[...] ficou ele obrigado a: 1º mudar todo o maderamento que estiver arruinado; 2ºmudar todo o ripamento; 3ºretelhar; 4º abrir portas elevando-as a altura das janelas, 5º compor as paredes onde fosse preciso, 6º rebocar por dentro e por fora, 7º pintar uma sala, 8º mudar toda a ferragem; no contrato não esta declarado o numero de vãos a abrir, porém, à 30 de março de 1895 em resposta à consulta feita por esta directoria sobre tal ponto omisso do contrato e proposta para ser fixado em 5 o numero de vãos a abrir, vos dignastes a fazer sciente que tinheis officiado ao sr. Intendente de S. Luis para que determinasse ao contratado a abertura de 5 vãos, porem como o contratado refere a impossibilidade de efetuar-se de efetuarem-se tal serviço visto que seria preciso cortar uma das vigas que sustenta a frente do edificio e que havia ficado acordado com o senhor conductor Jaques e representantes d'aquella villa que os vãos seriam unicamente simullados e não se tendo achado o officio do senhor Jaques por se ter extraviado os archivos officio em que serviu de base para a informação esta directoria em Abril de 1895, foi novamente informada pelo senhor Jaques ser exacto o que diz o contratado à respeito²⁵⁴.

Como se constata, a situação do Colégio era precária, havendo a necessidade de retelamentos, mudanças de ripamento, de madeiramento, de ferragem na composição de paredes. Chama a atenção, não obstante, o fato de que, para tornar possível a utilização do prédio, ignorou-se qualquer preocupação quanto a alterações em sua arquitetura, propondo-se, inclusive, a abertura de vãos, em número de cinco para portas, bem como a colocação de reboco de paredes.

[...] quanto ao madeiramento os defeitos notados não parecem de grande importância e será fácil corrigir-los; porem nota-se também desacordo entre a informação do Sr. Jaques e o parecer da comissão examinadora das obras; quanto aos outros defeitos notados pela mesma comissão são em obras não previstas no contracto; ora a vista da falta da clareza do mesmo e de outras circunstancias é-me impossível, tendo de julgar por informação formar juízo seguro sobre o assumpto. Portanto entendo que depois de ser informado pela Intendência de s. Luiz o quão há de real sobre a combinação quanto aos vãos de portas, sejam as obras submettidas a inspeção do profissional cuja competência seja por nós reconhecida e dê em resultado base para ser resolvida a questão. Assina Francisco de Ávila²⁵⁵.

²⁵⁴ Offício n. 1778 da Secretaria de Estado dos Negócios de Obras Públicas, Diretoria Central, ao gen. Salvador A. Pinheiro Machado, intendente municipal de São Luiz Gonzaga, de 12.11.1897. In: **Livro de Offícios Recebidos**, 1897. Documento encadernado. Intendência Municipal de São Luiz Gonzaga.

²⁵⁵ Ibidem.

Em dezembro do mesmo ano, em resposta à solicitação do intendente municipal que demandava “*informações minuciosas – acerca da execução de obra no Collegio dos Jesuítas desta Villa e na ponte sobre o rio Piraju as quais forão feitas no tempo de minha administração*”, Antonio Ribas Pinheiro Machado presta os seguintes esclarecimentos:

... o contracto com o sr. Antonio Soares Leães foi elaborado no tempo de minha administração mas a execução foi muito ‘posterior’, (...) quanto ao cumprimento por parte do contractante, da obra do Collegio parece-me que não precisa ser engenheiro para se ver que elle não foi cumprido²⁵⁶.

O ex-intendente complementa as informações dizendo que:

as portas e janellas não estão colladas na altura sufficiente é o que se vê de longe. Querem ezaminar a obra interior e exteriormente, e com o propósito de zelar do erário publico, estou certo que encontrará outras faltas. Quanto a ponte do rio Piraju consta-me está conforme²⁵⁷.

Portanto, não restam dúvidas de que o antigo colégio serviu de sede do quartel e que o mesmo foi alvo de reformas. Correspondência do General Leovigildo Paiva, datada de 1913, refere-se ao fato de que “*a época existia em São Luiz apenas dois hotéis familiares para hospedagem do que aqui chegavam citando o ‘do Ricardo’ como o melhor e o que o acolhera, por especial favor, e no qual passou com a família por noventa torturados dias à espera que se vagasse uma casa. Em seu texto esclarece que era no hotel que se reunia a oficialidade do 5º Regimento de Cavalaria, aquartelado no vestido e sólido casarão, reformado de pouco, construído pelos jesuítas antes de 1800²⁵⁸.*

Na década seguinte, em correspondência ao intendente municipal de São Luiz Gonzaga, o presidente da Província, Julio de Castilhos, comunica, para fins convenientes:

... haver Ministério dos Municípios da Fazenda declarado por Aviso n 36 de 20 de junho ultimo que os foros dos terrenos dos extinctos aldeamentos de

²⁵⁶ Correspondência de Antonio Ribas Pinheiro Machado ao intendente municipal de São Luiz Gonzaga, de 04.12.1897. In: **Livro de Offícios**, 1897. Intendência Municipal de São Luiz Gonzaga. Documento encadernado. Acervo do Museu Municipal Senador Pinheiro Machado.

²⁵⁷ Ibidem.

²⁵⁸ FONTTES, Carlos. **Regimento Dragões do Rio Grande. Evolução Histórica do 4º RCB**. São Luiz Gonzaga: RS, 2001, p. 123.

índios que não forem remidos nos termos do artigo 1 & 1º da Lei nº 2662 de 30 de Outubro de 1875, continuarão a pertencer aos municípios onde existirem taes terrenos, por não ter sido nessa parte revogado o nº 3 do artigo 8º da lei nº 3348 de 20 de Outubro de 1887 pela lei nº 25 de 30 de Dezembro de 1891, que passou das rendas das municipalidades para a da União os foros de terrenos de marinhas existentes nos Estados²⁵⁹.

Dois anos depois, em ofício da Intendência Municipal de São Luiz Gonzaga, ao Inventário das Obras Públicas, de 04.03.1896 (ANEXO 13), o intendente Pitthan informa que:

existindo nesta Povoação muitas pedras das ruínas dos extintos jesuítas e que não foram postas em praças para serem arrematadas, apesar de haver uma proposta por todas ellas quando em praça as ruínas do templo dos extintos Jesuítas por isso a occupação das que pertencem ao dito templo e que estavam sendo conduzidas por particulares o Conselho em sessão extraordinária rezolveu que fossem intimados os conductores para não continuarem a utilizarem-se dessas pedras sem deliberação de autoridades competentes, submetendo a vossa aprovação, essa deliberação e espera resposta. Saúde e Fraternidade. Do Intendente Pitthan²⁶⁰.

Fica assim demonstrado que o Conselho se preocupou em intimar particulares que estavam conduzindo as pedras e utilizando-as, sem o consentimento das autoridades competentes.

Alguns dias mais tarde, no final do mês de março (1896), o intendente recebeu ofício com a resposta do responsável pela referida secretaria:

... tendo mandado examinar as obras de concertos do próprio nacional denominado Colégio dos jesuítas, que nessa vila serve de quartel, contractadas em 20 de dezembro de 1894 com o cidadão Antonio Soares Leães, pela quantia de oito contos de reis, conforme a copia do contracto que acompanhou ao officio dessa Intendência nº 6 de 5 do mez findo e fica nesta data approved, communico-vos que solicitei ordem para ser paga ao procurador, a esta cidade, do mesmo contractante, a primeira prestação a que ele tem direito no valor de quatro contos de réis²⁶¹.

²⁵⁹ Circular n. 1593 da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e Exterior, 2ª directoria, Governo Provincial à Intendência Municipal de São Luiz Gonzaga, de 23.08.1894. Acervo do Museu Municipal Senador Pinheiro Machado.

²⁶⁰ Ofício de José Adolpho Pitthan, intendente municipal de São Luiz Gonzaga ao Inventário de Obras Públicas, de 04.03.1896. In: **Livro de Registro de Officios, Circulares, Portarias, Decretos etc.** – 02.05.1895 - p. 16. Intendência Municipal de São Luiz Gonzaga.

²⁶¹ Ofício n. 324 de João José Pereira Parobé, Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas, directoria central, ao intendente municipal de São Luiz Gonzaga, de 30.03.1895. In: **Livro de Officios Recebidos**, 1895. Documento encadernado. Intendência Municipal de São Luiz Gonzaga. Intendência Municipal de São Luiz Gonzaga.

A correspondência especificava, ainda, que: “*Não estando no mesmo contracto estipulado o numero de aberturas de vãos de portas deveis providenciar para serem abertos cinco vãos, de accordo com a informação prestada pela Secção de Obras Publicas, em officio nº 66 de 25 deste mez*”²⁶².

A correspondência da Secretaria reitera, de forma clara, as informações recebidas, delas pedindo contas:

*... segundo informações apossou-se o cidadão (...), morador n’essa villa de um volume de pedra de cantaria correspondente a 312, 700 metros cúbicos tirados de diversos edificios antigos construidos pelos missionários, com que construiu uma taipa com 226m,60 de comprimento, 2m,30 de altura e 0m,60 de largura, solicito que presteis esclarecimentos sobre esse facto, bem como façais recolher em lugar conveniente trinta e cinco columnas de grez vermelho divididas em três partes, pedestal, fuste e capitel, que se acham esparsos no solo, e, pertencendo ao Governo, deviam ser arrecadadas, attento seu valor material e histórico*²⁶³.

Nessa direção, o intendente Pitthan oficiou, ainda em 04.03.1896, o subintendente do 4º *Districto da Villa de São Luiz Gonzaga*, de que:

*... em virtude de officios do Ilustre Secretario de obras públicas, dirigidos a esta Intendência, cumpre-me cientificar-vos que deveis embargar, até mesmo privar conduções que acazo pode sedar, a hidas materiaes das ruinas dos extintos Jesuitas, até deliberação de autoridades competentes. Saúde e Fraternidade Do Intendente Pitthan*²⁶⁴.

Vários são os atos municipais encontrados, cujo conteúdo reverencia os prédios jesuíticos, não apenas de São Luiz, mas também em São Nicolas e São Lourenço. Em 1887, Ponciano de Mattos Pereira requereu terreno, referindo:

... sobre os fundos de seu terreno existe ainda uns oitenta palmos devolutos os quais vão até a antiga povoação ao sul dos prédios jesuítas, por isso vem o suplicante requerer a V.S. seja-lhe concedido esse terreno, que se

²⁶² Ofício n. 324 de João José Pereira Parobé, Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas, diretoria central, ao intendente municipal de São Luiz Gonzaga, de 30.03.1895. In: **Livro de Officios Recebidos**, 1895. Documento encadernado. Intendência Municipal de São Luiz Gonzaga. Intendência Municipal de São Luiz Gonzaga.

²⁶³ Ibidem.

²⁶⁴ **Ofício** de cel. José Adolpho Pitthan, intendente municipal de São Luiz Gonzaga, ao subintendente do 4º *Districto da Villa de São Luiz Gonzaga*, de 04.03.1896. Intendência Municipal de São Luiz Gonzaga.

divide a Leste com terreno devolutos, a oeste com terreno também devolutos nos fundos no terreno de José de Matos²⁶⁵.

O terreno foi concedido, os direitos pagos e os títulos expedidos.

Também José de Mattos Pereira requereu terreno, pois:

... que sobre os fundos de seu terreno, existe, ainda uns oitenta palmos de terras devolutas, as quais vão até a antiga povoação jesuíta, por isso vem o suplicante requerer a V.S. seja-lhe concedido esse terreno que se divide a Leste com terreno requerido por Ponciano de Mattos Pereira, no Norte com terrenos do suplicante e no sul pela quelle já mencionado povo²⁶⁶.

O terreno foi concedido, os direitos pagos e os títulos expedidos.

A respeito dessas concessões, o subintendente do 2º Districto recebeu ofício do intendente Municipal de São Luiz Gonzaga, de 19.03.1896, comunicando que:

... foi concedido a Francisco de Mattos Pereira na praça velha de São Nicolas o terreno que a Spp. requereu, com excepção dos materiais Jesuíticos existente no mesmo terreno a que deveis zelar e fiscalizar até deliberação de autoridade superior como outra data fostes prevenido²⁶⁷.

Nota-se, no texto, a preocupação da autoridade em relação aos materiais e, principalmente, ao edifício do Colégio Jesuítico. Também demonstram essa preocupação as tentativas de consertos, como se pode constatar pelo ofício enviado pelo intendente Pitthan ao diretor das Obras Públicas, de 30.04.1896 (ANEXO 14):

Acuzo o recebimento de vosso officio sob ° 76, e em resposta tenho a informar-vos o seguinte; as obras de concerto no edificio do collegio jesuítico acha-se em atrazo, o maderamento de cima como sejam ripas e alguns caibros esta tudo reformado, e mais algumas peças de madeira que são 7 jogo de portais prontos e mais alguns em andamento: qtº os vãos ainda não foi demolida essa parte, porem concorda com vossa oppinião o

²⁶⁵ Requerimento de Ponciano de Mattos Pereira à Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga, de 11.03.1887. In: **Livro de Requerimentos Recebidos, 1876 a 1887**. Intendência Municipal de São Luiz Gonzaga. Intendência Municipal de São Luiz Gonzaga.

²⁶⁶ Requerimento de Ponciano de Mattos Pereira à Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga, de 11.03.1887. In: **Livro de Requerimentos Recebidos, 1876 a 1887**. Intendência Municipal de São Luiz Gonzaga. Intendência Municipal de São Luiz Gonzaga.

²⁶⁷ Ofício da Intendência Municipal de São Luiz Gonzaga ao subintendente do 2. Districto, de 19.03.1896. In: **Livro de Registo de Offícios, Circulares, Portarias, Decretos etc.**, 02.05.1895, p. 20. Intendência Municipal de São Luiz Gonzaga.

que será cumprido- Saúde e Fraternidade - assignado o Intendente Pitthan²⁶⁸.

As condições dos velhos prédios jesuíticos, que se encontravam, à época, em ruínas, foi novamente assunto da pauta de reunião do Conselho Municipal que, então, em 03.11.1896, solicitou, mediante o ofício n. 159, ao intendente municipal, a sua demolição ou a sua restauração, pois, assim como estavam, representavam perigo (ANEXO 15):

Em sessão ordinária do Conselho Municipal, foi proposta pelo Conselheiro André Avelino Corrêa, e aceita pelos demais, Presidente e Conselheiros, que fosse levado ao vosso conhecimento o estado em que se acham os prédios velhos jesuítico na Praça da Matriz, em completa ruína sujeita a qualquer momento desmoronar, acarretar até mesmo algum perigo, foi por isso deliberado pelo mesmo Conselho, pedir-vos que ordeneis que dentro do prazo de seis mezes, sejam demolidos ditos prédios, ou que sejam postos em construção. Saúde e Fraternidade. Assignado o Presidente do Conselho – Avelino Cardoso de Aguiar²⁶⁹.

Ao final daquele ano, porém, as obras do Colégio não estavam concluídas, conforme ofício do subintendente Luis Martins, encaminhado ao cidadão Antonio Soares Leães, contratado para a reforma, com o seguinte teor:

Ao cidadão Antonio Soares Leães - De ordem do Dr. Director Geral de obras públicas em officio de 8 do corrente, sob nº 177, (em Anexo) que tendo-se findado o segundo prazo requerido para os concertos no edificio do antigo collegio dos jesuítas nesta Villa, concedemos mais dois mezes, por isso intimo-vos para uma improrogavelmente no prazo de sessenta dias, a contar da data deste, estarem prontos ditos concertos conforme o contratado sob forma de lhe ser imposta multa estipulada no mesmo contracto. Saúde e Fraternidade. Assignado o Subintendente em exercício Luis Martins²⁷⁰.

O encaminhamento do ofício acima foi cientificado ao diretor de Obras Públicas por Luis Martins dos Santos, subintendente em exercício, através do ofício n. 188 (ANEXO 17), o que comprova a preocupação do governo municipal com os prédios jesuíticos:

²⁶⁸ Ofício do cel. José Adolpho Pitthan, intendente municipal de São Luiz Gonzaga, ao diretor de Obras Públicas, de 30.04.1896. In: **Livro de Registro de Offícios, Circulares, Portarias, Decretos etc.**, 02.05.1895, p. 25 verso. Intendência Municipal de São Luiz Gonzaga.

²⁶⁹ Ofício n. 159 do Conselho Municipal ao intendente municipal de São Luiz Gonzaga, de 03.11.1896. In: **Livro de Registro de Offícios, Circulares, Portarias, Decretos etc.**, p. 44. Intendência Municipal de São Luiz Gonzaga.

²⁷⁰ Ofício n. 187 de Luis Martins dos Santos, subintendente em exercício, a Antonio Soares Leães, de 24.12.1896. In: **Livro de Registro de Offícios, Circulares, Portarias, Decretos etc.**, 02.05.1895 -, p. 47-verso. Intendência Municipal de São Luiz Gonzaga. (ANEXO 16).

Communico-vos que no dia 24 do corrente mez foi intimada a contractante dos concertos do edificio do antigo collegio jezuita nesta Villa, para no prazo de sessenta dias a contar da data da intimação, dar prontos ditos concertos conforme me diz em vosso officio com data de 08 sob número 177 e recebido a 21 do corrente. Saúde e Fraternidade. Luis Martins dos Santos-Subintendente em exercicio da Intendência²⁷¹.

Como se pode constatar, houve tentativas oficiais de concertos do referido prédio ao longo das décadas em que a vila se constituía, sem, no entanto, lograrem êxito. Mesmo com todas essas tentativas, importante decisão, lavrada em ata, concedeu a permissão para que o imponente colégio fosse demolido, por volta de 1931, por ordem do intendente cel. Marcelino Krieger. Com esse ato, a busca da urbanização e de novas alternativas para a cidade prevaleceu, terminando por condenar à destruição o patrimônio missioneiro originário. Talvez isso se deva à falta de previsão e orientação, mas esteve sempre presente na doutrina orientadora.



FIGURA 15 - Foto do Collégio Jesuítico. Arquivo do antigo Serviço de Patrimônio Histórico Artístico (SPHAN) hoje Instituto Brasileiro de Cultura (IBPC) – Rio de Janeiro

Fonte: MAEDER, J.A.; ERNESTO; GUTIERREZ, Ramon. *Atals Histórico Y Urbano de la Región Del Nordeste Argentino. Pueblos de Índios Y Misiones Jesuíticas (Siglos XVI-XX)*. Instituto de Investigaciones Geohistóricas. CONICET.FUNDANORD. Chaco.1994.

²⁷¹ **Ofício** n. 188 de Luis Martins dos Santos, subintendente municipal de São Luiz Gonzaga ao diretor de Obras Públicas, de 24.12.1896. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. (ANEXO 17).

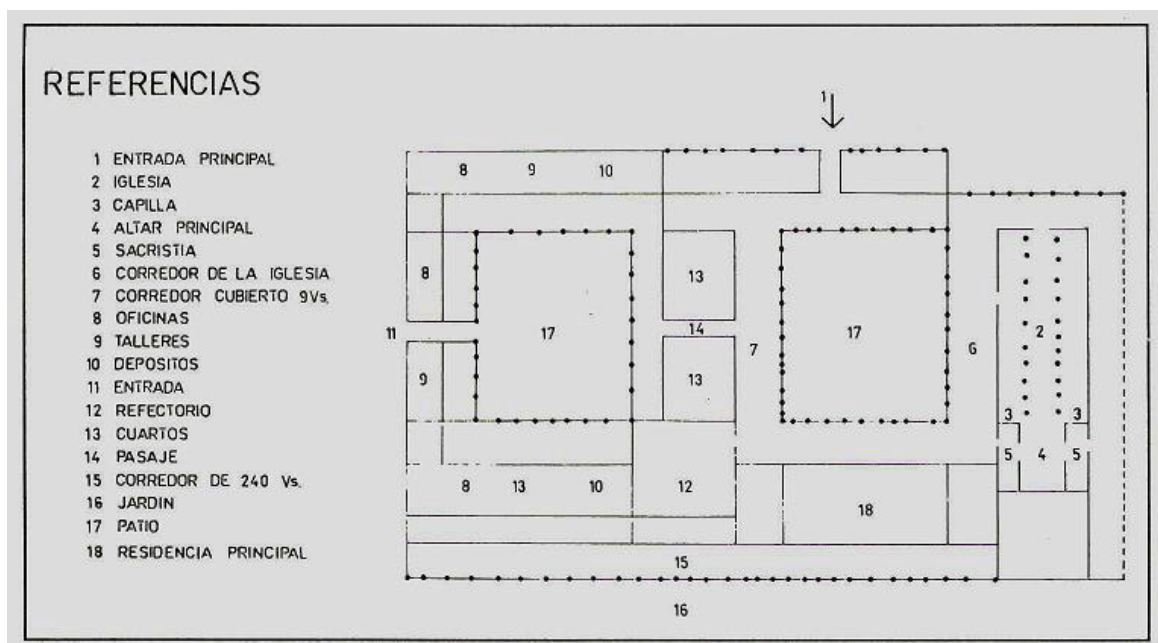


FIGURA 16 - Croqui Del Colegio de La Mission de San Luis (1831)

Fonte: Manuscritos Nº D-12 923. Biblioteca Nacional do Peru em Lima. Plano reproduzido por Ramón Gutiérrez, "Missões Jesuíticas", Documentos de arquitetura Nacional e Americana Nº 5, Resistência, 1977.

Existe um croqui do Colégio da Missão de San Luis, feito a lápis por um sábio, Aimé Bonpland, durante a visita que realizou as missões, no ano de 1831. O desenho original encontra-se na Biblioteca Nacional de Lima, Peru, já muito deteriorado em razão de um incêndio ocorrido em 1944, responsável pela destruição de boa parte dos fundos desse repositório; mas ele foi reproduzido por Ramón Gutiérrez²⁷².

Em torno de cem anos mais tarde o monumental colégio seria demolido conforme comprova o ofício n. 51 de Alcino Schorn de Moraes, prefeito municipal de São Luiz Gonzaga ao presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, datado de 25.07.1937, (ANEXO 18), que relata que o Colégio dos Jesuítas foi demolido na gestão Marcelino Krieger.

A imagem a seguir, permite uma suposição da localização do colégio dos jesuítas ao fundo das edificações da quadra sul da praça.

²⁷² In: **Misiones Jesuíticas. Documentos de Arquitectura Nacional y Americana**, n. 5, Resistência, 1977, p. 32, Manuscritos n. D-12923, Biblioteca Nacional del Peru, Lima.

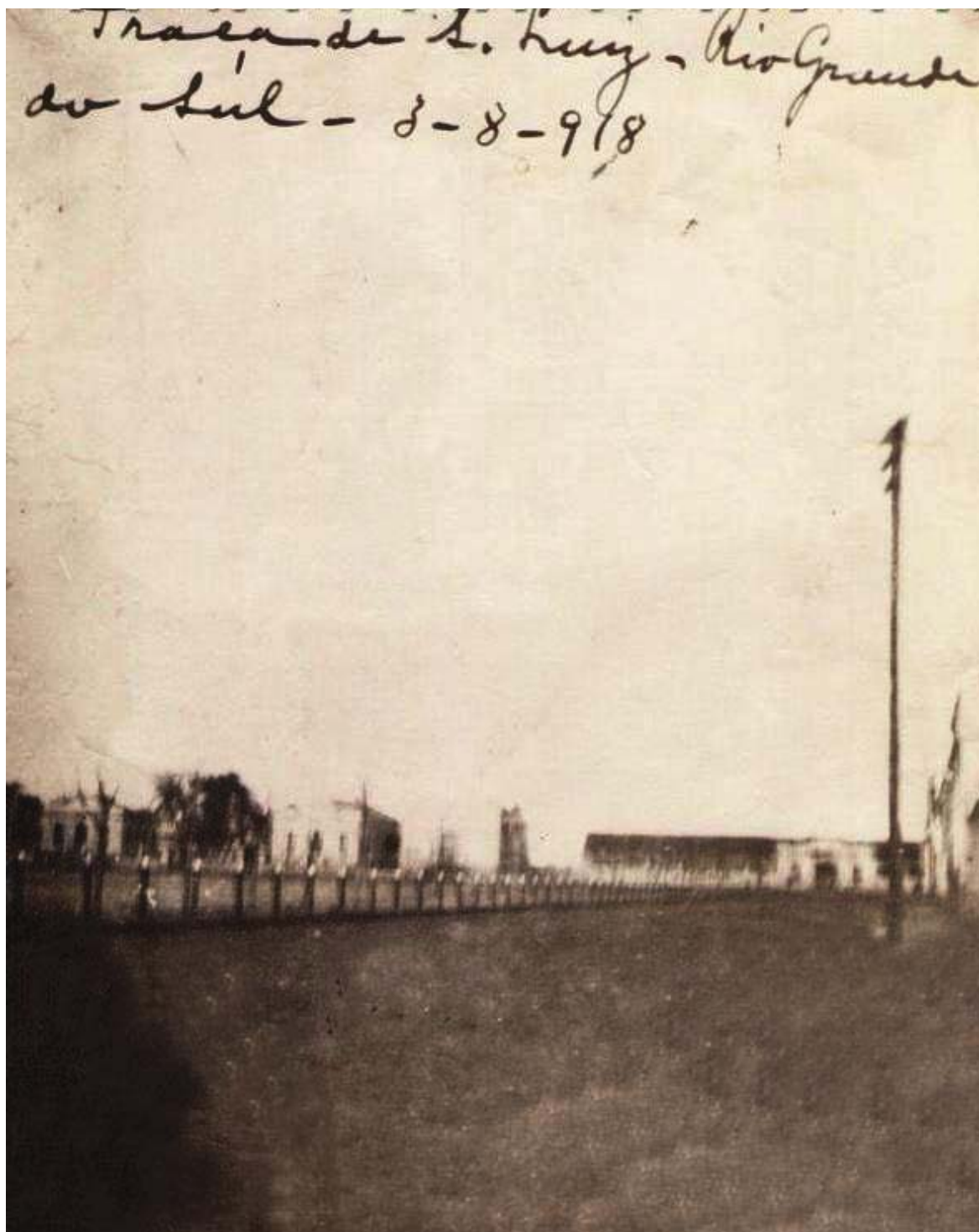


FIGURA 17 - Praça da Matriz: Intendência, capela construída no local do antigo templo e ao fundo Colégio Jesuítico (1918). Atual Rua São João

Fonte: Arquivo Carlos Alberto Caino.

A imagem acima permite, portanto, visualizar o como foi acontecendo a (re)ocupação da Praça com a construção da nova igreja, do prédio da Intendência conservando, ainda, o colégio ao fundo até as primeiras décadas dos anos 30 do século XX. O arruamento que pode ser observado supõe ser essa a rua da quadra

oeste da praça. Conforme documentação, com a demolição do colégio (ao fundo) houve a abertura da rua (hoje Rua São João) naquela área conforme atesta o ofício n. 51, do prefeito Alcino Schorn de Moraes ao sr. dr. presidente do Tribunal de Contas, Porto Alegre, no ano de 1937 esclarecendo que:

... o antigo Collegio dos Jesuítas, já não existe por isso que foi demolido durante a gestão do Cel. Marcelino Krieger (...) a area onde estava edificado foi dividida em terrenos e estes foram concedidos bem como atravessando a referida area foi prolongada uma das ruas desta cidade²⁷³.

Desta forma, é possível pelos fatos e documentos supor que a rua prolongada seria a continuidade da rua situada na quadra oeste da praça da matriz.

2.2 DA DEMOLIÇÃO DE ALPENDRES DAS ANTIGAS CASAS DA REDUÇÃO

A preocupação com as ruínas jesuíticas fica explícita não apenas em fontes documentais, como por exemplo, em Livros de Actas, Contractos e outros, mas, também, em fontes bibliográficas: esse é o caso do relato do viajante pernambucano Hemetério Velloso da Silveira (pernambucano que amou o Rio Grande do Sul como sua terra natal), que, dois séculos após a fundação de São Luís, referindo-se às viagens que realizou na região missioneira, em 1855, e, mais tarde, em 1875, disse “com uma bela e fresca manhã de outono, partimos das imediações das ruínas de São Lourenço para as de São Luís Gonzaga. São passados cinqüenta anos e recordamo-nos, como se houvera sucedido ontem”²⁷⁴.

Silveira, em seu livro, relata que:

Um pouco tortuosa e não em linha reta segue por mais de trinta quilômetros pelo dorso de uma coxilha. Dos declives à direita e à esquerda emana uma multidão de vertentes levando suas cristalinas águas, ao rumo de leste para o rio Piratini e ao de oeste para o Ijuí Grande. Á medida que se afastam, as

²⁷³ **Ofício n. 51 de Alcino Schorn de Moraes**, Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga, ao presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, de 25.07.1937. Acervo Museu Municipal Senador Pinheiro Machado. (ANEXO 18).

²⁷⁴ SILVEIRA, Hemetério Velloso da. **As missões orientais e seus antigos domínios**. Porto Alegre: Companhia União de Seguros Gerais, 1979, p. 209. (re-edição de Porto Alegre: Typographia da Livraria Universal de Carlos Techenique, 1909. ERUS).

vertentes são margeadas por belíssimas restingas de mato sempre verde e este unem-se as grandes florestas, que bordam os grandes rios. É esse o território vulgarmente chamado o Rincão dos Povos, porque nesse perímetro existem as ruínas das três reduções de São Lourenço, São Luís Gonzaga (hoje cidade) e São Nicolau, ainda chamados povos²⁷⁵.

O autor prossegue sua narrativa enfatizando que *“tem o rincão a forma de um trapézio extremado pelo rio Uruguai e seus afluentes Ijuí e Piratini. Entre a margem direita deste e a esquerda daquele é o trapézio quase fechado pelos arroios Santa Bárbara e Urucúá”*²⁷⁶.

O Colégio dos padres chamou a atenção do visitante, em sua primeira visita, por volta de 1855, porque, segundo ele, *“estava perfeitamente conservado, desde as colunas de pedra grês com capitéis dóricos, quer no interior e exterior da área, quer sob o alpendre para o lado do pomar”*. Trinta e um anos mais tarde, após sua última viagem ao Colégio, Silveira comenta que: *“todas as celas e salas do colégio eram ladrilhadas de tijolo fino, sendo o teto de lona pintado a óleo”*. O comentário do viajante sobre o fato de o teto do colégio ser de lona pintada oportuniza questionamentos. Mas a agressão ao ambiente na época de suas viagens já impressionava o viajante, que registra em sua descrição: *“na parede da frente do colégio, branqueada talvez antes da expulsão dos jesuítas, existe com tinta preta esta inscrição: - Viva o Imperador – 1822”*.

As justificativas do descaso apresentadas ao viajante por alguns poucos e velhos residentes de São Luís, à época, não o convenceram: *“tal inscrição datava da festa havida no natal daquele ano, em regozijo pela notícia sabida, poucos dias antes, da proclamação da Independência e do Império”*²⁷⁷.

A preocupação de Silveira com a destruição do ambiente do colégio e das casas antigas da redução é evidente: *“nessa última visita vimos demolidos o muro e o portão da frente do colégio, bem como o lance do lado direito, os alpendres da frente e os dos lados direitos e esquerdo, contíguos à Igreja”*²⁷⁸. Em seu relato, o viajante registra que: *“havia (e já muitos anos) demolido todos os alpendres das*

²⁷⁵ SILVEIRA, Hemetério Velloso da. **As missões orientais e seus antigos domínios**. Porto Alegre: Companhia União de Seguros Gerais, 1979, p. 210. (re-edição de Porto Alegre: Typographia da Livraria Universal de Carlos Techenique, 1909. ERUS).

²⁷⁶ Ibidem, p. 210.

²⁷⁷ Ibidem, p. 212-213.

²⁷⁸ Ibidem, p. 213-214.

*casas antigas da Redução, com sua colunata oitavada e capiteis iguais aos do colégio*²⁷⁹.

O conteúdo de seu relato permite verificar o quanto a modernização atingiu o ambiente construído pelos índios e jesuítas: *“Muitas destas casas haviam sido abatidas e construídas outras de feição moderna. Outras ainda conservam a primitiva e por demais sólida arquitetura*²⁸⁰.

O depoente refere-se, ainda, ao antigo cemitério existente no lado oposto ao do colégio, à direita da igreja. Segundo Silveira, o cemitério fora transferido para uma coxilha, distante a mais de dois quilômetros dos limites urbanos: *“Mas no lugar do antigo e de onde foi exumada toda a ossamenta, construiu-se o palacete da municipalidade, edifício pelo qual muito se esforçou o intendente*²⁸¹.

Essa informação coincide com a contida no requerimento de Antonio Soares Leães ao governo provincial, o qual, em 23.06 de 1897, solicita ao intendente o pagamento da quantia que lhe era devida pela execução de obras feitas no Colégio dos Jesuítas conforme citado anteriormente.

Apontamentos de Hemetério Veloso da Silveira também levam a crer que a Câmara Municipal funcionou no antigo Colégio Jesuíta. Veja-se o texto que segue:

Dava-se, porém, em nossa última viagem o seguinte: - uma das salas servia de capela, tendo em um dos altares menores do templo a imagem do padroeiro, duas celas eram a aposentadoria do pároco (que raras vezes havia-o) duas outras eram prisões de homens e mulheres, duas era o quartel do destacamento policial, outra das salas era destinada aos trabalhos da Câmara Municipal e Júri. Tudo isso no lance do fundo do colégio, além do qual, em terreno contíguo ao pomar, existia a cozinha, que, apesar de bem conservada, ninguém a utilizava²⁸².

Mas não apenas o estado de abandono do Colégio dos Jesuítas chamou a atenção de Silveira. Em seu relato, o autor não esconde seu constrangimento em relação ao estado de abandono do templo jesuítico:

²⁷⁹ SILVEIRA, Hemetério Velloso da. **As missões orientais e seus antigos domínios**. Porto Alegre: Companhia União de Seguros Gerais, 1979, p. 214. (re-edição de Porto Alegre: Typographia da Livraria Universal de Carlos Techenique, 1909. ERUS).

²⁸⁰ Ibidem, p. 214.

²⁸¹ Ibidem, p. 214.

²⁸² Ibidem, p. 214.

... conversando a respeito com dois companheiros de viagem avistamos numa coxilha mais alta as ruínas da Redução de São Luiz. O mato em derredor e o soberbo laranjal no interior nos escondiam as casas, ainda habitadas, mas sobre o maciço desse arvoredado sobressaía a cúpula e todo o teto do grande templo²⁸³.

Silveira, ao mesmo tempo em que se constrange com o abandono da redução, surpreende-se com a beleza da paisagem e a hospitalidade dos moradores:

... era belo ver, embora na distância de oito ou mais quilômetros, um sinal de povoação circundada por extensa campina totalmente erma. Às onze horas do dia lá chegamos, apeando-nos à porta de um amigo que viera com sua família de São Borja (...). É excusado narrar, como fomos bem recebidos, porque os Rio-Grandenses são os mesmos em todo o seu hospitaleiro Estado²⁸⁴.

O viajante salienta mais uma vez o ambiente circundante ao templo expressando *“na distância de um quilômetro, mais ou menos, do lado leste da povoação, uma coxilha coberta por um capão de mato, salientando-se três arvores de jerivá destacadas, mas em linha reta e eqüidistantes”*²⁸⁵.

Segundo ele, *“diziam ser o sinal deixado pelos jesuítas do enterro de um grande tesouro, mas, pelas escavações feitas posteriormente, verificou-se nada existir no subsolo”*²⁸⁶.

Ao visitar as ruínas, o viajante, como um nômade, comenta, com pormenores, as trilhas percorridas e ressalta que: *“a igreja de São Luís Gonzaga estava em parte descoberta com o peso dos grandes cardos (tunas) que, crescendo sobre o telhado, haviam-no abatido”*²⁸⁷. Silveira destaca ainda que *“com pouco trabalho, com pouco dispêndio, essa igreja teria sido inteiramente salva do desmoronamento, que passados dois anos se realizou”*²⁸⁸.

O visitante descreve a igreja como extremamente semelhante à igreja de Castiglioni, segundo estampas de livro escrito pelo Pe. Virgílio Cepari, da Companhia de Jesus, contendo uma tradução para espanhol da vida de São Luiz

²⁸³ SILVEIRA, Hemetério Velloso da. **As missões orientais e seus antigos domínios**. Porto Alegre: Companhia União de Seguros Gerais, 1979, p. 210. (re-edição de Porto Alegre: Typographia da Livraria Universal de Carlos Techenique, 1909. ERUS).

²⁸⁴ Ibidem, p. 210.

²⁸⁵ Ibidem, p. 210.

²⁸⁶ Ibidem, p. 214.

²⁸⁷ Ibidem, p. 211.

²⁸⁸ Ibidem, p. 211.

Gonzaga, apesar da suntuosidade de uma e da singeleza da outra: “*com a diferença de ter aquela uma torre ao lado do muito mais elevado zimbório da capela-mor*”. Segundo Silveira, a Igreja: “*tinha no interior uma largura de trinta metros sobre cinqüenta ou mais da porta principal até o fundo da capela-mor*”²⁸⁹.

Relata ainda que o templo continha:

o respectivo altar, nicho, colunas e mais obras de talha dourada, com tal perfeição, que ainda resistia aos insultos da humanidade, que as chuvas torrenciais derramavam no pavimento das naves. Ninguém diria que a cor de ouro do altar teria uma duração ultra-secular²⁹⁰.

Em 1875, vinte anos depois da primeira visita à redução, o viajante observa: “*ainda existir as paredes exteriores. O pavimento estava coberto de grama, onde pastavam vacas e cavalos*”. Silveira comenta também que “do grande templo da Redução só resta o local ocupado (não todo porque era muito espaçoso, mas uma parte) com uma nova e singela capelinha”²⁹¹.

Em sua segunda viagem, Silveira relata que: “*havia frontespício da igreja... (...) Nesta estampa vê-se ainda parte da armação da capela-mor, muito pendida para o desabamento, que logo se deu, caindo também o campanário*”²⁹².

O autor assim descreve o que viu:

Nas paredes podemos ler, do lado da Epístola: Na primeira pilastra:- San Pablo Ermitano. Ora por Nosotros: Na segunda pilastra:- San Antonio de Padova... Na terceira: Santas Onze mil Virgens. P.P.N. Na quarta e na quinta, as inscrições estavam ilegíveis. Na sexta: - San Rafael. °P.N. Na sétima estava destruída a inscrição. Na oitava:- San Miguel Arcanjel. °P.N. A nona e décima pilastras estavam destruídas com a parede intermediária. Do lado do Evangelho só existiam: a quinta pilastra com as letras S.E.K.°P.N. A oitava com a inscrição:- Sancte Gabriel. Ora Pro Nobis. A nona:- San Leandro. Ora por Nosotros. A décima:- San Silvestre. Ora por Nosotros. Grande parte da parede desse lado estava demolida e por isso não existiam seis pilastras nem mais inscrições²⁹³.

²⁸⁹ SILVEIRA, Hemetério Velloso da. **As missões orientais e seus antigos domínios**. Porto Alegre: Companhia União de Seguros Gerais, 1979, p. 211. (re-edição de Porto Alegre: Typographia da Livraria Universal de Carlos Techenique, 1909. ERUS).

²⁹⁰ Ibidem, p. 211.

²⁹¹ Ibidem, p. 211.

²⁹² Ibidem, p. 212.

²⁹³ Ibidem, p. 212.

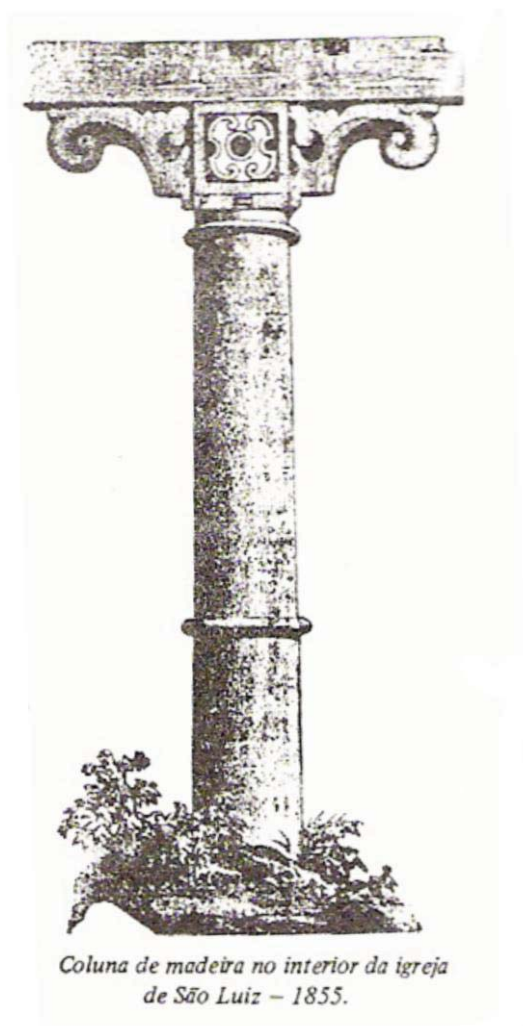
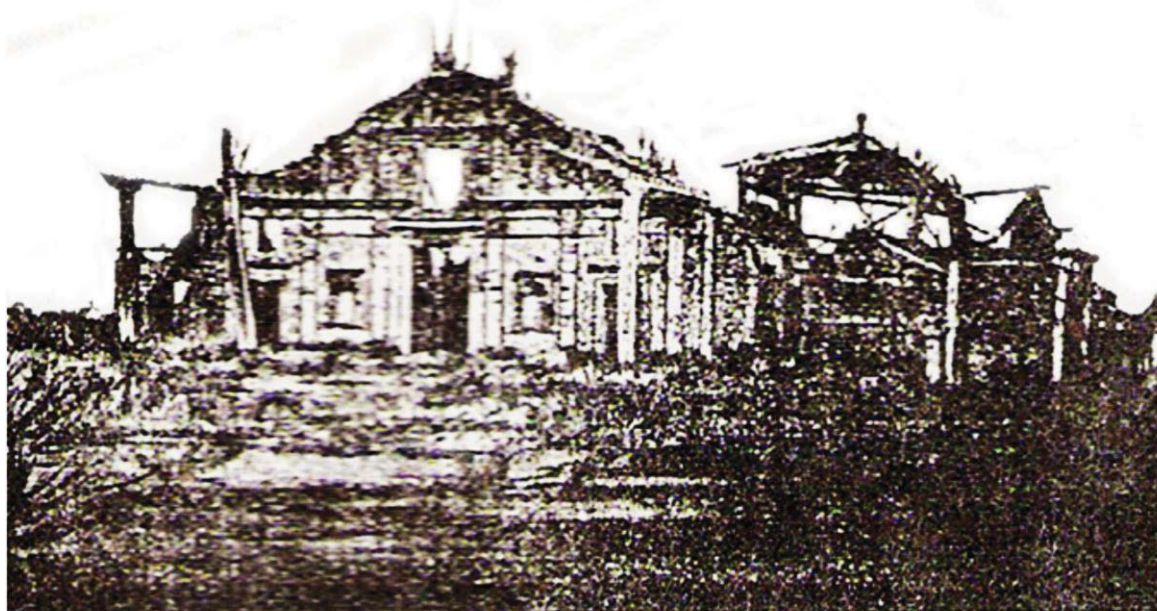


FIGURA 18 - Coluna de Madeira do interior da Igreja de São Luiz (1855)
Fonte: SILVEIRA, (1979, p. 213).

A igreja jesuítica deve ter sido concluída em 1718, segundo inscrição contida na parede do fundo da Capela-mor. O viajante, conta: “na parede do fundo da Capela-Mor existia uma pilastra com esta inscrição: *Beate Aloysil Ora Pro Nobis- Anno Domini 1718. Era esta a data da conclusão do templo conforme a tradição...*”²⁹⁴.

No decorrer do século XIX o velho templo foi sendo devassado pelo tempo e pela falta de cuidados como pode ser constatado pela foto a seguir tirada por um fotógrafo amador.

²⁹⁴ SILVEIRA, Hemetério Velloso da. **As missões orientais e seus antigos domínios**. Porto Alegre: Companhia União de Seguros Gerais, 1979, p. 212. (re-edição de Porto Alegre: Typographia da Livraria Universal de Carlos Techenique, 1909. ERUS).



Ruínas do templo de São Luiz – 1876.

FIGURA 19 - Antiga igreja jesuíta. Reprodução da vista fotográfica tirada pelo fotógrafo amador Brustoloni

Fonte: SILVEIRA, (1979, p. 58).

Silveira, com o olhar dos que se deixam contagiar pela visão caleidoscópica e fugidia, própria da arte de contar, deixa explícita a destruição da velha igreja dos jesuítas. Mas essa destruição fica também comprovada pela circular de 06.01.1897, aos cidadãos nomeados para integrar a comissão para os reparos da *Egreja* – o que leva a concluir que o templo jesuítico já fora totalmente destruído até essa data e, no local, construída uma capela como anteriormente colocado.

Difícil afirmar o local exato onde ficava o ato religioso a seguir registrado e representado pela realização de uma missa campal tendo como cenário lateral uma coluna e estátua.



FIGURA 20 - Missa campal: estátua de Roque González

Fonte: Acervo do Museu Municipal Senador Pinheiro Machado.

Comparando-se a imagem acima com as Figuras 21 e 23 pode-se deduzir que o ato realizou-se ao lado da capela construída uma vez que a coluna é a mesma. A estátua do Pe. Roque Gonzalez, colocada encima da coluna, após a construção da nova Igreja Matriz, (século XX) está localizada à sua direita. Possivelmente, o muro ao fundo, que pode ser observado na foto seja do colégio da redução. O poste e os suportes, na imagem acima, levam a crer que a luz elétrica já existia.

Uma correspondência do subintendente concita aos paroquianos para que medidas sejam tomadas em relação aos reparos da igreja dizendo:

De acordo com pessoas do lugar resolvi enviar uma comissão para tratar não só de fazer reparos que merece a Egreja desta Villa como conclui-la. Para essa comissão resolvi nomear: Presidente o cidadão Manoel Martins Coimbra, Vice-presidente Manoel Pereira Bastos, Secretário - Honório de Souza Caldas, Thesoureiro - Virgilino Martins Coimbra, Procurador - Quintino Gonçalves dos Santos, Fiscais da construção os Majores Bráulio de Oliveira Brandão e Viriato Ferreira da Natividade, Antonio Ribas Pinheiro Machado, o cidadão Avelino Cardoso de Aguiar e que vos faço acima pedindo que compareçam no dia 10 do corrente as 3 horas da tarde em caza do cidadão Manoel Martins Coimbra, a fim de deliberarem sobre as urgentes reparos da referida Egreja. É desnecessário dizer-vos que esta intendência tudo espera de vosso

*esforço em prol de tão importante serviço. Saudação. Assignado o Subintendente do 1º Districto Luis Martins*²⁹⁵.

Assim, não se sabe se é motivo de fascínio ou de lamento, mas as ruínas do antigo templo jesuítico cederam lugar à construção de uma pequena capela/igreja, no final do séc. XIX. No documento, **Descrição do Município Villa de São Luiz Gonzaga**, há um trecho específico sobre o Colégio Jesuítico que informa: “*está em construção por iniciativa particular uma Egreja. A câmara funciona em dois lances do antigo collegio jesuítico. (...) nela funcionam um lance para Egreja, meio lance para cadeia e três para quartel de policia*”²⁹⁶. Desta forma, a nova igreja ou “singela capelinha”, assim denominada pelo viajante Silveira em 1875, foi construída.



FIGURA 21 - Dia de desfile na vila: colegiais à direita, antiga igreja ao fundo

Fonte: Acervo do Museu Municipal Senador Pinheiro Machado.

Nas primeiras décadas do séc. XX, uma campanha entre os são-luizenses faria surgir um novo templo (o terceiro), cujo badalar dos sinos feria o silêncio da cidade a cada turno do dia, avisando o povo de que o tempo não para. E... em 1933, o prefeito Marcelino Krieger, no uso das atribuições que lhe conferia o Decreto 19.398, de

²⁹⁵ Circular de Luis Martins, subintendente do 1º Distrito à Comissão responsável pelos reparos da Igreja, de 06.01.1895. In: **Livro de Registro de Offícios, Circulares, Portarias, Decretos, etc.**, 02.05.1895. p. 48-verso.

²⁹⁶ **Descrição do Município da Villa de São Luiz Gonzaga**, elaborado por José Almeida Lencina, Comarca de Santo Ângelo, Província de São Pedro do Rio Grande do Sul.

11.11.1930, concedeu, gratuitamente, as pedras aproveitáveis para serem usadas nos alicerces e paredes da futura Igreja Matriz da cidade, conforme despacho dado ao requerimento da Comissão Central da Construção da Obra da Igreja Matriz, de 04.01.1931.

Marcelino Krieger, prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 19.398 de 11 de Novembro de 1930, concede gratuitamente, as pedras aproveitáveis para alicerce e paredes da futura Igreja Matriz da cidade, conforme despacho ao requerimento da Com. Central da construção da Obra da mesma Matriz de 4 de janeiro de 1931. Prefeitura S.Luiz 23 de Outubro 1933. Marcelino Krieger. Prefeito²⁹⁷.

Assim, uma nova igreja foi erigida, um novo templo para uma cidade que nasceu como missão religiosa, em estilo gótico-barroco e monumental, no qual belas moças casavam. Construída em terreno doado pelo poder público municipal, durante o mandato de prefeito de Marcelino Krieger, a nova igreja contou, para o desenvolvimento do projeto, com um grupo de paroquianos católicos que, em 1931, se reuniram no Colégio elementar (Ata de 04.01.1931) para constituição de uma comissão que teria por missão a construção do novo templo para São Luiz. Dentre muitos outros voluntários, cita-se Vicente Ferrer do Prado, professor João Aloísio Braun e Afonso Medeiros.

A planta fala de 48 m. de comprimento por 22 m. de largura; três naves e uma monumental torre de 48 m. semelhante a outros projetos da época. Os desenhos do altar e presbitério foram executados por Adelino Klein. Um trabalho intenso foi desenvolvido pelos paroquianos que necessitavam arrecadar o valor referente a seiscentas reses.

Quase trinta anos depois da data em que ocorreu a reunião e se constituiu a comissão, passando por campanhas de arrecadação de verbas, listas de donativos, lançamento da pedra fundamental, em 28.06.1936, ocorreu sua inauguração, em 24.02.1957: o sr Alcino Schorn de Moraes era prefeito à época do lançamento da pedra fundamental; o monsenhor Estalishnau Wolski era o vigário da Paróquia de São Luiz; o sr Afonso Medeiros foi o tesoureiro até novembro de 1951, ano em que faleceu, sendo substituído pela sra. Clotilde Schultz. Um sino, doado pela família Walter Carlos Trauer, badala a cada turno, desde 24.02.1957. Cerca de, 11 estátuas jesuíticas esculpidas em madeira pelos índios e padres da antiga redução estão em seu interior. Esse acervo de imagens, depositadas no interior da Igreja Matriz, é, talvez, tudo o que

²⁹⁷ Acto n. 321, de Marcelino Krieger, prefeito de São Luiz Gonzaga, de 23.10.1933. In: **Livro de Actos, Decretos e Leis**, 20.03.1931. Intendência Municipal de São Luiz Gonzaga.

restou da antiga redução, juntamente com duas colunas do antigo Colégio jesuítico e uma estátua monolítica do Pe. Roque Gonzalez, ao lado da Igreja.



FIGURA 22 - Nova Igreja Matriz, séc. XX - Primeiras décadas
Fonte: Acervo do Museu Municipal Senador Pinheiro Machado.

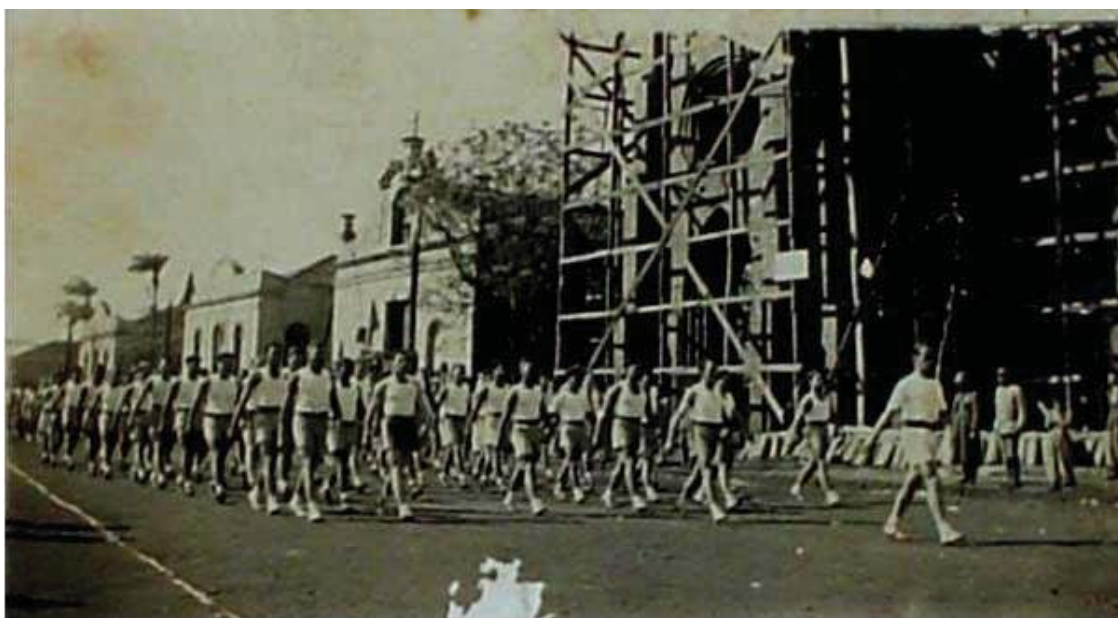


FIGURA 23 - Nova Igreja Matriz, séc. XX - Primeiras décadas. Ao fundo, ainda o antigo prédio da Intendência, construído em 1897-1898
Fonte: Acervo do Museu Municipal Senador Pinheiro Machado.

Resta saber se as pedras liberadas para a construção da nova Igreja eram mesmo do antigo templo jesuítico e/ou do Colégio Jesuítico, demolido mais recentemente em relação à nova igreja, ou se são advindas dos demais edifícios da antiga redução. As buscas feitas não permitiram identificar, de forma exata, essa origem.



FIGURA 24 - Nova Igreja Matriz, séc. XX - Primeiras décadas
Fonte: Acervo do Museu Municipal Senador Pinheiro Machado.



FIGURA 25 - Nova Igreja da Matriz em construção. Em primeiro plano, o prédio já, da nova Prefeitura Municipal, com proposta de construção, em 1945, por Gustavo Langsch
Fonte: Acervo Museu Municipal Senador Pinheiro Machado.

Ao longo de mais de vinte anos e muitas campanhas comunitárias a nova Igreja Matriz foi sendo edificada como demonstram as imagens.

2.3 DA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS ANTES USADOS PELA REDUÇÃO

Novas famílias chegaram à vila, no final do séc. XIX, e adquiriram terrenos, construíram casas, compraram campos e matos, conforme se constata no Livro auxiliar nº 2 - inscrições das hipotecas legais de 30 de janº de 1891, rubricado por Andrada Guimarães, que registra muitos atos de compra e venda de cidadãos da vila ou vindos de outras localidades e estados da Federação.

A Intendência Municipal, no ano de 1896, lançou edital referente à medição e discriminação de terrenos dos subúrbios da vila, pertencentes à municipalidade, para o que convidava todos os participantes para, no prazo de trinta dias, apresentarem seus títulos e demais documentos que justificassem suas propriedades²⁹⁸.

A construção de novas casas, também devia se submeter aos efeitos da legislação vigente, pois, segundo o edital de 14.03.1896: “*nenhum cidadão poderá edificar casa nesta Villa, sem requisição a competente licença a quem lhe seja dado o alinhamento sob pena de incorrer pela multa a infração*”²⁹⁹.

O governo municipal estabeleceu a cobrança da *decima urbana*, conforme comprova a ata n. 1 da Intendência Municipal de São Luiz Gonzaga, de 1896³⁰⁰, cujo conteúdo diz respeito ao lançamento da *decima urbana* a que estão sujeitas as casas localizadas nos limites urbanos da vila, e à nomeação, na data, de “*uma comissão composta do Sr: Colletor Municipal - Clementino José de Oliveira, Major Antonio Ribas Pinheiro Machado e Capitão Florentino Maximiano de Andrade*”. A ata estabelece, ainda, que:

²⁹⁸ Edital do cel. José Adolpho Pitthan, intendente municipal de São Luiz Gonzaga, de 14.03.1896. In: **Livro de Registro de Offícios, Circulares, Portarias, Decretos**, 02.05.1895, p. 23-verso.

²⁹⁹ Ibidem, p. 19. Intendência Municipal de São Luiz Gonzaga.

³⁰⁰ In: **Livro de Registro de Offícios, Circulares, Portarias, Decretos**, 02.05.1895, p. 29.

... fica designado o prazo de dez dias para a comissão apresentar o respectivo secretário a relação do lançamento. A décima sera calculada pelo valor locativo, devendo no caso de ser ocupado o prédio pelo próprio dono ser feito cálculo com modicidades. O cidadão serventuário faça as devidas comunicações - assignado o Intendente Pitthan³⁰¹.

Logo a seguir, em 30.05.1896, a Secretaria da Intendência comunicou aos cidadãos maj. Antonio Ribas Pinheiro Machado e cap. Florentino Maximiano de Andrade (Ofícios n. 78, 79 e 80, de 1896), a constituição da referida comissão, encarregada de fornecer a relação “*dos capazes da Villa que estão dentro dos limites urbanos com o valor locativo calculado*”³⁰².

Já o edital de 30.07.1896, do intendente José Adolpho Pitthan, fez saber a todos quantos tivessem terrenos requeridos nos subúrbios da Vila e que, até aquela data, não houvessem pagado as devidas dívidas, que:

Fica marcado o prazo de 30 dias a contar desta data para serem pagos os emolumentos, a bem de legalizar seus terrenos; sob pena de perderem o direito de requerentes, e para que cheguem ao conhecimento de todos os interessados mandei lavrar estes e outros de igual teor que serão affixados nos lugares de costume por Martinho José Martins - Secretário que a escreveu³⁰³.

Nesse momento histórico da cidade, imagens são delineadas, constituindo-se em parte integrante de um contexto de urbanização e higienização. O governo municipal favorece a aquisição de lotes; encontram-se inúmeras fontes documentais que autorizam a sua concessão a particulares que, aos poucos, vão (re)construindo a vila, ocupando os espaços antes tomados pelas edificações da redução, ora em ruínas. Seriam esses fatos reveladores de que uma nova identidade estaria se superpondo àquela formatada pela colonização jesuítica-guarani?

Assim, na elucidação da história da cidade, essa nova era traz consigo a fotografia que se oferece como uma proposta de interpretação. A fotografia, segundo Barthes, é “*uma mensagem e, como tal, é considerada uma fonte emissora, um*

³⁰¹ Ata n. 1 da Intendência Municipal de São Luiz Gonzaga, de 1896. In: **Livro de Registro de Offícios, Circulares, Portarias, Decretos**, de 02.05.1895, p. 29. Intendência Municipal de São Luiz Gonzaga.

³⁰² Ofícios n. 78, 79 e 80, Secretaria da Intendência Municipal de São Luiz Gonzaga. In: **Livro de Registro de Offícios, Circulares, Portarias, Decretos**, 02.05.1895 -, p. 29. Intendência Municipal de São Luiz Gonzaga.

³⁰³ Edital do cel. José Adolpho Pitthan, de 30.07.1896. In: **Livro de Registro de Offícios, Circulares, Portarias, Decretos**, 02.05.1895, p. 31. Intendência Municipal de São Luiz Gonzaga.

*canal de transmissão e um meio receptor*³⁰⁴. A imagem tem sido uma das formas de resgate da história urbana, cuja definição não é clara, nem evidente.

Desta forma, fotos (de 2006, a 2009) de alicerces, paredes de prédios em demolição, muros de pátios, que ilustram o presente estudo, indicam que as pedras usadas nas construções eram aquelas que foram retiradas da antiga redução.

No muro abaixo ilustrado veem-se, com clareza, as pedras sobrepostas, sem barro ou cimento nas juntas, apenas calços, filetes da mesma pedra para nivelar a construção.



FIGURA 26A - Muro do pátio de residência - quarteirão Oeste da Praça da Matriz

Fonte: BRESSAN VIEIRA, (2009). Fotografado por José Alberto Pinheiro Vieira.

³⁰⁴ BARTHES, Roland. A mensagem fotográfica. In: BARTHES, Roland. **O óbvio e o obtuso**: ensaios críticos III. Lisboa: Edições 70, 1980, p. 11.



FIGURA 26B - Muro do pátio de residência - quarteirão Oeste da Praça da Matriz
Fonte: BRESSAN VIEIRA, (2009). Fotografado por José Alberto Pinheiro Vieira.



FIGURA 26C - Peça de um portal, provavelmente a parte superior, pelos encaixes dos marcos da porta e o sentido dos desenhos de rebaxe decorativos. Hoje, mesa no pátio de residência no quarteirão da Praça da Matriz - provável local da Redução.

Fonte: BRESSAN VIEIRA (2009). Fotografado por José Alberto Pinheiro Vieira.

Na última imagem pode-se identificar uma mesa com peça de portal jesuíta próxima da qual foi feita escavação para colocar uma fossa séptica; na altura de 70 cm foi encontrado piso com cerâmica do período em estudo.

Nas Figuras 27A e 27 B, a seguir outra reforma aponta da mesma forma, para a identificação de material da redução:



FIGURA 27A - Alicerces de casa à rua Gen. Salvador Pinheiro

Fonte: BRESSAN VIEIRA (2009). Fotografado por José Alberto Pinheiro Vieira.



FIGURA 27B - Alicerces de casa a rua Gen. Salvador Pinheiro

Fonte: BRESSAN VIEIRA (2009). Fotografado por José Alberto Pinheiro Vieira.

Nas Figuras 27A e 27B acima, constata-se a mistura de materiais: pedra ferro-basalto (3); pedra grés (2); e pedra cupim (1), essas com jazidas na cidade. As pedras grés eram usadas na construção das casas, e as de cupim mais empregadas nas fundições.

Outra reforma efetuada em prédio situado no quarteirão onde provavelmente se encontrava o templo – quarteirão oeste da Praça da matriz apresenta alicerces com o referido material.



FIGURA 28A - Muro sobre alicerce de pedra grés, no prédio dentro do quarteirão onde ficava o templo jesuíta. Hoje, pátio de uma casa residencial do séc. XX, demolida e recentemente construída/2007.

Fonte: BRESSAN VIEIRA (2009). Fotografado por José Alberto Pinheiro Vieira.

O mesmo prédio apresenta muros altos e paredes da construção que, da mesma forma, identificam material reducional nas Figuras 28 B e C a seguir:



FIGURA 28B - Presença da pedra grés: demolições, muros altos. Quarteirão sul da Praça da Matriz

Fonte: BRESSAN VIEIRA, (2009). Fotografado por José Alberto Pinheiro Vieira



FIGURA 28C - Desmanche de construções antigas demonstram a utilização de pedras. Quarteirão ao sul da praça da matriz, construção atual.

Fonte: BRESSAN VIEIRA (2009). Fotografado por José Alberto Pinheiro Vieira

Em outro quarteirão da Praça – oeste - da mesma forma, em pátio de residência pode-se constatar a existência de muros da mesma pedra conforme pode ser constatado nas Figuras 29A e B, abaixo:



FIGURA 29A - Muro de fundo de pátio de residências no quarteirão oeste da Praça da Matriz, local provável da casa dos índios da redução

Fonte: BRESSAN VIEIRA (2009). Fotografado por José Alberto Pinheiro Vieira.



FIGURA 29B - Muro de fundo de pátio de residências no quarteirão oeste da Praça da Matriz, local provável da casa dos índios da redução

Fonte: BRESSAN VIEIRA (2009). Fotografado por José Alberto Pinheiro Vieira.

Muro de residência vizinha da anterior (fundos) também apresenta as pedras que se supõe são reducionais. Destaca-se nas fotos abaixo os dois tipos de construção em pedras, uma junta seca e /ou barro e outra com cimento, já moderna.



FIGURA 30A - Fundo de residência, no quarteirão a oeste, da Praça da Matriz - local provável de parte da redução

Fonte: BRESSAN VIEIRA (2009). Fotografado por José Alberto Pinheiro Vieira.



FIGURA 30B - Fundo de residência, no quarteirão a oeste, da Praça da Matriz - local provável de parte da redução

Fonte: BRESSAN VIEIRA (2009). Fotografado por José Alberto Pinheiro Vieira.

Outro conjunto que merece destaque é o de prédio localizado no quarteirão sul da Praça da Matriz – quarteirão base da antiga redução. A remodelação do prédio expôs um tipo de construção bastante característico do tempo da Redução. Material de pedra grés sobreposto em junta seca. Porém, os detalhes em tijolos e ferro nos espaços de respiração do porão apontam nova orientação de edificação. O revestimento do passeio público demonstra a evidência da abundância da pedra grés na região.



FIGURA 31A - Paredes de prédio original remodelado no final do século XX no quarteirão sul da Praça da Matriz

Fonte: BRESSAN VIEIRA (2009). Fotografado por José Alberto Pinheiro Vieira.



FIGURA 31B - Parede com todas as características de um conjunto original de construção jesuítica
Fonte: BRESSAN VIEIRA (2009). Fotografado por José Alberto Pinheiro Vieira.

A parede a seguir apresenta traços de originalidade, pois, é composta de unidades de pedra grés volumosa sobreposta em junta seca com encaixes/calços de fragmentos do mesmo material que dão solidez à estrutura. Não tem edificações sobre ela. A irregularidade da parte superior da parede evidencia a remoção do material para ser utilizados



FIGURA 31C - Parede de pedra grés fixa limites entre terrenos no quarteirão sul da Praça da Matriz
Fonte: BRESSAN VIEIRA (2009). Fotografado por José Alberto Pinheiro Vieira.

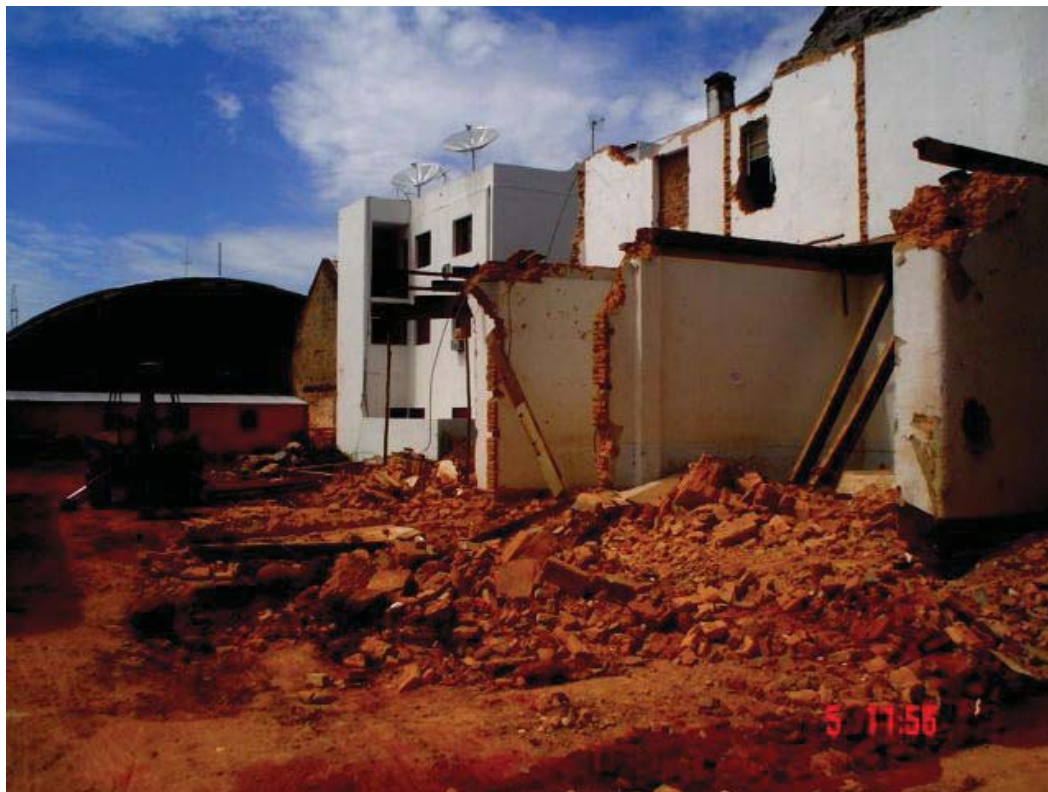


FIGURA 32A - Demolição do antigo Palace Hotel, quarteirão a leste da praça da matriz, onde tem destaque a pedra grés - material que foi usado nas construções do período da missão jesuítica e posteriormente reutilizado pelo homem moderno

Fonte: BRESSAN VIEIRA (2009). Fotografado por José Alberto Pinheiro Vieira.



FIGURA 32B - Demolição do antigo Palace Hotel, quarteirão a leste da praça da matriz, onde tem destaque a pedra grés - material que foi usado nas construções do período da missão jesuítica e posteriormente reutilizado pelo homem moderno

Fonte: BRESSAN VIEIRA (2009). Fotografado por José Alberto Pinheiro Vieira.



FIGURA 33A - Terraços de Pisos (três camadas) observados em demolição de prédio no quarteirão a Oeste da Praça da Matriz (Frente)

Fonte: BRESSAN VIEIRA (2009). Fotografado por José Alberto Pinheiro Vieira.



FIGURA 33B - Alicerce de pedra grés, sem cimento. Quarteirão a Oeste da Praça da Matriz (Frente)

Fonte: BRESSAN VIEIRA (2009). Fotografado por José Alberto Pinheiro Vieira.



FIGURA 33C - Alicerce de pedra grés, sem cimento. Quarteirão a Oeste da Praça da Matriz (Frente)
Fonte: BRESSAN VIEIRA (2009). Fotografado por José Alberto Pinheiro Vieira.



FIGURA 33D - Alicerce de pedra grés, sem cimento, sobreposto de piso, aterro e novo piso. Quarteirão a Oeste da Praça da Matriz (Frente)
Fonte: BRESSAN VIEIRA (2009). Fotografado por José Alberto Pinheiro Vieira.



FIGURA 33E - Reutilização do material do período da redução hoje na construção moderna. Quarteirão a Oeste da Praça da Matriz (Fundos)

Fonte: BRESSAN VIEIRA (2009). Fotografado por José Alberto Pinheiro Vieira.



FIGURA 33F - Entulho de demolição: 1- Pedras sobrepostas em junta seca. 2- Pedras unidas por argamassa (construção moderna). Quarteirão a Oeste da Praça da Matriz (Fundos)

Fonte: BRESSAN VIEIRA (2009). Fotografado por José Alberto Pinheiro Vieira.

Na figura acima cabe ressaltar que são identificadas duas paredes de junta seca unidas por uma parede de argamassa levando a suposição de duas paredes de casas da época da redução unidas por nova parede construída com argamassas juntas pelo ocupante da cidade moderna.



FIGURA 33G - Entulho da demolição do antigo prédio, em que se destaca greja decorativa em madeira. Quarteirão a oeste da Praça da Matriz (Fundos)

Fonte: BRESSAN VIEIRA (2009). Fotografado por José Alberto Pinheiro Vieira.

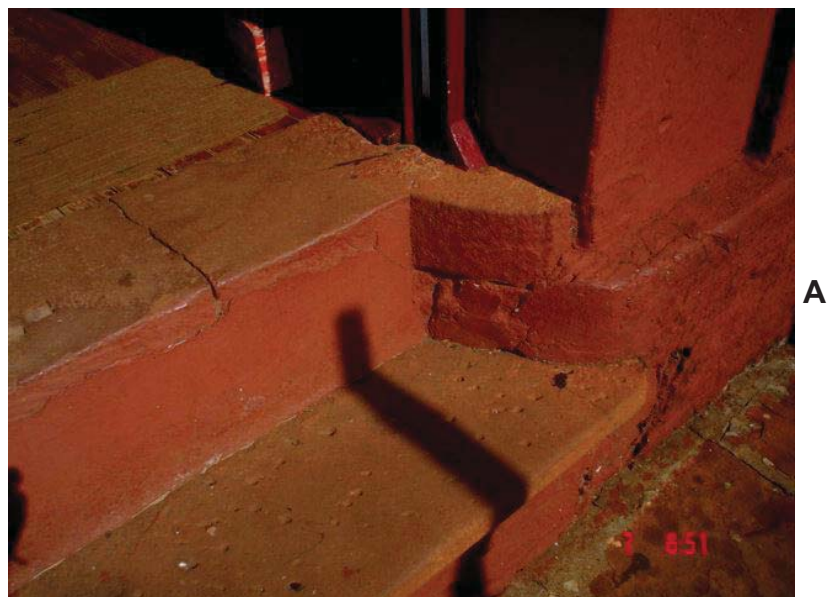


FIGURA 34A-B-C - Entrada do Museu Municipal Senador Pinheiro Machado
Fonte: BRESSAN VIEIRA (2009). Fotografado por José Alberto Pinheiro Vieira.

O detalhe na peça inteiriça de pedra grés trabalhada em recorte pressupõe material reducional.

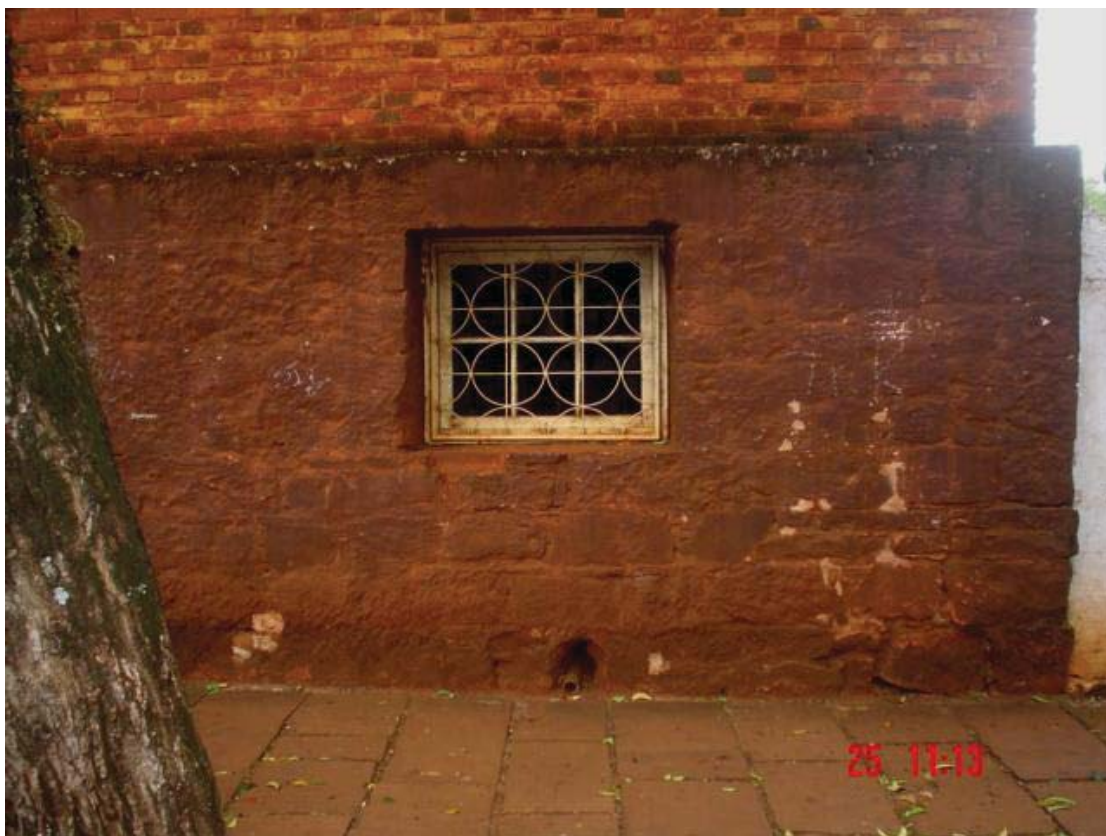


FIGURA 35A - Paredes externas do antigo Aprendizado agrícola

Fonte: BRESSAN VIEIRA (2009). Fotografado por José Alberto Pinheiro Vieira.

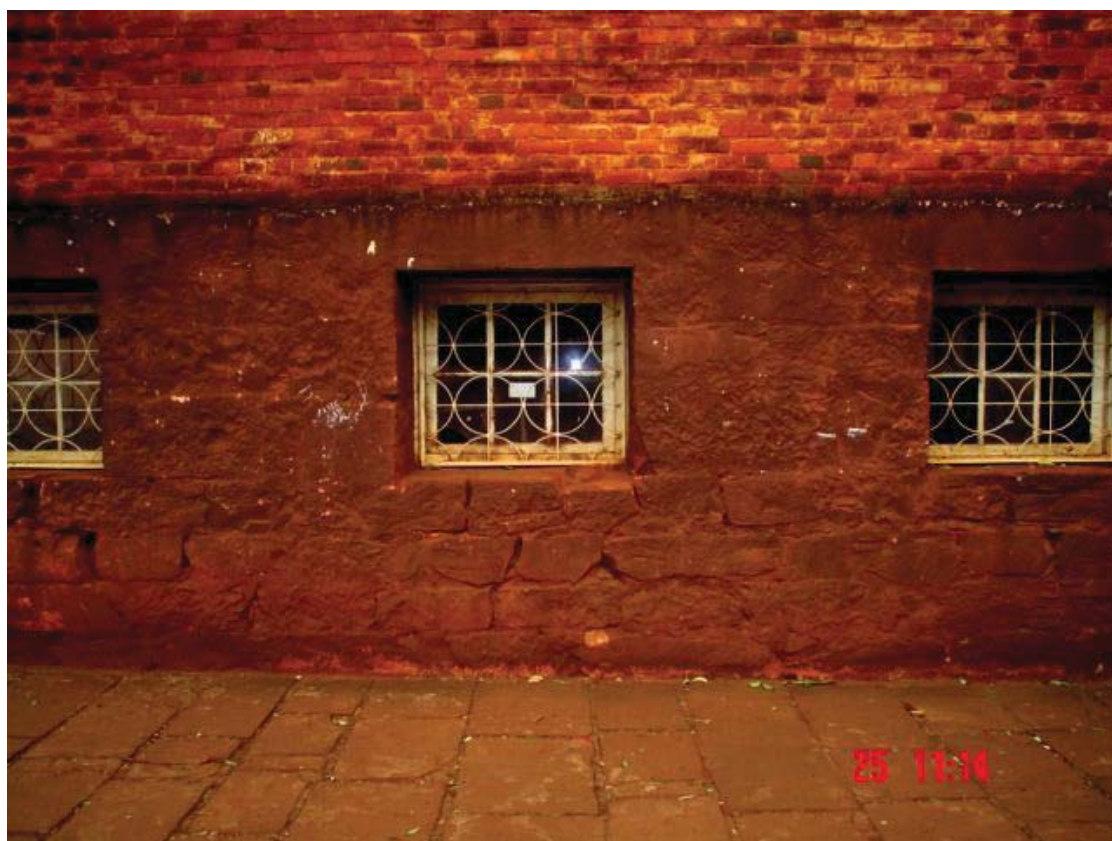


FIGURA 35B - Paredes externas do antigo Aprendizado agrícola

Fonte: BRESSAN VIEIRA (2009). Fotografado por José Alberto Pinheiro Vieira.

Reforma efetuada nas paredes do prédio a seguir fotografado põe em evidência o material de pedra grés utilizado na construção localizada no quarteirão oeste da Praça da Matriz.

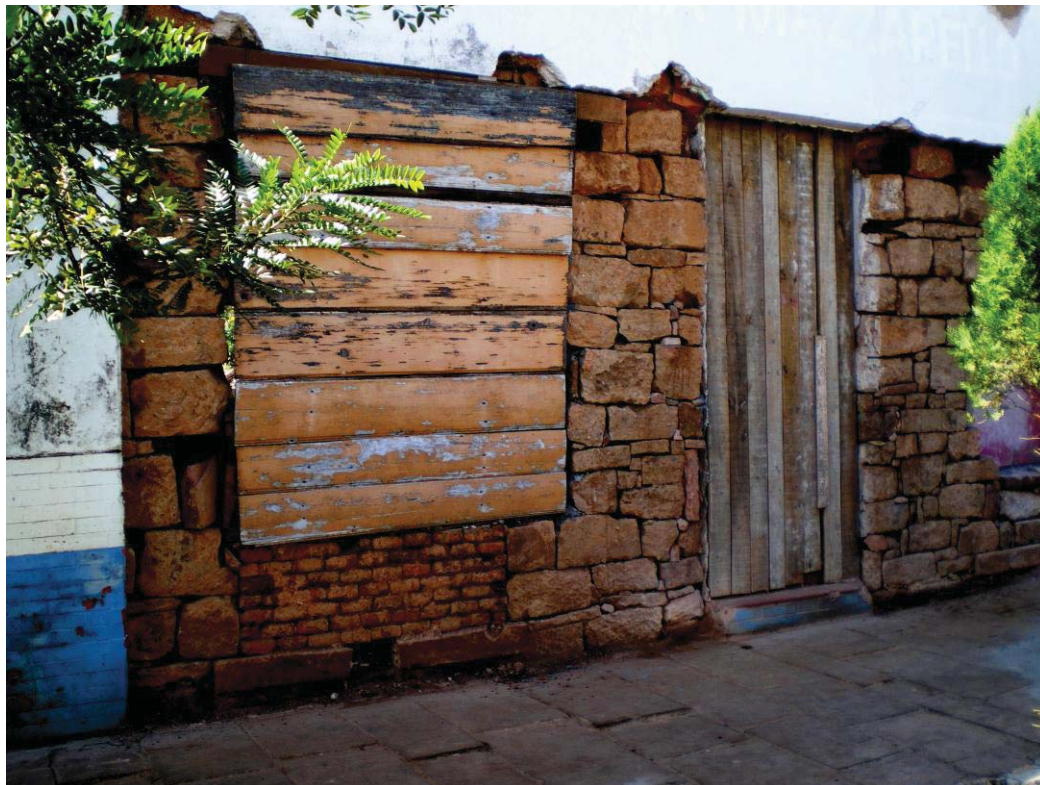


FIGURA 36A - Parede de prédio em reforma na rua Venâncio Aires (março de 2009)
Fonte: BRESSAN VIEIRA (2009). Fotografado por José Alberto Pinheiro Vieira.

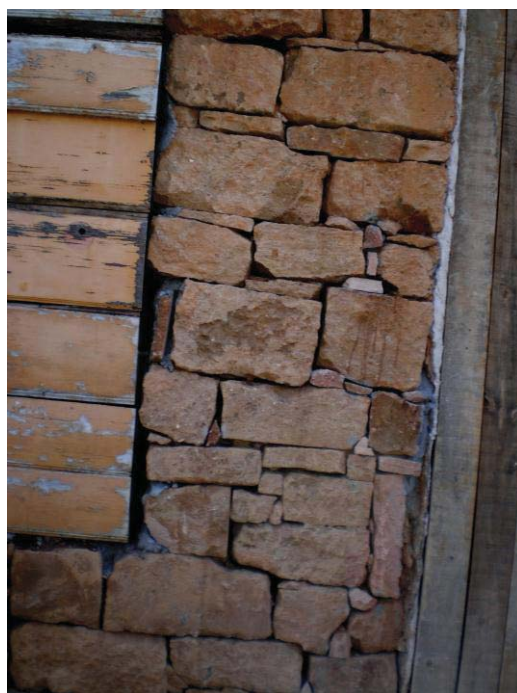


FIGURA 36B - Parede de prédio em reforma na rua Venâncio Aires (março de 2009)
Fonte: BRESSAN VIEIRA (2009). Fotografado por José Alberto Pinheiro Vieira.



FIGURA 37A - Reforma de prédio na quadra norte da Praça da Matriz identificado como material da Redução

Fonte: BRESSAN VIEIRA (2009). Fotografado por José Alberto Pinheiro Vieira.



FIGURA 37B - Reforma de prédio na quadra norte da Praça da Matriz identificado como material da Redução

Fonte: BRESSAN VIEIRA (2009). Fotografado por José Alberto Pinheiro Vieira.



FIGURA 37C - Reforma de prédio (Interior) na quadra norte da Praça da Matriz identificado como provável material da Redução

Fonte: BRESSAN VIEIRA (2009). Fotografado por José Alberto Pinheiro Vieira.



FIGURA 38A - Desmanche na Antiga Pensão Santo Antônio. Rua Venâncio Ayres
Fonte: BRESSAN VIEIRA (2009). Fotografado por José Alberto Pinheiro Vieira.

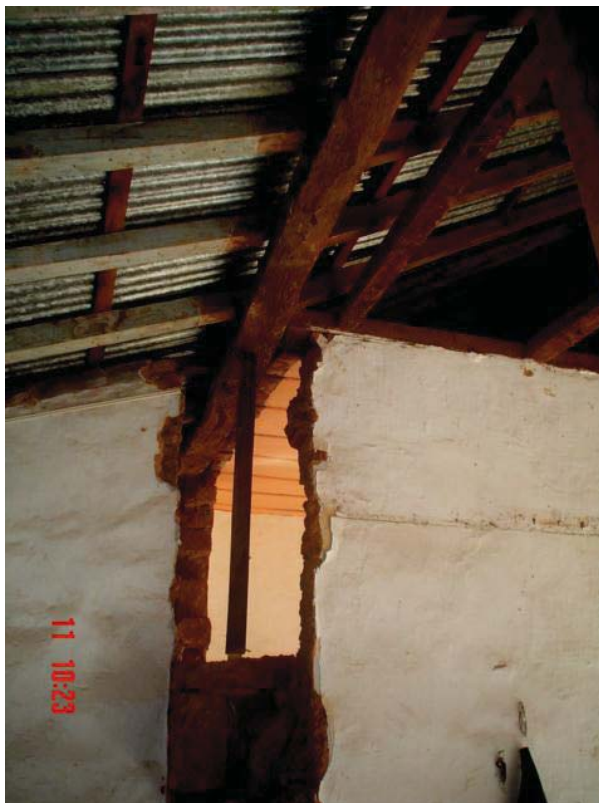


FIGURA 38B - Antiga pensão Santo Antônio. Casa do Sr. Aguiar. Rua Venâncio Ayres
Fonte: BRESSAN VIEIRA (2009). Fotografado por José Alberto Pinheiro Vieira.



FIGURA 38C - Antiga pensão Santo Antônio. Casa do Sr. Aguiar. Rua Venâncio Ayres
Fonte: BRESSAN VIEIRA (2009). Fotografado por José Alberto Pinheiro Vieira.



FIGURA 38D - Antiga Pensão Santo Antônio. Ao lado da casa do Sr. Aguiar. Desmanche da construção evidencia o material

Fonte: BRESSAN VIEIRA (2009). Fotografado por José Alberto Pinheiro Vieira.

A imagem mostra o uso de tabatinga como lastro inicial da construção. Sobre ela se erguia a construção com pedra em junta seca estrutura dura que conseguia mobilidade por estar assentada em material que amortecia o choque de movimentos sísmicos provocados por raios e trovões.



FIGURA 38E - Antiga Pensão Santo Antônio. Ao lado da casa do Sr. Aguiar. Desmanche da construção evidencia o material

Fonte: BRESSAN VIEIRA (2009). Fotografado por José Alberto Pinheiro Vieira.



FIGURA 39 - Parede interna de prédio no quarteirão da planta da redução. Quadra sudeste da Praça da Matriz

Fonte: BRESSAN VIEIRA (2009). Fotografado por José Alberto Pinheiro Vieira.

Parede original modernamente preenchida com frisos de argamassa em local sobre as paredes subterrâneas que dizem ser a Adega dos Padres hoje encoberta por talude de grama de mais de 2 metros de altura.

Todas essas evidências permitem dizer que a investigação sobre a ocupação dos espaços, que hoje constituem a cidade em estudo, traz fatos a serem examinados, descritiva e analiticamente. Os resultados dessa análise possibilitam melhor entender a consolidação da cidade, paralelamente ao desaparecimento dos escassos vestígios guarani ainda existente no final do séc. XIX; a relação estabelecida entre os poucos habitantes locais e os novos personagens chegados; a influência, desses últimos, na estruturação da legislação urbana e, no desenvolvimento do projeto urbanístico do domínio desses espaços, em constante transformação por entre caminhos que se abrem, se bifurcam... e que já não são mais os mesmos. São ruas e vielas que precisam ser fixadas no papel. O traçado do centro da cidade parece ser o da planta inicial da redução, o que pode ser

comprovado por documento cujo texto afirma: “a povoação é pequena, mas as casas são feitas todas no alinhamento da antiga povoação jesuítica”³⁰⁵.

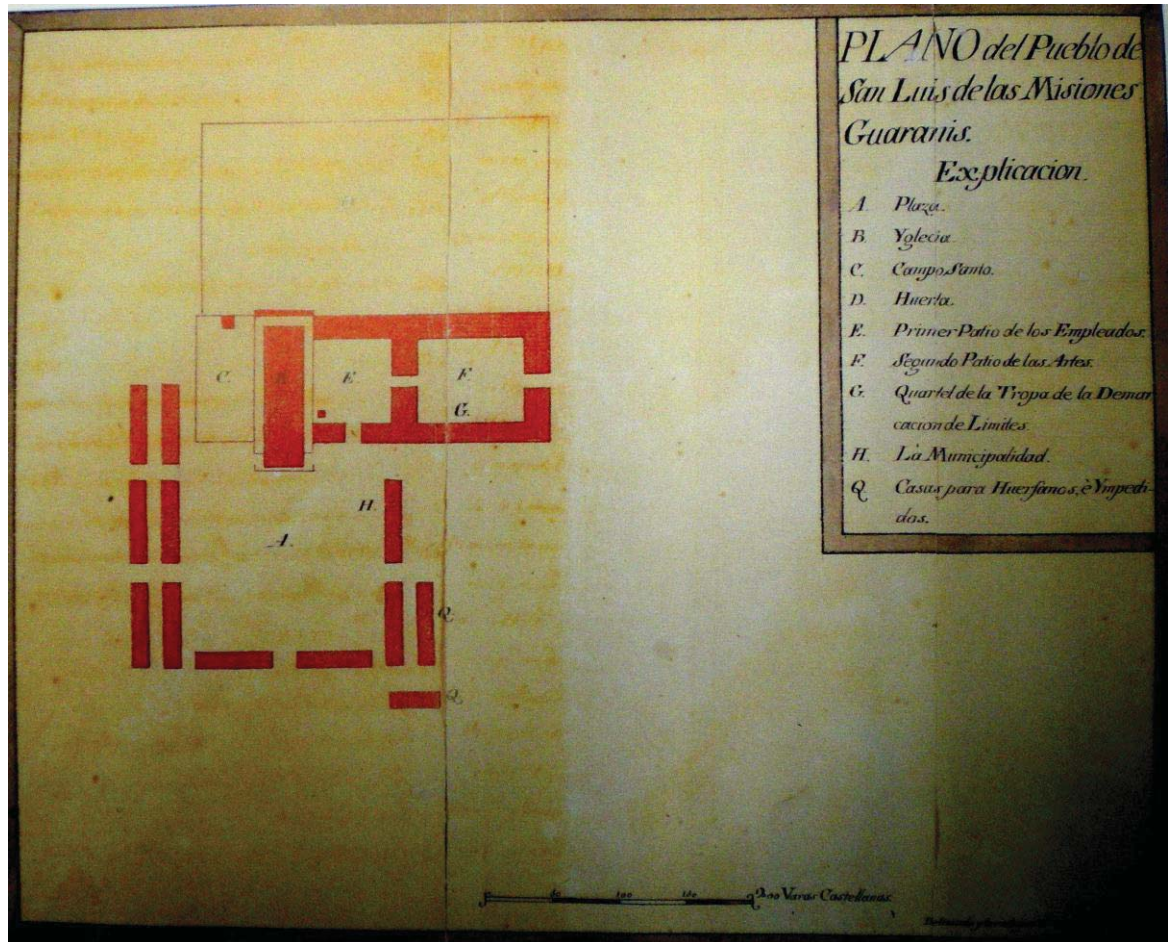


FIGURA 40 - Plano do povo de San Luís das Missões

Fonte: MAEDE, Ernesto J.A.; GUTIERREZ. **Atlas Histórico Y Urbano de la Region del Nordeste Argentino. Pueblos de Indios Y Misiones Jesuíticas. (Siglos XVI-XX).** Archivo do Serviço do Patrimônio Histórico Artístico (SPHAN). Fundación Mapfre. Instituto de Investigaciones geohistoricas Fundanord. Resistencia, Chaco, Argentina. 1994.

Conforme Cabrer, a planta acima ilustra o Plano del Pueblo de San Luis de Las Misiones Guaranies:

*El levantamiento delineado por el ingeniero José Maria Cabrer reitera esquema misionero con las variaciones que hemos señalado en algunos ejemplos anteriores: cuarteles de tropas e Casa de Huérfanos e Impedidos trasladada a la periferia*³⁰⁶.

³⁰⁵ **Descrição do Município da Villa de São Luiz Gonzaga**, elaborada por José Almeida Lencina, 1886. Comarca de Santo Ângelo, Província de São Pedro do Rio Grande do Sul.

³⁰⁶ Original en el Archivo del Ministerio e de Relaciones Exteriores del Brasil, Palácio de Itamaraty, Rio de Janeiro.

Rolnik, ao estudar a história da legislação urbana de São Paulo, é de opinião que ela:

... reafirma a clássica proposição de Sérgio Buarque de Holanda em seu texto 'O semeador e o lenhador' de que a colonização portuguesa, ao contrário da espanhola, não possuía um conjunto sistemático de regras escritas para o desenho da cidade. Em Ordenanzas de Descubrimiento Nuevo y Población, de 1563, os espanhóis delimitavam precisamente as regras de construção das cidades (...) em contraste, os portugueses permitiram uma ocupação mais livre da terra, desde que os lucros do comércio real e a ocupação da colônia estivessem garantidos³⁰⁷.

Tentando analisar a cidade, Rodhen alerta para o fato de que “o espaço da cidade projetado, traçado previamente, desenhado, era a representação de um conjunto de idéias de sua época”³⁰⁸. O autor observa, ainda que:

... na realidade, a base e que se assentou desde o início a economia sulina – a pecuária, aliada ao fato de Portugal ter adotado a prática de distribuir terras aos seus súditos, através da concessão de sesmarias – consolidaram a atividade pastoril, campeira, calcada em extensas propriedades que não facilitavam a diversificação da produção econômica e, que conseqüentemente, o surgimento das cidades. Neste contexto econômico e social, somente uma intervenção exterior a ele e induzida poderia fomentar o surgimento de cidades e a aceleração de um processo de urbanização na região³⁰⁹.

É, nesse sentido, que Tedesco (1998), ao referir-se às noções e conceituações desenvolvidas pelas teorias sobre as cidades, com enfoque na constante presença de discontinuidades temporais e espaciais, recupera Lefebvre, quando diz que:

... tomar o objeto urbano como real, como um dado de verdade, nada mais é do que uma mistificação, uma ideologia (...) se hoje ela (cidade) aparece como um nível, uma esfera, um lócus específico da realidade social (Lefebvre, 1991) é porque também há processos mais gerais e importantes, tais como: a generalização de relações mercantis (trocas), a industrialização em graus variados de relações mercantis (trocas), a industrialização em graus variados no contexto da globalização, um capitalismo que se diz concorrencial e neoliberal. Essa imbricação de elementos globais com esferas culturais e simbólicas tematiza o movimento que dá corpo ao chamado tecido urbano³¹⁰.

³⁰⁷ ROLNIK, Raquel. **A cidade e a lei: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo**. São Paulo: Studio Nobel / Fapesp, 1997, p. 16. (Coleção Cidade aberta).

³⁰⁸ RHODEN, Luiz Fernando. **Urbanismo no Rio Grande do Sul: origens e evolução**. Porto Alegre: EDIPUC, 1999, p. 175.

³⁰⁹ Ibidem, p. 178.

³¹⁰ LEFEBVRE, H. 1976, *apud* DAL MORO, Selina Maria. Urbanização, exclusão e resistência. In: DAL MORO, Selina Maria; KALIL, Rosa Maria Locatelli; TEDESCO, João Carlos (Orgs.). **Estudos sobre o processo de urbanização na região de Passo Fundo**. Passo Fundo: Ediupf, 1998, p. 18.

Ao se analisar o espaço de São Luiz Gonzaga, considerou-se as observações de Castells, para quem a: *“expressão da estrutura social equivale a estudar a sua elaboração pelos elementos do sistema econômico, do sistema político e do sistema ideológico, assim como por suas combinações e as práticas que derivam disto”*³¹¹.

No ano de 1881, a vila não tinha, ainda, seu Código de Posturas. Isto fica evidenciado pela correspondência encaminhada ao Governo Provincial por Antonio Ribas, presidente da Câmara Municipal, informando que:

*Não tendo esta Câmara confeccionado código de posturas vem pedir a V. Excia. permissão para adaptar o código de posturas da Câmara Municipal da cidade de Cruz Alta que actualmente serve na de Santo Ângelo até que confeccione seu código. Ilmº e Exmº Sr. Dr. Henrique Ávila-Prezidente desta Província de São Pedro do Sul. Antonio Pinto Ribas. Presidente*³¹².

Em 1885, o cidadão José Bento Porto encaminhou ao Presidente da Câmara Municipal correspondência firmando seu interesse em colaborar com o referido Código de Posturas. Apresentou, na ocasião, um esboço por ele idealizado, fundado em alguns códigos municipais que lhe caíram nas mãos. O requerente explica que: *“devido a minha ignorância em tal matéria encontrareis no meo trabalho muitas cousas demais e algumas de menos; Entretanto, diz o mesmo, com o conhecimento pratico que tendes das necessidades do Município podereis facilmente suprir essas faltas”*³¹³. No esboço do código apresentado, o proponente trata de cemitério, enterros, boticas, *pharmacias*, curandeiras e amparo, auxílio a expostos e desvalidos, e de meios de comunicação *hygienicos*, por julgar cedo se esgotarem *“taes assumptos e ainda mais por conhecer que a Câmara tem em seu seio quem preencha taes lacunas se julgar conveniente”*. Ainda assim, coloca-se à disposição da Câmara para efetuar o serviço de elaboração do Código.

O primeiro Código de Posturas municipal parece datar de 1897, pois, em 1934, o então prefeito, maj. Manoel Nunes da Costa, instituiu uma comissão para

³¹¹ CASTELLS, Manuel. **La cuestión urbana**. 5. ed. México: Siglo Veintiuno, 1978, p. 154.

³¹² **Ofício** n. 13, de Antonio Ribas, presidente da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga ao Governo Provincial, de 13.01.1881. Acervo do Museu Municipal Senador Pinheiro Machado.

³¹³ Requerimento de José Bento Porto à Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga, de 05.06.1885. In: **Requerimentos Recebidos**, 1884 a 1886 (documento encadernado).

elaborar um código³¹⁴, por considerar deficiente o anterior para atender às necessidades do município. Sem esse instrumento, o governo municipal não poderia desenvolver a administração por falta de diretivas e disposições que lhe assegurassem a execução de seus atos. Daí por que resolveu criar uma comissão para elaborar o projeto do novo código de posturas para o município, composto “*de três membros escolhidos a critério da administração entre cidadãos de reconhecida idoneidade*”. No mandato desse prefeito, foi instituído, como feriado municipal, o dia 21 de junho, em comemoração ao santo padroeiro da cidade, São Luiz Gonzaga, considerando:

que o dia 21 do corrente é consagrado a comemoração de São Luiz Gonzaga padroeiro da cidade; considerando que todo o mundo cristão nesse dia se associa aos festejos em sua homenagem Resolve:
Art. 1º- Considerar feriado municipal o dia 21 de Junho de 1934.
*Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. São Luiz Gonzaga, 14 de Junho de 1934. Manoel Nunes da Costa. Prefeito*³¹⁵.

Em relação a esse *tecido urbano*, impressiona o número de despachos registrados concedendo terrenos no centro e chácaras nos arredores da cidade, entre os anos de 1914, 15 e 16, registrados no Livro de despachos, actos de nomeação e demissão, decretos e leis da Intendência Municipal, com termo de abertura assinado pelo intendente Fructuoso Gomes Pinheiro Machado e data de 13.01.1914 e termo de encerramento com a mesma data. Os peticionários solicitavam concessão, em requerimento endereçado ao intendente que, após a análise, ordenava que “*o secretário expeça o título, pagos os emolumentos de lei*”.

Em 1912, efetuaram-se concessões de inúmeros terrenos e chácaras que, anos mais tarde, em 1937, através de decretos municipais, foram tornados *sem efeito*, devido à falta de edificação ou ao completo abandono em que se encontravam, retornando ao patrimônio municipal³¹⁶.

As pessoas que aqui chegavam relatam em depoimentos a situação em que a cidade se encontrava como é o caso do General Leovigildo Alves Paiva que ao aqui chegar para assumir o quartel, em 1923, vindo de Bagé assim se refere a cidade:

³¹⁴ Ato municipal n. 14 de Manoel Nunes da Costa, prefeito municipal de São Luiz Gonzaga, de 29.01.1934. In: **Livro de lançamentos de Actos, Decretos e Termos de Nomeações**, 20.03.1931 a 18.03.1931. Intendência Municipal de São Luiz Gonzaga.

³¹⁵ Ato municipal da Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga, de 14.06.1934.

³¹⁶ A esse respeito, vejam-se os decretos, constantes no **Livro de Actos, Decretos e Termos de Nomeações** de 22.7.1935, rubricados pelo prefeito Leopoldino Rodrigues de Araújo.

numa tarde chuvosa e fresca de 1913, depois de cinco penosos dias de imprevista viagem em carro de boi chegava eu a São Luiz Gonzaga de Missões, no Rio Grande do Sul, com destino ao 5º Regimento de Cavalaria Ligeira. Acabara de vencer as 33 léguas que a separaram da estação ferroviária de Tupanciretã, ponto de desembarque mais próximo para quem, então, seguia aquele destino³¹⁷.

Conforme o general São Luiz era um Eremitério, antes de ali ter sido localizada a tropa federal, graças ao interesse e ao empenho de Pinheiro Machado, proprietário de gado e estâncias nos arredores e onde predominavam rebentos de sua estirpe. O recém-chegado em sua correspondência faz referência ao fato de que quem ali chegava deveria, em primeiro lugar, construir o rancho onde deveria residir. Desta forma, era preciso cortar a madeira e providenciar homens para amassar o barro para a construção. O fogão seria feito, utilizando-se de um tambor de carbureto que os que tinham mais posse utilizavam para a iluminação noturna pois os menos abastados usavam a querosene³¹⁸.

Encontrou-se, nas pesquisas, inúmeras solicitações de informações à Directoria do Serviço de Povoamento, sediada no Rio de Janeiro e integrante do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, quanto ao modo de aquisição de terras na cidade. A esse respeito veja-se correspondência de Dulphe Pinheiro Machado, diretor do Serviço de Povoamento do Ministério de Agricultura, Indústria e Comércio, ao chefe do Executivo municipal de São Luiz Gonzaga, em 1917, indagando:

... quaes as áreas de terras públicas e particulares à venda ou postas em arrendamento n'esse município: os preços, situação, condições de fertilidade e topographicas das mesmas: bemfeitorias nellas existentes: condições climatericas, etc.

A referida correspondência alertava, ainda, para o fato de:

ser de toda conveniência que os capitalistas de diferentes origens e os agricultores de pequeno capital, que para nós têm apelado, sejam satisfeitos não só com presteza, como, também, com esclarecimentos, os mais detalhados, a respeito desse assumpto³¹⁹.

³¹⁷ FONTTES, Carlos. **Regimento Dragões do Rio Grande. Evolução Histórica do 4º RCB**. São Luiz Gonzaga: RS, 2001, p. 122.

³¹⁸ ASSIS, Dilermando de. In: Gen José Leovigildo Alves Paiva. Biblioteca Militar, 1930.

³¹⁹ Ofício de Dulphe Pinheiro Machado, Directoria do Serviço de Povoamento, Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, Rio de Janeiro, ao prefeito de São Luiz Gonzaga, de 15.12.1917 (folha solta). Acervo do Museu Municipal Senador Pinheiro Machado.

De imediato, vultos ilustres do PRR, em nível local ou estadual — Pinheiro Machado, Salvador Ayres Pinheiro Machado, Júlio de Castilhos, Borges de Medeiros — foram os nomes indicados para nomear ruas, vielas e praças, como forma de eternizar os projetos e princípios castilhistas. O ato n. 81 de Manoel Nunes da Costa, prefeito de São Luiz Gonzaga, em 1935, confere a uma das ruas da cidade o nome de Dr. Bento Soeiro, considerando:

... que a vontade popular tem-se manifestado por vezes em petição dirigida a esta administração e pela imprensa local, solicitando a esta Prefeitura das a uma das ruas da cidade o nome de Dr. Bento Soeiro de Souza em homenagem àquelle digno facultativo³²⁰.

O texto do ato considera ainda que é:

... merecida e justa a consagração pretendida pela população, pois é uma maneira louvável de perpetuar-se a memória daquelle que, por uma vida de devoção digo de devotamento aos soffrimentos dos desprotegidos e cidadãos de reputação ilibada, resolve dar o nome de 'Dr. Bento Soeiro' "a actual rua 7 de janeiro desta cidade³²¹.

Através de documento sem data (ANEXO 19), mas que aponta para as décadas finais dos anos oitocentos e primeiras décadas dos novecentos, conclusão a que se chegou por dedução, verificando os nomes das famílias proprietárias e moradoras constantes em outras fontes foi possível recuperar os nomes dos prováveis habitantes do centro da então vila de São Luiz Gonzaga. Pode-se dizer que os proprietários de casas em torno da Praça Matriz eram, nesse período (com valor de impostos a pagar registrados e valor locatício do prédio), os seguintes cidadãos; conforme Quadro 1, a seguir:

³²⁰ Ato n. 81 de Manoel Nunes da Costa, intendente de São Luiz Gonzaga, de 1935.

³²¹ Ato n. 46, da Intendência Municipal de São Luiz Gonzaga de 01.08.1934. In: **Livro de Actos, Decretos e Leis**, de 20.03.1931; Ato n. 123, da Intendência Municipal de São Luiz Gonzaga, de 23.07.1935. In: **Livro de Actos, Decretos e Leis**, 20.03.1931.

PROPRIETÁRIOS MORADORES DO CENTRO DA ENTÃO VILLA DE SÃO LUIZ	
Localização	Proprietários
Ao redor da praça da matriz	Manoel Martins Coimbra, Herdeiros de Antonio S. Leães, Virgílio Martins Coimbra, Henrique Holsbach, Ignacia Maria de Mattos, Salvador Ayres Pinheiro Machado, João Roberto Lechman, Pedro Dorneles, José Adolpho Pitham, Herdeiros de Francisco Brustoloni, Dr. José Gomes Pinheiro Machado, Manoel Pereira Pacheco, Manoel Pereira Bastos, Cezaria Vieira Marques, Francisca Caldas, José Carlos Vogt, Herdeiros de Franklin Bastos (Club), Leôncio Martins Coimbra, Frutuoso Gomes Pinheiro Machado, Maria Felcker, Maria Balbina Duarte, Justo F. Bicca, Eduardo Ehler, Benevenuta T. Brasil, Marcolino J. de Medeiros, Manoel Pereira Bastos.
Rua General Salvador	Herdeiros de João V. Marques, Virgílio Martins Coimbra, Herdeiros de João Araújo, Dr. José Lucas Álvares, José Adolpho Pitam, Salvador A. Pinheiro Machado, Josepha dos Santos, Januário Ferreira Machado, Cezaria V. Marques, José Ribas Pinheiro, Domingos Basso, Diamantino C. Pereira;
Rua 13 de Maio	Ozório Manoel Barboza, João Francisco do Amaral, Margarida Aguiar, Izabel Leivas, Gustavo Schneider, Candido A. Uflaker, José de Mattos Pereira, Maria Machado, João Monteiro Roza, Filisbina Striola;
Rua 1º de Março	Honorina M. de Mattos, Quirino S. Marques, Manoel Ignácio de Mattos, Bento de Mattos Pereira, Dinarte Antonio Martins;
Rua General Ozório	Maria José d'Ávila, Herdeiros de David Pereira, Manoel Jacques Ourique, Brandina Ribas de Oliveira;
Rua São João	Honorina Silva, Brandina da R. Oliveira, Lídio da F. Oliveira, João Antonio Godoy;
Na Rua Venâncio Ayres	Quintino Gonçalves dos Santos, Manoel Martins Filho, Herdeiros de Franklin Bastos, Manoel R. da Silva, Lucidio Cardozo d'Aguiar, Herdeiros de Heloy Pereira, Severino C. de Miranda, Paulino F. Ribas e Cia. Sezefredo, Avelino Corrêa, Joaquim A. d'Oliveira, José Ribas Pinheiro, Manoel R. da Silva, Felisberto C. da Fontoura, Jacinto Ortiz de Miranda, Thimotheo Roza, Gaspar Rebolho Vieira, Félix Chini, Cyro Soares Peixoto Irmãos, Maria José Rodrigues;
Rua General Portinho	Felizardo Cardozo;
Rua Pinheiro Machado	Herdeiros de Jesuíno da Sª Nunes, Cyro Soares Peixoto e Irmãos, Herdeiros de Jose de Mattos Filho, Herdeiros de D. Clara Kruel, Herdeiros de José Joaquim da Costa Corrêa, Herdeiros de Jose G. d' Oliveira, Tenente Pedro Corrêa, Mathias Bern, Antonio Fernandes dos Santos, José d'Almeida Lencina., Manoel d'Almeida Lencina, Manoel Pereira Bastos, Joaquim da Costa Corrêa, José Martins Coimbra, Raymundo G. A. Netto, Eulália Leivas, Ozório Manoel Barboza, João Cavalheiro dos Santos, José de Moura, Manoel P. de Magalhães, Honório de S. Caldas, Sebastião Camargo, Ignez, José Pedro Cruaré, Hypolito Nascimento, Mauricio Caldas, Poceval Poncy, Antonio C. Souza, Antonio Ribas P. Machado, Alfredo Bastos Pinheiro, Pedro Garochy, Angelino M. Coimbra, Emilia Baptista, Maria Cavalheiro, Felix Ávila, Felizardo Cardozo, Felisberto C. da Fontoura, Izidro G. dos Santos.

QUADRO 1 - Proprietários moradores do centro da então Villa de S. Luiz

Fonte: Folha soltas Acervo Museu Senador Pinheiro Machado.

Algumas construções da época retratam o tipo de arquitetura empregada nas residências citas na praça da matriz e quadras vizinhas, como mostram as imagens:



FIGURA 41 - Antiga residência do Senador José Gomes Pinheiro Machado, hoje Museu Senador Pinheiro Machado (1910)

Fonte: Acervo do Museu Municipal Senador Pinheiro Machado.



FIGURA 42 - Antiga casa da família Castro

Fonte: Acervo do Museu Municipal Senador Pinheiro.



FIGURA 43 - Antiga casa Cap. Sabino. Rua Senador Pinheiro Machado
Quadra Norte da Praça da Matriz

Fonte: Acervo do Museu Municipal Senador Pinheiro Machado.



FIGURA 44 - Antiga casa do intendente Virgilino Martins Coimbra-
intendente Municipal. Quadra Oeste da Praça da Matriz (1925-
1927)

Fonte: Acervo do Museu Municipal Senador Pinheiro Machado.



FIGURA 45 - Residência do intendente Salvador Pinheiro Machado
Fonte: Acervo do Museu senador Pinheiro Machado.



FIGURA 46 - Casa de pedra
Fonte: Fotógrafo: José Alberto Pinheiro Vieira.



FIGURA 47 - Antigo Palace Hotel

Fonte: Acervo do Museu Municipal Senador Pinheiro Machado



FIGURA 48 - Casa da família Gomes (1923)

Fonte: Acervo do Museu Municipal Senador Pinheiro Machado.



FIGURA 49 - Sobrado do Cônsul (1912 a 1916)

Fonte: Fotógrafo: José Alberto Pinheiro Vieira.



FIGURA 50 - Sobrado da Venâncio: Casa do dr. Bento Soeiro (1925)

Fonte: Acervo do Museu Municipal Senador Pinheiro Machado.



FIGURA 51 - Prédio A Notícia (1926)

Fonte: Fotógrafo José Alberto Pinheiro Vieira.

As construções anteriores construídas no final do século XIX e início do século XX (em sua maioria) foram reconstituindo a urbanização da antiga vila. Encontrou-se uma planta da Sede da Colônia Municipal de São Luiz. O importante documento foi encontrado na Secretaria de Agricultura e Pecuária e Agronegócios/RS sobre o traçado original da cidade de São Luiz Gonzaga nos primórdios de sua formação: ruas e vielas dizem dos primeiros caminhos e urbanização, conforme a Planta da colônia municipal, de São Luiz a seguir:

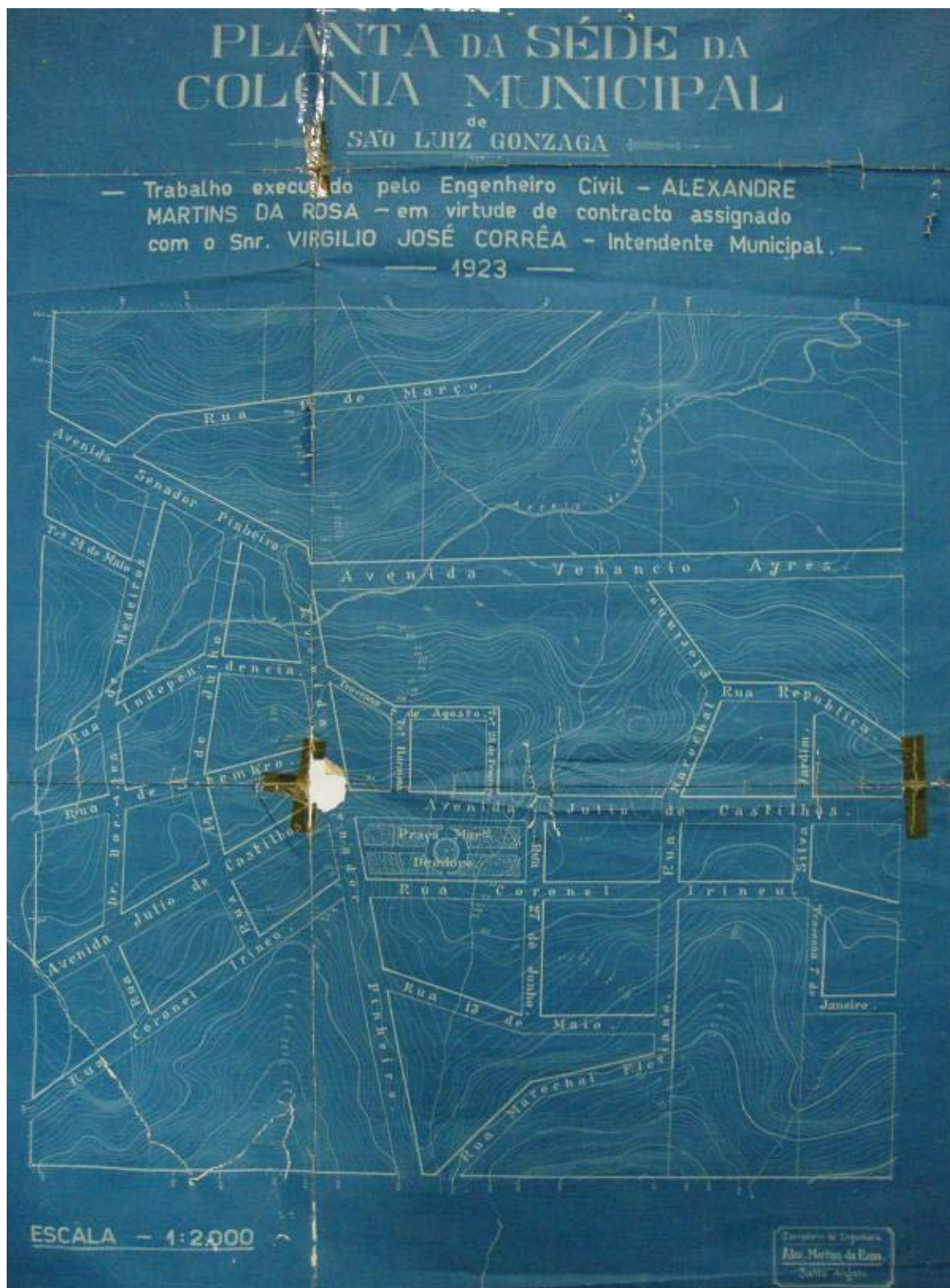


FIGURA 52 - Planta da Sede da Colônia Municipal de São Luiz Gonzaga (1923)

Fonte: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócios - Desenvolvimento Agrário, Divisão de Terras Públicas do Estado do Rio Grande do Sul.

A planta acima da sede da Colônia Municipal de São Luiz Gonzaga foi executada, em 1923, por Alexandre Martins da Rosa em virtude de um contrato efetuado pelo então intendente Virgílio José Corrêa. A denominação das ruas permanece como Venâncio Ayres, Senador Pinheiro, Treze de Maio entre outras; porém, o traçado e localização das mesmas foram alterados. Depoimento do General Leovigildo Alves Paiva quando assumiu o comando do 5º Regimento em São Luiz, em 1913, confirma a planta anterior quando afirma que São Luiz era constituída por uma praça nua, com oito ruas nos prolongamentos de suas faces, de uma quadra cada uma, mesmo assim rareadas de construções³²².

Nos arredores do local onde estava o colégio e o antigo templo novas construções foram sendo edificadas denunciando aspectos do início da urbanização da Praça da Matriz (atual Rua Venâncio Ayres) como a nova e singela capelinha construída nas últimas décadas do século XIX tendo ao fundo aspectos do muro do colégio evidenciados na imagem a seguir:



FIGURA 53 - Praça da Matriz, Rua Venâncio Ayres. Intendência, Capela construída no local do antigo templo e o colégio Jesuíta ao fundo (1918)

Fonte: Arquivo Carlos Alberto Caino.

³²² FONTTES, Carlos. **Regimento Dragões do Rio Grande. Evolução Histórica do 4º RCB.** São Luiz Gonzaga: RS, 2001, p. 123.

Aspectos da foto acima denunciam o início do arruamento no quarteirão leste da praça. A imagem acima e a imagem a seguir confirmam a existência da praça nua à época tendo ao fundo esquinas da Rua São João com a Avenida Senador e o prédio onde hoje se encontra o Museu senador Pinheiro Machado.



FIGURA 54 - Praça da Matriz: ao fundo esquina da Rua São João e Avenida e o atual prédio do Museu Senador Pinheiro

Fonte: Acervo do Museu Senador Pinheiro Machado.

A Praça da Matriz passou por um processo de planificação e melhorias conforme planta a seguir:

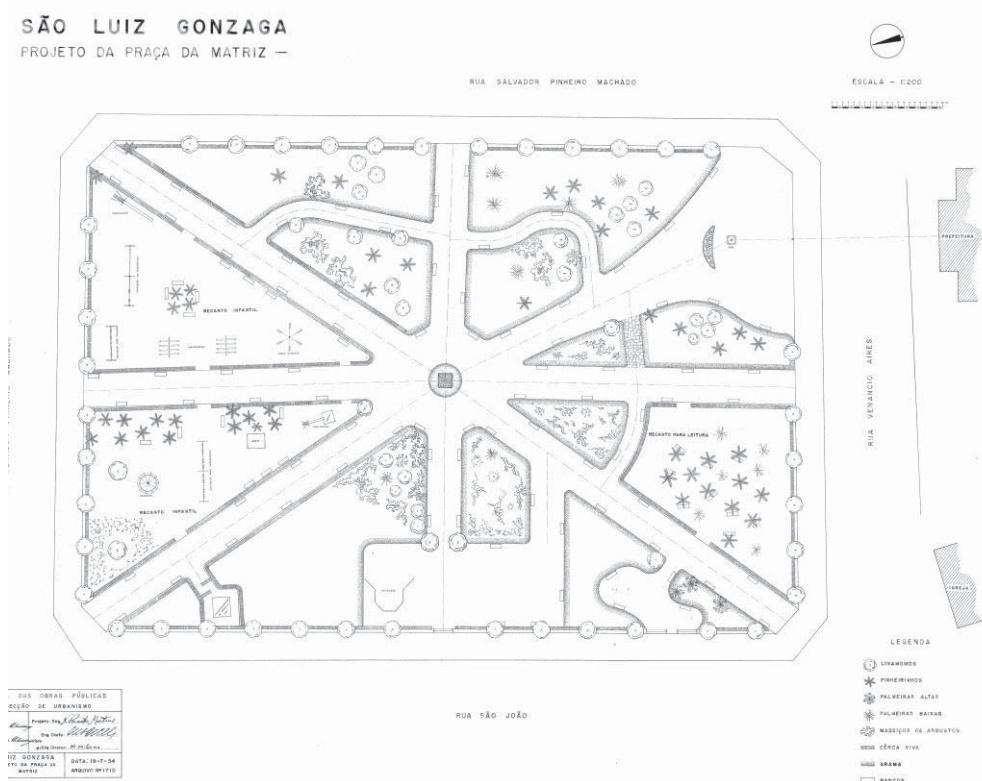


FIGURA 55 - Planta da Praça da Matriz

Fonte: Documento Plano Diretor – Projeto Praça da Matriz. Prefeitura Municipal.

Comparando-se com fotos da década de 40 do século XX (a seguir), a segunda delas quando ocorreu uma nevasca em São Luiz, pode-se avaliar o processo de urbanização da praça e a evolução das construções:



FIGURA 56 - Praça da Matriz anos mais tarde - década de 40 (1946): ao fundo esquinas da Rua São João e o atual prédio do Museu Senador Pinheiro Machado

Fonte: Acervo do Meu Senador Pinheiro Machado.



FIGURA 57 - Praça da Matriz anos mais tarde - década de 40 por ocasião de nevasca: ao fundo esquinas da Rua São João e o atual prédio do Museu Senador Pinheiro Machado

Fonte: Acervo do Museu Senador Pinheiro Machado.

A Praça, aos poucos formada, concentrou além de outras atividades os desfiles militares dos integrantes do 5º Regimento e, também estudantis. O garbo dos Integrantes do Regimento Dragões do Rio Grande estiveram presente em 1922.



FIGURA 58 - Desfile Militar. Rua Venâncio Ayres. Praça da Matriz - quadra sul (1922)

Fonte: Acervo do Museu Senador Pinheiro Machado.

Comparando-se a imagem acima com as anteriores pode-se observar a evolução da urbanização da quadra correspondente à Praça da Matriz. Efeito de um ajardinamento na praça já pode ser observado em 1922 – fato não constatado em 1918 – data da foto anterior a última.

A Praça da Matriz passou por um processo de mudanças no início do século XX conforme se analisou em secção anterior quando procurou se situar a localização do antigo colégio jesuíta na praça; nesse processo de constituição da mesma, marcante foi a instalação de um monumento com o busto do senador Pinheiro Machado erguido no centro da mesma. O busto em bronze do senador foi encomendado pela família e contou com uma campanha da Colônia Italiana do estado e um abaixo-assinado solicitando sua colocação na praça foi encaminhado ao intendente da época – Sr. Fructuoso Pinheiro Machado (ANEXOS 20, 21 e 22); o mesmo, após licença do Conselho Municipal assim o fez e a inauguração ocorreu de forma festiva e com a presença de autoridades do município conforme imagem a seguir.



FIGURA 59 - Praça da Matriz: inauguração do busto de Pinheiro Machado
Fonte: Arquivo Carlos Alberto Caino.

Tal inauguração constituiu-se em grande festividade na cidade; em reunião realizada, em 11.05.1917, a Associação de Senhoras “Amor e Caridade” existente

em São Luiz nas primeiras décadas do século XX as presentes foram convidados para assistir a festa Cívica em honra à memória do Senador Pinheiro Machado. A diretoria, refeita em Maio de 1917 por motivo de “*pedido de demissão da Vice-presidente, da oradora e de algumas sócias*” estava composta pelas senhoras nomeadas para preencher as vagas: Sr^a Candida Aguiar Coimbra para vice-presidente, e Almerinda Elhres para oradora”³²³.

Outro fato marcante na urbanização da Praça da Matriz foi o contrato de construção dos 19 bancos de cimento armado para a Praça da Matriz (com assentos de madeira esmaltados, nas dimensões 1,45m de comprimento, base do acento 0,40m, com sete ripas de madeira, altura do braço lateral 0,56m, altura do solo do acento 0,32m; espessura da armação 0,06m), foi efetuado entre o então prefeito Gomes Netto e a Firma Antenor & Cia, ao preço de cento e trinta (130\$000) cada um.



FIGURA 60A - Praça da Matriz. Modelo de banco contratado

Fonte: Acervo do Museu senador Pinheiro Machado.

³²³ Livro Associação de Senhoras do “Amor e Caridade” -1916 a1926. Acervo da Paróquia de São Luiz Gonzaga. **Ata nº 11 de 7 de Maio de 1917** - Jozephina Pithan e secretariada por Corintha Medeiros.

Na imagem seguinte, a praça aparece com vegetação mais exuberante e sinais de urbanização crescente; porém, os bancos permanecem:



FIGURA 60B - Banco antigo da Praça da Matriz (1960)

Fonte: Acervo Museu senador Pinheiro Machado.

Apesar da foto acima datar de 1960 testemunha a presença dos antigos bancos.

A modernização da Praça da Matriz³²⁴ e da cidade avançou à medida que os anos passaram; chega o calçamento em São Luiz Gonzaga³²⁵. O prefeito Raymundo Gomes Netto contratou o sr. Jose Jaeschhe para fazer o calçamento da face oeste da Praça da Matriz, com as cláusulas seguintes:

- 1- *Fará todo o movimento da terra do passeio, que medirá cinco metros de largura depois de arrancados os existentes no mesmo.*
- 2- *Os cordões serão revestidos de cimento e a areia lavada ser traça de 3 1.*

³²⁴ O sr. Raymundo Gomes Netto, em 24.08.1939, mandou construir o Kioske da Praça da Matriz, feito pelos cidadãos Galdino José do Nascimento e Sebastião Vieira, com os formatos e dimensões de planta arquivada na secretaria. Os contratantes tiveram isenção do pagamento de impostos pelo prazo de oito anos para a exploração da venda de café, bebida e gelados; findo esse período, a banca passaria ao patrimônio municipal. O referido quiosque foi explorado, a partir de 1941, por Giovani Isolan, pelo prazo de 14 anos, a contar de 01.01.1941, com isenção dos impostos municipais, passando, após, para a Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga (Contrato de exploração do kiosque entre a Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga e Giovani Isolan, de 01.01.1941. In: **Livro de Contractos**, n. 2 - 29.10.1937 a 26.01.1942 -, p. 40. Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga).

³²⁵ Fevereiro de 1940.

- 3- Feito o preparo do terreno levará uma base de cacos de tijolo seguido de uma argamassa de cimento e areia na dosagem conveniente sobre a qual será colocado mozaico a uma cor (griz).
- 4- O calçamento referido contará de seiscentos e vinte metros quadrados;
- 5- Todo o serviço obedecerá a orientação e fiscalizações de um engenheiro diplomado.
- 6- O custo da obra será de 16: 996 #000 (dezesesseis contos novecentos e noventa e sei mil reis)
- 7- Todos os materiais a empregar serão de primeira ordem de primeira qualidade.
- 8- Dá com feador a firma Antunes & C' estabelecimento nesta cidade com fábrica de mosaicos³²⁶.

O *contracto* foi lavrado por Celso Gomes de Araújo.

Além dos contratos citados o Conselho Municipal, em sessão de 3.11.1928, autorizou a doação da praça denominada *Dr. Antonio Pinheiro Machado* de São Luiz Gonzaga, ao Governo do Estado, para “*nnela ser edificado o Colégio Elementar*”. A construção não se efetivou levando, dez anos mais tarde, o prefeito Raymundo Gomes Netto a solicitar à Câmara municipal a doação do referido local para a construção da Vila Militar mediante o Decreto-Lei n. 3213, que apresentou uma série de considerandos como justificativa, tais como o fato da não construção do colégio³²⁷. O Decreto prossegue:

apezar da referida autorização a doação não foi effectuada até a presente data; Considerando que o governo do Estado, transcorridos mais de dez annos da deliberação do Legislativo Municipal não tomou qualquer providencia relativamente à construção do Colégio Elementar nesta cidade; Considerando que uma vez que o plano de novas construções escolares da Secretaria de Educação e Saúde Publica venha contemplar a sede deste município, a prefeitura pode doar ao Estado outro terreno que pela sua área e localização se preste perfeitamente ao fim a que fora destinada a praça “Dr. Antonio Pinheiro conseguiu a verba de R\$ 500:000\$000 (quinhentos contos de reis) para dar começo nesta cidade à construção da Vila Militar Considerando que a realização deste projecto trará grandes beneficios à cidade, Decreta:

Art. 1º Fica o governo do Município autorizado a doar ao Ministério da Guerra, para construção da Vila Militar, o terreno denominado ‘Praça dr. Antonio Pinheiro Machado’, situada nesta cidade.

Art. 2º - A doação tornar-se-á sem effeito se a construção da Vila Militar não tiver iniciado dentro de um anno, a contar da data da publicação desse Decreto-lei, ou se o terreno não fôr utilizado para o fim a que se destina.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario. Prefeitura Municipal de S. Luiz, 24 de Maio de 1941. Raymundo Gomes Netto. Prefeito³²⁸.

³²⁶ Contrato de calçamento entre Raymundo Gomes Netto, prefeito de São Luiz Gonzaga e Jose Jaeschhe, de 21.02.1940.

³²⁷ O terreno no qual foi construída a Vila Militar foi doado pelo Governo Municipal, em 24.05.1941.

³²⁸ Decreto-Lei municipal n. 3213, de Raymundo Gomes Netto, prefeito de São Luiz Gonzaga, de 03.11.1928. Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga.

O terreno no qual foi construída a Vila Militar foi doado pelo Governo Municipal, na mesma data.

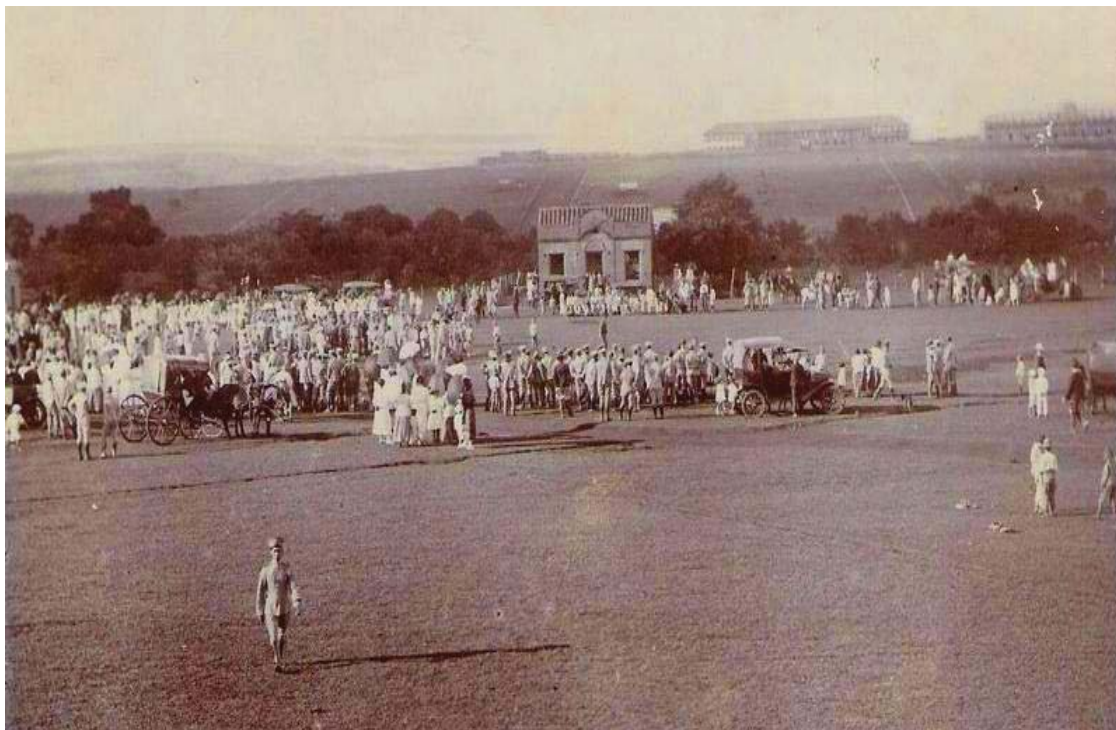


FIGURA 61 - Partida de Futebol: antiga Praça da Polícia hoje, Vila Militar
Fonte: Acervo do Museu Municipal Senador Pinheiro Machado.

Presume-se que a referida praça foi anteriormente chamada de Praça da Polícia uma vez que a identificação da fotografia acima assim se refere. Ao fundo, na colina pode-se constatar o arruamento aberto em direção ao 3º Regimento de cavalaria.

Comparando-se a imagem acima com a anterior pode-se observar a evolução da urbanização da quadra correspondente à Praça da Matriz. Efeitos de um ajardinamento na praça já pode ser observado em 1922 – fato não constatado em 1918 – data da foto anterior a última.

2.4 DAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O CAPÍTULO

A ação dos intendentess e conselheiros, aliada à postura dos que chegavam a tão longínquas paragens, foi constituindo um discurso em prol do cuidado com os

vestígios missionários; mas esse discurso nem sempre significou uma ação efetiva de preservação a ponto de ser quase que totalmente extinto o patrimônio missionário originário, na medida em que as terras, terrenos e imóveis foram sendo adquiridos. Como se constatou, novas casas e edificações foram sendo construídas em meio às ruínas da redução de *San Luis*, sem o devido cuidado, de parte de alguns, com a preservação do patrimônio, do que pouco ou quase nada restou. Essa possibilidade, evidentemente, não foi sequer cogitada pelos partidários do PRR, em seu afã de urbanizar e modernizar os centros urbanos estratégicos do estado.

Ora, segundo Meira, em conceituação que interessa a este estudo, “cultura é entendida como uma rede de significados que pode se expressar de forma simbólica”³²⁹. Para Pesavento, a defesa de um patrimônio:

[...] não precisa passar apenas pelos gostos e referências de uma cultura de elite e que a cidade, seguramente, pertence a todos. Ela está presente no cotidiano de cada um e é, também, ao longo do tempo, tecida como memória coletiva. a história de uma cidade em busca de si mesma, de seu passado, é feita de sucessos, tropeços e derrotas³³⁰.

Assim compreendendo, é de se questionar se não poderia ter sido poupado esse patrimônio. Talvez a inexistência de uma legislação mais eficaz tenha sido fator determinante para que isso não acontecesse.

No campo do patrimônio, Meira (2004) chama a atenção para a primeira **Carta de Atenas**, elaborada em 1931³³¹, que deliberou sobre doutrina, legislação, valorização e uso de materiais e técnicas modernas de restauração³³². Outra **Carta de Atenas** surgiu em 1933, no 4º Congresso Internacional de Arquitetura Moderna, estabelecendo os princípios do urbanismo moderno; manifestando a preocupação com as funções urbanas – habitar, trabalhar, recrear e circular; e afirmando a necessidade de planejar as cidades com a preocupação de conservação do patrimônio edificado. Veja-se o texto que segue:

³²⁹ MEIRA, Ana Lúcia. **O passado no futuro da cidade**: políticas públicas e participação dos cidadãos na preservação do patrimônio cultural de Porto Alegre. Porto Alegre: UFRGS, 2004, p. 25.

³³⁰ PESAVENTO, Sandra Jatáhy. Contracapa. In: MEIRA, Ana Lúcia. **O passado no futuro da cidade**: políticas públicas e participação dos cidadãos na preservação do patrimônio cultural de Porto Alegre. Porto Alegre: UFRGS, 2004, contra-capa.

³³¹ CONGRESSO INTERNACIONAL DE ARQUITETURA MODERNA. *Carta de Atenas*. 1ª Conferência Internacional sobre Monumentos Históricos, nov. 1933. Assembléia do CIAM.

³³² MEIRA, op. cit. p. 50-51.

A vida de uma cidade é um acontecimento contínuo, que se manifesta ao longo dos séculos por obras materiais, traçados ou construções que lhe conferem personalidade própria e dos quais emana pouco a pouco a sua alma. São testemunhos preciosos do passado que serão respeitados a princípio, por seu valor histórico ou sentimental, depois porque trazem uma virtude plástica na qual se incorporou o mais alto grau de intensidade do gênero humano. Eles fazem parte do patrimônio humano, e aqueles que o detêm são encarregados de sua proteção, têm a responsabilidade de fazer tudo o que é lícito para transmitir, intacta, para os séculos futuros essa nobre herança (...) a morte, que não poupa nenhum ser vivo, atinge também as obras dos homens. É necessário saber reconhecer e discriminar nos testemunhos do passado aqueles que ainda estão bem vivos. Nem tudo o que é passado tem, por definição direito à perenidade; convém escolher, com sabedoria o que deve ser respeitado. Se os interesses da cidade são lesados pela persistência de determinadas presenças insignes, majestosas de uma era já encerrada, será procurada a solução capaz de conciliar dois pontos de vista opostos³³³.

Neste final de capítulo, ressalta-se o questionamento feito pela autora quanto à Carta, no sentido de que: “Quem fará a discriminação entre aquilo que deve subsistir e aquilo que deve desaparecer?”³³⁴ O que vai ser preservado está na dependência dos valores da sociedade, presentes em cada momento da sua trajetória, definindo o que vai se constituir em patrimônio cultural – compreendido como os elementos materiais e imateriais socialmente reconhecidos como de referência ao seu desenvolvimento³³⁵. Assim, em São Luiz, os bens patrimoniais deixados pelos jesuítas passaram pelo reconhecimento de seu significado e pela dimensão simbólica dos imaginários sociais. A questão do patrimônio, por integrar uma dimensão que extrapola o imaginário social, suscita polêmicas como as que se observam no que concerne aos velhos prédios jesuíticos, de acordo com os documentos oficiais da época, antes referidos.

Nos anos 1930, é institucionalizada a política de preservação do patrimônio, no Brasil, através do IPHAN. Nessa década, é demolido o Colégio Jesuítico. Da mesma forma, a criação de uma lei específica referente aos tombamentos veio a consolidar o conceito de patrimônio histórico e artístico, que, ampliado em seus valores se transformou em patrimônio cultural³³⁶.

Este estudo procurou demonstrar, ainda em sua fase inicial, o quanto a fotografia pode expressar e registrar mudanças e transformações nas relações

³³³ MEIRA, Ana Lúcia. **O passado no futuro da cidade**: políticas públicas e participação dos cidadãos na preservação do patrimônio cultural de Porto Alegre. Porto Alegre: UFRGS, 2004, p. 51.

³³⁴ Ibidem, p. 51.

³³⁵ Ibidem, p. 13.

³³⁶ Ibidem, p. 16.

sociais das cidades. Apresenta resultados de uma análise, a partir do material iconográfico, que faz da imagem visual parte integrante do processo simbólico. A vida arquitetônica da cidade da primeira metade do séc. XX reproduz-se em imagens que passam a fundamentar posições legítimas e autênticas. O uso combinado de fontes documentais oficiais e fotográficas tornou possível a reconstituição de parte da memória histórica da cidade. Ressalta-se assim a função da fotografia como fonte visual já consolidada como documento em História, e a abertura de novos horizontes documentais com sua utilização. Na dança das horas, numa fantástica formação de organismos locais, nasce a *villa* que, por certo, passa pelos efeitos da modernidade e da urbanização tão apregoada pelos republicanos que primavam pela organização do Estado, sem, talvez, se darem conta de que esses ideais arrasariam com o que restara da antiga redução missioneira. Identidades superpostas? Tudo indica que sim!